GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial

ANO LXXXV - 127° DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

LEIS E DECRETOS



LEINº 6.782, DE 28 DE MARCO

DE 2016

Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSICÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei regula o processo e o procedimento administrativos no âmbito da Administração Pública estadual, direta e indireta.
- § 1º Os preceitos desta Lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado do Piauí, quando no desempenho de função administrativa.
 - § 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:
- I órgão a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta;
 - II entidade a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;
 - III autoridade o servidor ou agente público dotado de poder de decisão;
- IV administração indireta as autarquias, fundações e empresas estatais controladas e dependentes, nos termos do art. 2º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- V particular todo e qualquer individuo que tenha relação jurídica de qualquer espécie com a Administração Pública, direta ou indireta, ou mera expectativa de direito;
- VI parte o postulante, em requerimento administrativo submetido a esta Lei, de qualquer providência da Administração Pública da qual seja o principal beneficiário ou interessado;
- VII terceiro interessado toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que tenha interesse no regular desenvolvimento do processo administrativo ou no seu resultado, e cuja intervenção neste se deu com autorização da autoridade julgadora ou instrutora, ou do qual esta demande a prática de ato ou abstenção de fato;
- VIII autoridade instrutora servidor ou autoridade pública responsável pela prática dos atos concernentes à instrução do processo administrativo;
- IX autoridade julgadora servidor ou autoridade pública responsável pela decisão do ato de postulação dirigido à Administração Pública estadual.
- § 3º Os processos e procedimentos regulados por lei específica observarão os termos da presente Lei subsidiariamente.
- Art. 2º O processo administrativo obedecerá, dentre outros, aos princípios da transparência, legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, impessoalidade, eficiência, celeridade, oficialidade, publicidade, participação, proteção da confiança legítima e interesse público.

Art. 3º Sempre que do ato administrativo possa resultar prejuízo ou agravo ao particular a Administração o precederá de um processo administrativo, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. Os atos de poder de polícia, os urgentes e aqueles dos quais dependa direito ou interesse de terceiro, suscetível de perda ou deterioração no caso de retardamento das medidas administrativas necessárias, autorizam a postergação do procedimento administrativo previsto no caput deste artigo, respondendo o servidor ou autoridade que os praticar pela inexistência dos seus motivos.

TÍTULO II DOS ATOS PRATICADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Art. 4º Podem ser praticados, nos processos administrativos regulados por esta Lei, os seguintes atos:
- I de postulação atos em que se requer a órgão, ente ou autoridade pública, a prática de um ato ou a abstenção de um fato;
- II de instauração atos pelos quais a Administração delibera apurar fatos ou resolver requerimentos após desenvolver atividade de pesquisa, investigação, consulta e colheita de dados e elementos predispostos a influir na apuração ou resolução referidas;
- III de comunicação atos em que se leva ao conhecimento da parte ou de terceiro interessado dos atos de seu interesse, praticados no processo ou que devem ser por ele praticados, bem como das decisões lavradas nos autos;
- IV de instrução atos pelos quais se faz ingressar no processo administrativo elementos de fato indispensáveis à prova das alegações das partes ou cuja produção foi determinada pela autoridade instrutora ou decisória;
- V de decisão atos que resolvam o requerimento formulado pela parte ou terceiro interessado, analisando a postulação nele contida ou informando as razões pelas quais esta não pode ser analisada.

Seção I Dos atos de postulação

- Art. 5º Podem postular perante a Administração Pública estadual, direta ou indireta, todo e qualquer brasileiro ou estrangeiro.
- Art. 6º O processo administrativo terá início de oficio sempre que a lei exigir da Administração a prática de um ato ou a abstenção dele, mas cuja efetivação não possa dar-se sem antes conceder-se ao particular interessado a oportunidade de exercer seus direitos ao contraditório prévio e à ampla defesa.

Parágrafo único. Em casos que tais, o ato de postulação consistirá no ato administrativo praticado pela autoridade competente em que, reconhecendo ser o caso do caput deste dispositivo, determina a instauração de processo administrativo para fins de garantir ao particular interessado o respeito a estes direitos.

Art. 7º O ato de postulação deverá conter:

- I o nome do postulante e a sua qualificação, o número do instrumento de identificação civil e do cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, domicílio, profissão e endereço eletrônico, se possuir:
- II a autoridade, órgão ou ente público a que é dirigido, com sua identificação pessoal e funcional:
 - III as razões de fato e de direito que entende justificarem o seu pedido; .
 - IV o pedido, descrevendo as providências que pretende haver do órgão ou ente público.
- § 1º À exceção do requisito do inciso I, a falta dos demais não permitirá que se indefira o requerimento se, por quaisquer outros meios, for possível à autoridade competente deduzi-los dos autos do processo administrativo, devendo aludir aos elementos que justificaram tal convicção.
- § 2º Este dispositivo é aplicável, no que couber, ao ato que der início de oficio ao processo administrativo, nos termos do artigo anterior.

Seção II Dos atos de instauração

- Art. 8º Salvo delegação de competência, sempre que a autoridade deparar-se com a necessidade de apurar fatos ou resolver acerca de requerimentos a si dirigidos, determinará a instauração de processo administrativo com o fito de reunir os elementos necessários à decisão destes.
- Art. 9º O ato de instauração identificará o fato a ser apurado ou o requerimento a ser decidido, o servidor ou comissão que se desincumbirá da tarefa de reunir os elementos necessários a tal deliberação e o prazo máximo para conclusão destes trabalhos.
- Art. 10. A publicidade do ato de instauração pode limitar-se à sua divulgação no boletim ou mural do órgão ou ente, salvo se a deliberação a ser tomada puder repercutir sobre bens, direitos e interesses de particulares, caso em que o ato de instauração ser-lhe-á comunicado formalmente, bem como remetido à publicação na imprensa oficial.

Seção III Dos atos de comunicação

- Art. 11. O ato de comunicação dar-se-á pela forma que implicar maior certeza quanto à inequívoca ciência da parte ou pessoa destinatária, podendo a Administração Pública valer-se das seguintes:
 - I termo nos próprios autos do processo administrativo;
 - II carta com aviso registrado;
 - III mensagem enviada a seu endereço eletrônico, conforme informado nos autos;
- IV edital, publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no mural do órgão ou ente público, bem como no sítio na rede mundial do referido órgão ou ente, se houver.

Parágrafo único. Todos os atos praticados no processo administrativo serão publicados no sítio do órgão ou entidade mantido na rede mundial de computadores, integralmente ou em extrato, o que não os impedirá de produzir seus regulares efeitos.

- Art. 12. O ato de comunicação deverá conter, no mínimo, o seguinte:
- I o nome do destinatário da comunicação;
- II a finalidade da comunicação;
- III o prazo para a prática ou abstenção de ato, quando a finalidade da comunicação implicar em ordem ou faculdade ao seu destinatário de praticá-lo ou abster-se de fazê-lo;
- IV o local e horário em que deverá ser praticado o ato, nos termos do inciso anterior, se houver;
- V o nome, cargo ou função do servidor ou autoridade que ordenou a expedição da comunicação;
 - VI o número do processo administrativo pertinente à comunicação.
- Art. 13. Praticado o ato de comunicação, o servidor responsável certificará nos autos o resultado da diligência, juntando-o nos autos se for o caso, bem como a data em que a mesma foi cumprida, devolvendo os autos do procedimento ao servidor ou autoridade que determinou a prática do ato de comunicação.

Seção IV Dos atos de instrução

- Art. 14. São admissíveis no processo administrativo todas as provas lícitas e moralmente legítimas.
- § 1º As provas que careçam de autorização judicial para serem produzidas deverão ser requeridas em juízo pela Procuradoria Geral do Estado, após requerimento fundamentado da autoridade que deferiu sua produção.
- § 2º O indeferimento judicial de produção da prova referida no parágrafo anterior não obstará a decisão administrativa.

- Art. 15. Os atos instrutórios serão praticados pelo servidor ou autoridade competente e consistirão na produção, nos autos administrativos, das provas necessárias e pertinentes ao objeto do processo administrativo e que possam, mesmo em tese, influir na decisão da Administração Pública.
- § 1º Todo órgão e ente público deverá indicar, nos seus regulamentos internos, o servidor ou autoridade competente para instruir os processos administrativos de sua competência.
- § 2º À falta de regulamento próprio, a autoridade máxima do órgão ou ente deverá designálo por ato formal e genérico, recebendo o ato de designação publicidade devida.
- § 3º Somente para casos excepcionais, reconhecidas estas circunstâncias em ato administrativo fundamentado da autoridade máxima do órgão ou ente, poder-se-á designar servidor ou autoridade para instruir os autos e processo administrativo específico.
- Art. 16. A parte tem direito à produção de todas as provas necessárias à sua defesa, devendo justificar o requerimento de sua produção, com as circunstâncias fáticas e jurídicas que a motivam, sob pena de tê-las indeferidas.
- § 1º O requerimento de produção de prova com sua justificativa devem constar do ato de postulação, salvo se a controvérsia sobre o fato que se pretende provar tenha surgido em momento posterior, quando então a parte interessada em sua prova requererá a diligência por petição específica.
- § 2º O direito previsto no caput deste artigo não abrange a produção de provas inúteis ou meramente protelatórias, nestes termos reconhecida por despacho da autoridade instrutória.
- § 3º A parte concorrerá para o custeio dos atos e diligências que solicitar o for deferido, salvo se a produção da prova for também do interesse da Administração Pública.
- Art. 17. Além das provas requeridas pela parte interessada, à autoridade instrutória cumpre, à face do ato de postulação e dos demais elementos coligidos nos autos administrativos, produzir as provas que entender necessárias e pertinentes à formação da convicção da autoridade julgadora.
- Art. 18. A parte tem o direito de acompanhar a produção da prova por si requerida, bem como a produzida por ordem da autoridade instrutória, desde que seja possível e não haja prejuízo à sua produção.
- § 1º No caso de perícias técnicas, a parte será informada com antecedência, do local e horário de sua realização, podendo fazer-se presente ao ato pessoalmente ou através de assistente técnico devidamente habilitado, não podendo intervir no ato de colheita da prova.
- § 2º A ottiva de testemunhas e demais colheita de depoimento serão acompanhados pela parte, que poderá fazer, por intermédio da autoridade instrutória, perguntas que julgar pertinentes.
- § 3º A autoridade instrutória poderá indeferir quesitos e perguntas que julgar impertinentes, ofensivos à moral e aos bons costumes, ou meramente protelatórios, em despacho fundamentado ou na própria ata de reunião em que se deu a colheita do testemunho ou depoimento.
- § 4º O não comparecimento da parte, devidamente informada da data e local da produção da prova, sem motivo justificado devidamente aceito pela autoridade instrutória, será interpretado como desistência de sua produção, caso a tenha requerido.
- Art. 19. Ao terceiro interessado são deferidos os mesmos direitos à produção de prova deferidos à parte, desde que pertinentes com o motivo que ensejou sua intervenção.
- Art. 20. As perícias técnicas, quando tiverem por objeto conhecimentos específicos de profissões legalmente regulamentadas, serão realizadas por servidores públicos estaduais devidamente habilitados, por ordem da autoridade superiora, em prazo que lhe for designado.
- Art. 21. O ônus da prova cabe à parte que houver arguido a ocorrência do fato que por esta se pretende provar.

Seção V Dos atos de decisão

- Art. 22. O processo administrativo encerrar-se-á com decisão, prolatada pela autoridade competente, na qual se resolverá o requerimento formulado, deferindo-o ou indeferindo-o, bem como informando o interessado das razões de fato e de direito para fazê-lo.
- § 1º Para os pedidos repetidos a autoridade responsável poderá adotar decisão sucinta, sendo-lhe facultado meramente repetir o que foi decidido anteriormente na apreciação de requerimento semelhante, ou em pareceres técnicos lançados nos autos.
- § 2º São razões de fato, que necessariamente deverão constar da decisão, os juízos acerca dos fatos necessários à incidência da norma jurídica aplicada concretamente na decisão, bem como a referência às provas que permitiram à autoridade formular tais juízos.
- § 3º São razões de direito, que necessariamente deverão constar da decisão, o fundamento, extraído da ordem jurídica vigente, que ampara a conclusão da autoridade competente para deferir ou indeferir o requerimento formulado.
- Art. 23. É direito do particular conhecer as razões de fato e de direito que fundamentaram a decisão de seu requerimento.
- Art. 24. Se, quando proferir a decisão, a autoridade competente entender haver vício de forma ou de fundo no processo administrativo, diligenciará no sentido de saná-lo antes de proferir a referida decisão, ordenando ao órgão ou servidor competente que o faça imediatamente.
- § 1º Há vício de forma quando alguma solenidade prevista nesta Lei for omitida ou, mesmo realizada, não houver alcançado seu fim.
- § 2º Há vício de fundo quando quaisquer dos pressupostos da decisão do processo administrativo não estiver presente no momento de proferi-la.
- § 3º São pressupostos da decisão do processo administrativo agente competente, motivos de fato e de direito existentes e pertinentes, finalidade pública e observância do devido processo legal.
- § 4º Somente se declarará a nulidade de atos praticados no decorrer do processo administrativo se deles adveio algum prejuízo à parte ou ao interesse público, fazendo-o a autoridade competente por decisão fundamentada.

TITULO III DO PROCEDIMENTO GERAL

- Art. 25. O processo administrativo, no âmbito da Administração Pública Estadual, direta e indireta, desenvolver-se-á de acordo com o procedimento previsto nesta Lei.
 - Art. 26. São fases do procedimento administrativo:
 - I autuação;
 - II instrução:
 - III decisão.
- Art. 27. A autuação inicia-se pelo recebimento do requerimento apresentado ao órgão ou ente público, seu protocolo perante o servidor ou repartição competente, seu tombamento, numeração e rubrica das folhas em que é composto, bem como dos documentos que o acompanham.
- § 1º Quando o signatário do requerimento não for o requerente, ou no caso de o signatário ser pessoa jurídica, somente se receberá o requerimento se devidamente acompanhado de instrumento público ou particular de mandato, ou do ato, estatuto ou contrato social que demonstre haver o signatário poderes de representação do requerente.
- § 2º Não se receberá em protocolo requerimentos apócrifos, devendo o servidor ou repartição competente devolvê-los do modo como foram recebidos e, no caso de o requerente não se dispor a recebê-los, certificar tal fato na própria via do requerimento, submetendo-o à apreciação do superior hierárquico.
- § 3º Todas as folhas do processo administrativo serão rubricadas e numeradas pelo servidor ou repartição competente.
- § 4º A rubrica do servidor não implicará em autenticação do documento público ou particular apresentado em cópia, se o ato não atestar que o servidor conferiu sua correspondência com o original que lhe foi apresentado.

- Art. 28. Os órgãos e entes públicos que dispuserem de meios para desenvolver seus processos e procedimentos administrativos por meios virtuais poderão fazer uso destes.
- § 1º Entende-se por meios virtuais o uso de meio eletrônico na tramitação de processos, comunicação de atos e transmissão de peças processuais.
 - § 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:
- I meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais:
- II transmissão eletrônica toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;
 - III assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:
- a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;
- b) mediante cadastro de usuário no órgão ou ente público, conforme disciplinado por Decreto do Governador do Estado.
- Art. 29. Autuado o processo, este seguirá para o servidor ou autoridade competente para instruí-lo, nos termos da lei, do regulamento ou regimento interno do órgão ou ente público competente.

Parágrafo único. No caso de omissão do ordenamento jurídico, cumpre ao Secretário de Estado ou dirigente máximo do ente público competente designar por ato formal e genérico, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, o servidor ou autoridade competente para instruir os processos submetidos à apreciação do órgão ou ente público.

- Art. 30. O servidor ou autoridade responsável pela instrução do processo apreciará o requerimento de produção de prova formulado pela parte ou interessado, decidindo-o fundamentadamente, bem como deliberará pela produção da prova que entender pertinente à solução do processo.
- § 1º Comunicar-se-á tal decisão à parte ou interessado na produção da prova, bem como da data, local e hora em que esta será produzida.
- § 2º Se a prova a produzir for documental, e não a tenha produzido a própria parte ou interessado, estes se manifestarão sobre o seu teor, no prazo comum.
- Art. 31. Concluída a instrução, o servidor ou autoridade responsável elaborará relatório, dirigido à autoridade julgadora, em que resumirá o objeto do processo administrativo e a prova produzida, apontando desde logo os fatos, provados ou presumidos, e as normas jurídicas pertinentes a tal objeto, com sugestão quanto à decisão a ser tomada.
- Art. 32. A autoridade julgadora, à vista do relatório referido no artigo anterior, decidirá o pleito, salvo se entender necessária a produção de prova omitida pela autoridade instrutora, ou reputar ocorrente vício cuja sanação é imprescindível à validade do processo administrativo.
- Art. 33. A autoridade julgadora não está vinculada ao que constar do relatório da autoridade instrutora, mas deve decidir o processo apontando para os fundamentos de fato e de direito que subsidiaram a sua conclusão.
- Art. 34. Da decisão da autoridade julgadora dar-se-á imediato conhecimento à parte ou interessado, bem como ao servidor ou autoridade pública imbuído do dever de cumpri-la, para que o proceda imediatamente.
 - Art. 35. Salvo se esta Lei dispor de modo diverso, observar-se-á os seguintes prazos:
 - I para autuação, de 2 (dois) dias;
 - II para instrução, de 15 (quinze) dias;
 - II para decisão, de 10 (dez) dias.
- § 1º Todos estes prazos poderão ser prorrogados por igual período a requerimento do servidor responsável, o qual apontará as razões para a demora no seu cumprimento.

§ 2º Decidirá o requerimento previsto no parágrafo anterior a autoridade julgadora, salvo quanto ao prazo previsto no inciso III do caput, para o qual é competente o Secretário de Estado ou dirigente máximo da entidade.

§ 3º (VETADO).

Art. 36. O descumprimento injustificado, pela Administração, dos prazos previstos nesta Lei gera responsabilidade disciplinar, imputável aos agentes públicos encarregados do assunto, não implicando em nulidade do procedimento.

Parágrafo único. Respondem também os superiores hierárquicos que se omitirem na fiscalização dos serviços de seus subordinados, ou que de algum modo concorram para a infração.

Art. 37. A parte ou interessado terão o prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência inequívoca do ato de comunicação competente, para praticar o ato a si atribuído, sob pena de preclusão do direito de praticá-lo.

Parágrafo único. A preclusão prevista no caput poderá ser afastada desde que arguida e provada pela parte ou interessado justa causa para a omissão da parte em cumpri-lo, nos 5 (cinco) dias seguintes à sua ocorrência, cumprindo à autoridade julgadora decidir sobre a matéria.

Art. 38. (VETADO).

- Art. 39. Quando norma não dispuser de forma diversa, os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
 - § 1º Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou entidade.
- § 2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se, no dia do vencimento, o expediente for encerrado antes do horário normal.

Art. 40. Os autos do processo administrativo permanecerão na repartição competente.

Paragrafo único. A parte ou interessado intimados a manifestarem-se nos autos poderão requerer vista dos mesmos fora da repartição, cumprindo-lhe devolvê-lo íntegro e sem adulteração de seu conteúdo ao final do prazo para a prática do ato ou manifestação, sob pena de, não o fazendo, tê-la desentranhada dos autos e indeferido qualquer outro requerimento por si formulado.

TÍTULO IV DOS RECURSOS E DO DIREITO DE PETIÇÃO

Art. 41. Da decisão da autoridade julgadora, salvo se esta for o Secretário de Estado ou dirigente máximo da entidade pública, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. As decisões dos Secretários de Estado ou dirigente máximo da entidade pública poderão ser revistas por meio de pedido de reconsideração, com prazo de 10 (dez) dias, fundado em fato ou fundamento jurídico novo e incontroverso nos autos, mas não analisado na decisão.

- Art. 42. O recurso deverá ser interposto perante a autoridade julgadora, a quem incumbe enviá-lo para apreciação e julgamento à autoridade superior.
 - Art. 43. A petição de recurso deve conter:
- I o nome da parte ou interessado que o interpõe, bem como de seu representante ou procurador;
 - II a autoridade julgadora, a quem é dirigido o recurso;
 - III a autoridade superior, a quem compete conhecê-lo;
- IV as razões de fato e de direito, que justificam o pleito de reforma ou anulação da decisão recorrida:
 - V o pedido de reforma ou anulação desta.
- Art. 44. O recurso não tem efeito suspensivo, de modo que a decisão administrativa deve ser imediatamente cumprida pelo servidor ou órgão competente.

Parágrafo único. A parte ou interessado poderá requerer, no próprio recurso ou em petição posterior, a atribuição de efeito suspensivo, desde que demonstre a relevância de suas razões recursais e do perigo de dano que advém do imediato cumprimento da decisão recorrida.

Art. 45. A autoridade julgadora poderá recorrer de oficio de sua decisão, devendo fazêlo sempre que sua decisão implicar criação ou aumento de despesa pública.

Parágrafo único. No caso do caput, o recurso terá efeito suspensivo, podendo a autoridade superior afastá-lo por decisão fundamentada, ex officio ou a requerimento da parte ou interessado.

Art. 46. É assegurado a todos, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos órgãos e entes da Administração Pública estadual, em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Parágrafo único. O servidor responsável não poderá recusar protocolo a petição formulada nos termos do caput deste artigo, sob pena de responsabilidade.

TÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Art. 47. Os procedimentos especiais previstos nesta Lei adotarão a forma adiante prescrita, sendo-lhes aplicável, no que couber, as disposições do procedimento previsto no Título III desta Lei aos procedimentos a seguir discriminados.

Seção I Do Procedimento de Outorga

- Art. 48. Regem-se pelo disposto nesta Seção os pedidos de reconhecimento, de atribuição ou de liberação do exercício do direito.
- Art. 49. A competência para apreciação do requerimento será do dirigente do órgão ou entidade encarregados da matéria versada, salvo previsão legal ou regulamentar em contrário.
- Art. 50. O requerimento será dirigido à autoridade competente para sua decisão, devendo indicar:
 - I o nome, a qualificação e o endereço do requerente;
 - II os fundamentos de fato e de direito do pedido;
 - III a providência pretendida;
- IV as provas que pretende produzir ou que estejam em poder da Administração e que o requerente pretende ver juntadas aos autos.

Parágrafo único. O requerimento será desde logo instruído com a prova documental de que o interessado disponha.

Art. 51. Quando duas ou mais pessoas pretenderem da Administração o reconhecimento ou atribuição de direitos que se excluam mutuamente, será instaurado procedimento administrativo para a decisão, com observância das normas do artigo anterior, e das ditadas pelos princípios da igualdade e do contraditório.

Seção II Do Procedimento de Invalidação

- Art. 52. Rege-se pelo disposto nesta Seção o procedimento para invalidação de ato ou contrato administrativo e, no que couber, de outros ajustes.
 - Art. 53. O procedimento para invalidação provocada observará as seguintes regras:
 - I o requerimento será dirigido à autoridade que praticou o ato ou firmou o contrato;
- II recebido o requerimento, será ele submetido ao órgão de consultoria jurídica para emissão de parecer, em 20 (vinte) dias;

- III o órgão jurídico opinará sobre a procedência ou não do pedido, sugerindo, quando for o caso, providências para a instrução dos autos e esclarecendo se a eventual invalidação atingirá terceiros:
- IV quando o parecer apontar a existência de terceiros interessados, a autoridade determinará sua intimação, para manifestar-se a respeito;
 - V concluída a instrução, serão intimadas as partes para apresentarem suas razões finais;
- VI a autoridade, ouvindo o órgão jurídico, por despacho motivado, do qual serão intimadas as partes.
 - Art. 54. O procedimento para invalidação de oficio observará, ainda, as seguintes regras:
- I quando se tratar da invalidade de ato ou contrato, a autoridade que o praticou, ou seu superior hierárquico, submeterá o assunto ao órgão de consultoria jurídica;
- II o órgão jurídico opinará sobre a validade do ato ou contrato, sugerindo, quando for o caso, providências para instrução dos autos, e indicará a necessidade ou não da instauração de contraditório, hipótese em que serão aplicadas as disposições dos incisos IV a VI do artigo anterior.
- Art. 55. No curso de procedimento de invalidação, a autoridade poderá, de ofício ou em face de requerimento, suspender a execução do ato ou contrato, para evitar prejuízos de reparação onerosa ou impossível.

Parágrafo único. No caso de suspensão de contrato administrativo, observar-se-á o inciso III do § 1º do art. 57 e o inciso XIV do art. 78 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 56. Invalidado o ato ou contrato, a Administração tomará as providências necessárias para desfazer os efeitos produzidos, salvo quanto a terceiros de boa-fé, determinando a apuração de eventuais responsabilidades.

Parágrafo único. Se da invalidação decorrer dano indenizável pela Administração, cópia dos autos será extraída para fins de instrução do procedimento previsto na Seção IV desta Lei.

Art. 57. A propositura de demanda judicial em face do ato ou contrato administrativo não suspenderá o procedimento administrativo instaurado para fins de análise de sua invalidade, mas implicará na renuncia de eventual recurso administrativo interposto pelo interessado.

Seção III Do Procedimento Sancionatório

Art. 58. Nenhuma sanção administrativa será aplicada a pessoa física ou jurídica pela Administração Pública, sem que lhe seja assegurada ampla defesa, em procedimento sancionatório.

Parágrafo único. No curso do procedimento ou, em caso de extrema urgência, antes dele, a Administração poderá adotar as medidas cautelares estritamente indispensáveis à eficácia do ato final.

- Art. 59. O procedimento sancionatório observará, salvo legislação específica, as seguintes regras:
- I verificada a ocorrência de infração administrativa, será instaurado o respectivo procedimento para sua apuração;
- II o ato de instauração, expedido pela autoridade competente, indicará os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- III o acusado será citado ou intimado, com cópia do ato de instauração, para, em 15 (quinze) dias, oferecer sua defesa e indicar as provas que pretende produzir;
- IV caso haja requerimento para produção de provas, a autoridade apreciará sua pertinência, em despacho motivado;
 - V o acusado será intimado para:
 - a) manifestar-se sobre os documentos juntados aos autos pela autoridade;
 - b) acompanhar a produção das provas orais, com antecedência mínima de 2 (dois) dias;
 - c) formular quesitos e indicar assistente técnico, quando necessária prova pericial;

- d) concluída a instrução, apresentar suas alegações finais;
- VI antes da decisão, será ouvido o orgão de consultoria jurídica;
- VII a decisão, devidamente motivada, será proferida no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 60. O procedimento sancionatório será sigiloso até decisão final, salvo em relação ao acusado, seu procurador ou terceiro que demonstre legítimo interesse.

Paragrafo único. Incidirá em infração disciplinar grave o servidor que, por qualquer forma, divulgar irregularmente informações relativas à acusação, ao acusado ou ao procedimento.

Art. 61. É dever da autoridade competente apurar a infração de que tiver conhecimento e sancionar a conduta do seu responsável, sob pena de responsabilidade.

Art. 62. (VETADO).

Art. 63. (VETADO).

Art. 64. (VETADO).

Art. 65. (VETADO).

Art. 66. (VETADO).

Seção IV Do Procedimento de Reparação de Danos

- Art. 67. Aquele que pretender, da Fazenda Pública, ressarcimento por danos causados por agente público, agindo nessa qualidade, poderá requerê-lo administrativamente, observadas as seguintes regras:
- I o requerimento será protocolado na Procuradoria Geral do Estado, até 5 (cinco) anos contados do ato ou fato que houver dado causa ao dano;
- II o requerimento conterá os requisitos do caput e do artigo 7º desta Lei, devendo trazer indicação precisa do montante atualizado da indenização pretendida, e declaração de que o interessado concorda com as condições contidas neste artigo e no subsequente;
- III a instrução será dirigida por Procurador do Estado, designado por ato genérico do Procurador Geral do Estado ou, na falta deste, "ad hoc";
- IV a decisão do requerimento caberá ao Procurador Geral do Estado ou ao dirigente da entidade descentralizada, que recorrerão de ofício ao Governador, nas hipóteses previstas em regulamento;
- V acolhido em definitivo o pedido, total ou parcialmente, será feita, em 15 (quinze) dias, a inscrição, em registro cronológico, do valor atualizado do débito, intimando-se o interessado;
- VI a ausência de manifestação expressa do interessado, em 10 (dez) dias, contados da intimação, implicará em concordância com o valor inscrito; caso não concorde com esse valor, o interessado poderá, no mesmo prazo, apresentar desistência, cancelando-se a inscrição e arquivando-se os autos;
- VII os débitos inscritos até 1º de julho serão pagos até o último dia útil do exercício seguinte, à conta de dotação orçamentária específica;
- VIII o depósito, em conta aberta em favor do interessado, do valor inscrito, atualizado monetariamente até o mês do pagamento, importará em quitação do débito;
- IX o interessado, mediante prévia notificação à Administração, poderá considerar indeferido seu requerimento caso o pagamento não se realize na forma e no prazo previstos nos incisos VII e VIII.
- § 1º Quando o interessado utilizar-se da faculdade prevista nos incisos VI, parte final, e IX, perderá qualquer efeito o ato que tiver acolhido o pedido, não se podendo invocá-lo como reconhecimento da responsabilidade administrativa.
- § 2º Devidamente autorizado pelo Governador, o Procurador-Geral do Estado poderá delegar, no âmbito da Administração centralizada, a competência prevista no inciso IV, hipótese em que o delegante tornar-se-á a instância máxima de recurso.

- § 3º A propositura de demanda judicial implicará na imediata e automática extinção desta modalidade de processo administrativo, incidindo o § 1º deste artigo.
- § 4º Observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias competente, toda Lei Orçamentária Anual designará dotação orçamentária específica para o fim disposto nesta Seção, conforme proposta orçamentária da Procuradoria Geral do Estado e tendo esta como unidade orçamentária competente.
- Art. 68. Nas indenizações pagas nos termos do artigo anterior, não incidirão juros, honorários advocatícios ou qualquer outro acréscimo.
- Art. 69. Na hipótese de condenação definitiva do Estado ao ressarcimento de danos, deverá o fato ser comunicado ao Procurador-Geral do Estado, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo órgão encarregado de oficiar no feito, sob pena de responsabilidade.

Art. 70. (VETADO).

Art. 71. (VETADO).

Art. 72. (VETADO).

Art. 73. Aplica-se o disposto nesta Seção às entidades descentralizadas, observada a respectiva estrutura administrativa.

Seção V Do Procedimento para Obtenção de Certidão

Art. 74. É assegurada, nos termos do artigo 5º, XXXIV, "b", da Constituição Federal, a expedição de certidão sobre atos, contratos, decisões ou pareceres constantes de registros ou autos de procedimentos em poder da Administração Pública, ressalvado o disposto no artigo 59 desta Lei.

Parágrafo único. As certidões serão expedidas sob a forma de relato ou mediante cópia reprográfica dos elementos pretendidos.

- Art. 75. Para o exercício do direito previsto no artigo anterior, o interessado deverá protocolar requerimento no órgão competente, independentemente de qualquer pagamento, especificando os elementos que pretende ver certificados.
- Art. 76. O requerimento será apreciado, em 5 (cinco) dias úteis, pela autoridade competente, que determinará a expedição da certidão requerida em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.
- Art. 77. O requerimento será indeferido, em despacho motivado, se a divulgação da informação solicitada colocar em comprovado risco a segurança da sociedade ou do Estado, violar a intimidade de terceiros ou não se enquadrar na hipótese constitucional.
- § 1º Na hipótese deste artigo, a autoridade competente, antes de sua decisão, ouvirá o órgão de consultoria jurídica, que se manifestará em 3 (três) dias úteis.
 - § 2º Do indeferimento do pedido de certidão caberá recurso.
- Art. 78: A expedição da certidão independerá de qualquer pagamento quando o requerente demonstrar sua necessidade para a defesa de direitos ou esclarecimento de situações de interesse pessoal.

Parágrafo único. Nas demais hipóteses, o interessado deverá recolher o valor correspondente, conforme legislação específica.

Seção VI Do Procedimento de Denúncia

- Art. 79. Qualquer pessoa que tiver conhecimento de violação da ordem jurídica, praticada por agentes administrativos, poderá denunciá-la à Administração.
- Art. 80. A denúncia conterá a identificação do seu autor, devendo indicar o fato e suas circunstâncias, e, se possível, seus responsáveis ou beneficiários.

Parágrafo único. Quando a denúncia for apresentada verbalmente, o servidor ou autoridade lavrará termo, assinado pelo denunciante.

- Art. 81. Instaurado o procedimento administrativo, a autoridade responsável determinará as providências necessárias à sua instrução, observando-se os prazos legais e as seguintes regras:
 - I é obrigatória a manifestação do órgão de consultoria jurídica;
- II o denunciante não é parte no procedimento, podendo, entretanto, ser convocado para depor;
 - III o resultado da denúncia será comunicado ao autor, se este assim o solicitar.
- Art. 82. Incidirá em infração disciplinar grave a autoridade que não der andamento imediato, rápido e eficiente ao procedimento regulado nesta Seção.

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 83. A Administração pode anular os atos e contratos administrativos eivados de ilegalidade ou abuso de poder, bem como revogá-los, desde que respeitados os direitos de terceiros.
- Art. 84. Salvo nos casos em que não há direito ou interesse de terceiro envolvido, nos termos do artigo anterior, o dever de anulação de ato ou contrato administrativo, nos termos desta Lei, será exercido em até 05 (cinco) anos, contados da data ou do contrato.

§ 1º (VETADO).

- § 2º Para os atos administrativos sujeitos a registro no Tribunal de Contas do Estado, o prazo referido no caput, observado o disposto no § 1º, será contado da decisão do Tribunal de Contas favorável ao seu registro.
- Art. 85. Esta Lei aplica-se aos atos e procedimentos administrativos praticados pelos Poderes Legislativo e Judiciário estadual.
- Art. 86. Esta Lei entrará em vigor em 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de MARCO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Republicado por incorreção - Publicação anterior: DOE nº 57, de 28 de março de 2016.

OF. 194

<u>SECRETARIA DE JUSTIÇA</u> DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DAS NEVES SANTOS CLERTON, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Março de 2016.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FAGNER MARTINS DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Março de 2016.

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido nos Processos AA.095.1.005630/16-91, AA.095.1.005553/16-22, AA.095.1.005689/16-71 e no OFÍCIO Nº 183/2016-GAB/SEJUS, de 10 de março de 2016, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Penitenciário - 2ª Classe, do servidor **JOSAFÁ DA SILVA MORENO**, Matrícula nº 269961-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com início a partir de 22 de fevereiro de 2016 e término em 22 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO CARLOS LOPES GUALTER, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO CARLOS LOPES GUALTER, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Relações Sociais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NEWMARCOS PESSOA BASILIO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 18 de Março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, R E S O L V E

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 18 de Março de 2016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DE:	SPESA SEGUNDO AS CAT	EGORIAS ECONOMICAS	EXERCICIO: 2015 ANEXO 01 DA LEI		RENCIA : DEZEMBRO. FOLHA: 1		
RECEITA			DESPESA				
ECEITAS CORRENTES	R\$		DESPESAS CORRENTES	R\$			
RECEITA TRIBUTARIA	3.894.566.157,92		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.954.313.649,82			
RECEITA CONTRIBUICOES	459.278.597,82		JUROS E ENC. DA DIVIDA	136.062.794,45			
RECEITA PATRIMONIAL	98.377.513,63		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.925.315.910,64	7.015.692.354,9		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA INDUSTRIAL	0,00						
RECEITA DE SERVICOS	19.382.308,24						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.363.841.566,27						
RECEITAS INTRA-ORCAMENT.	572.017.061,35						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.445.723,60						
DEDUCAO DA RECEITA		7.460.375.569,25					
			SUPERAVIT CORRENTE		444.683.214,3		
			DOI BRAVII CORRENIE		111.005.211,5		
SUBTOTAL		7.460.375.569,25	SUBTOTAL		7.015.692.354,9		
SUPERAVIT CORRENTE		444.683.214,34					
ECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL				
OPERACOES DE CREDITOS	398.727.000,85		INVESTIMENTOS	521.154.669,86			
ALIENACOES DE BENS	10.173.965,60		INVERSOES FINANCEIRAS	53.238.988,14			
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	192.302,81		AMORTIZACAO DA DIVIDA	258.341.815,57			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	27.956.459,37		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	832.735.473,57		
INTRA ORCAMENTARIA	30.429.082,75			.,	,		
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	33.477.796,20	500.956.607,58					
DEFICIT CAPITAL	•••••	331.778.865,99					
DEFICIT CAPITAL		331.770.003,33					
SUBTOTAL		500.956.607,58	SUBTOTAL		832.735.473,5		
TOTAL		7.961.332.176,83			7.961.332.176,8		
RECEITAS CORRENTES		•	DESPESAS CORRENTES		7.015.692.354,9		
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		832.735.473,5		
SUPERAVIT		112.904.348,35					
TOTAL	=	7.961.332.176,83	TOTAL	===	7 061 222 176 0		
		7.901.332.170,03			7.961.332.176,8		
JOSÉ WELLINGTON BARROSO D Governador do Esta		RAFAEL TAJRA Secretário		RICJARDESON ROC Diretor da Unidade de			
CPF: 182.556.633-		CPF: 992.36		CRC-PI: 00828			

Diário Oficial



	STADO DO PIAUI		KERCICIO : 2015 NEXO 10 DA LEI 4.320/	6.1	REFERENCIA : DEZEMBRO FOLHA:	
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA		AL	ANDAO IO DA LEI 4.520/04			
CODIGO DA	NOMENCLATURA	F	RECEITA		DIFERENCA	
RECEITA		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.956.173.064,00	8.969.891.867,48	13.718.803,48		
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	3.696.521.168,00	3.894.566.157,92	198.044.989,92		
1.1.1.0.00.00		3.549.896.307,00	3.727.270.207,94	177.373.900,94		
	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A REN	458.647.121,00	531.094.139,89	72.447.018,89		
) IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS QUALQUE	242.368.393,00	295.085.481,41	52.717.088,41		
	IR RETIDO NA FONTE S/ RENDIMENTO DO	242.368.393,00	295.085.481,41	52.717.088,41		
) IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEICULOS A	199.708.278,00	218.967.827,88	19.259.549,88		
L.1.1.2.05.01		199.708.278,00	218.967.827,88	19.259.549,88		
	IMP.S/TRANSM."C.MORTIS"E DOACAO BEN	16.570.450,00	17.040.830,60	470.380,60		
L.1.1.2.07.01		16.570.450,00	17.040.830,60	470.380,60		
) IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCUL) IMPOSTO S/CIRCUL MERCAD E SERVICOS	3.091.249.186,00 3.091.249.186,00		104.926.882,05		
	IMP.S/CIRCUL.MERC.E TRANSP.COMUN IC	3.056.056.882,00	3.196.176.068,05 3.165.295.688,80	104.926.882,05 109.238.806,80		
	ADICIONAL ICMS- FUNDO ESTADUAL COMB	35.192.304,00	30.880.379,25	109.230.000,00	4.311.924,75	
1.2.0.00.00		146.624.861,00	167.295.949,98	20.671.088,98	1.311.321,73	
	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLIC	1.787.427,00	3.192.890,38	1.405.463,38		
	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMB	1.341.499,00	1.586.613,87	245.114,87		
	TAXA AUTORIZ.DE FUNC.TRANSPORTES	296.959,00	622.271,95	325.312,95		
	TAXA SECRETARIA DE SAUDE	68.817,00	99.712,58	30.895,58		
.1.2.1.42.00	TAXAS DA EMPRESA DE INFORMATICA DO		169,00	169,00		
.1.2.1.43.00	TAXAS DA EMPR. DE GES. DE REC. DO P	50.094,00	326.968,24	276.874,24		
.1.2.1.44.00	TAXAS DA FUND. CULT. DO PIAUI	1.036,00	64.280,83	63.244,83		
.1.2.1.45.00	TAXAS DA SEC. DE DES. E TECNOLOGIA	29.022,00	110.774,12	81.752,12		
.1.2.1.46.00	TAXAS DA POLICIA MILITAR DO PI		369.465,82	369.465,82		
	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO PODER D		12.633,97	12.633,97		
	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	144.837.434,00	164.103.059,60	19.265.625,60		
	TAXAS DO MINISTERIO PUBLICO	107.327,00	607.987,36	500.660,36		
	EMOLUMENTO E CUSTOAS JUDICIAIS	37.636.208,00	41.798.624,86			
	TAXA JUDICIÁRIA	16 450 00	5.198.822,47	5.198.822,47		
	EMOLUMENTOS CUSTAS PROCESSUAIS ADMI	16.458,00	259.851,16	243.393,16	144 540 00	
	DIVERSAS TAXAS PELA PRESTACOES DE S	185.142,00 91.942.665,00	40.599,78	6 702 562 50	144.542,22	
) TAXAS DO DETRAN) TAXAS DO CORPO DE BOMBEIROS	1.744.993,00	98.646.228,58 1.811.394,70	6.703.563,58 66.401,70		
	TXS. RECOLH. JUNTA COMERCIAL	2.649.633,00	3.801.102,27	1.151.469,27		
	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.921.925,00	4.145.854,12	1.223.929,12		
	TX DA SEC. DO MEIO AMBIENTE	1.357.264,00	692.195,57	1.223.727,12	665.068,43	
	TAXAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.349,00	2.914,20		2.434,80	
	TAXAS DA ADMINISTRAÇÃO - COTAC	6.270.470,00	6.420.209,80	149.739,80	,.,	
	TAXAS DO INSTITUTO DE ASSIS		7.980,00	7.980,00		
	TAXAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		341,75	341,75		
.1.2.2.46.00	RENDAS - INTERPI		668.952,98	668.952,98		
.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	447.573.713,00	459.278.597,82	11.704.884,82		
2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	445.206.159,00	456.771.210,12	11.565.051,12		
	CONT. PREVIDENCIARIAS REGIME PROPRI	266.248.689,00	287.474.748,12	21.226.059,12		
	CONT. PATRONAL-ATIVO CIVIL	57.846,00	46.108,99		11.737,01	
	CONT. SERVIDOR ATIVO CIVIL	211.326.723,00	233.773.409,95	22.446.686,95		
	CONT. SERVIDOR ATIVO MILITAR	27.872.611,00	30.423.313,20	2.550.702,20		
	CONT. SERVIDOR INATIVO CIVIL	14.320.004,00	12.702.683,81		1.617.320,19	
2.1.0.29.10	CONT. SERVIDOR INATIVO MILITAR	3.376.321,00	2.481.939,91		894.381,09	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA		EXERCICIO : 2015 ANEXO 10 DA LEI 4.320/64			R	EFERENCIA : DEZEMBR FOLHA:
COMMITTO DI RECELII ORCIDI COI II IRRECIDIDI		ANEXO IV DA 181 1.320/01				FOLINA:
CODIGO DA	NOMENCLATURA	RE	CCEITA			DIFERENCA
RECEITA		ORCADA	ARRECADADA		PARA MAIS	PARA MENOS
2.1.0.29.11	CONT. SERV. PENSIONISTA CIVIL	8.300.836,00	7.327.097,91			973.738,09
1.2.1.0.29.12	CONT. SERV. PENSIONISTA MILITAR	945.532,00	720.194,35			225.337,65
2.1.0.29.99	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	48.816,00				48.816,00
	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	178.957.470,00	169.296.462,00			9.661.008,00
	CONTRIBUICAO AO IAPEP SAUDE	59.069.132,00	55.556.665,08			3.512.466,92
	CONTRIBUICAO AO IAPEP PLANTA	119.888.338,00	113.739.796,92			6.148.541,08
	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	2.367.554,00	2.507.387,70		139.833,70	
	CONTRIB P/DESENV APERF ATIVID FISCA	2.367.554,00	2.507.387,70		139.833,70	
	CONTRIBUICOES A FUNDOS ESPECIAIS/FU	2.367.554,00	2.507.387,70		139.833,70	
	RECEITA PATRIMONIAL	113.241.249,00	98.377.513,63		1 010 000 00	14.863.735,37
	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.041.075,00	3.860.411,00		1.819.336,00	6 054 04
.3.1.1.00.00		18.952,00	12.677,76			6.274,24
	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	18.952,00	10 677 76		10 677 76	18.952,00
		2 022 122 00	12.677,76		12.677,76	
	RECEITA FINANCIAMENTO IMOBILIARIO TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	2.022.123,00	3.563.154,68 284.578,56		1.541.031,68 284.578,56	
	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	111.110.985,00	94.418.555,30		204.3/0,30	16.692.429,70
.3.2.2.00.00		9.585,00	954,04			8.630,96
	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	104.754.198,00	94.417.601,26			10.336.596,74
	REMUNERACAO DE DEPOSITOS RECURSOS V	104.754.198,00	62.734.031,98			42.020.166,02
	RECEITA REMUN DEPOS BANC RECURSOS V	104.754.198,00	29.860.115,69			74.894.082,31
	RECEITA REMUN DEPOS BANC REC VINC -	101.751.150,00	5.211.969,59		5.211.969,59	71.051.002,51
	RECEITA REMUN DEPOS BANC REC VINC -		7.564.259,60		7.564.259,60	
	RECEITA REMUN DEPOS POUPANCA REC VI		10.161.759,75		10.161.759,75	
	RECEITA REMUN DEP BANC REC VINC - A		8.192.298,44		8.192.298,44	
	REC REM DEP BANC REC VINC-ACOES SER		1.301.964,52		1.301.964,52	
	RECEITA REMUN DEPOS BANC REC VINCUL		96.329,46		96.329,46	
.3.2.5.01.10	RECEITA REMUN DEPOS BANC REC VINC -		345.334,93		345.334,93	
.3.2.5.02.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO RECURSOS NA		31.683.569,28		31.683.569,28	
.3.2.5.02.01	RECEITA DE REMUNER.DEPOSITO NAO VIN		31.683.569,28		31.683.569,28	
.3.2.8.00.00	REM INVESTIMENTOS DO RPP	6.345.818,00				6.345.818,00
.3.2.8.10.00	REM INVESTIMENTO RPPS RENDA	6.345.818,00				6.345.818,00
.3.2.9.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.384,00				1.384,00
	RECEITA DE TITULOS CVS	1.384,00				1.384,00
.3.3.0.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSÕES	89.189,00	91.221,36		2.032,36	
.3.3.0.01.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSÕES	89.189,00				89.189,00
.3.3.7.00.00	RECEITA DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE	90.854,21	90.854,21			
	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PER		367,15		367,15	
.3.3.9.02.00	REC CONCESSAO DE GARANTIA		367,15		367,15	
	RECEITA DA CESSAO DE DIREITOS		7.325,97		7.325,97	
	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPE		7.325,97		7.325,97	
	REC DE CESSAO DE DIREITO DE OPER FL		7.325,97		7.325,97	
	RECEITA DE SERVICOS	18.273.689,00	19.382.308,24		1.108.619,24	
	SERVICOS COMERCIAIS	_	3.571.294,80		3.571.294,80	
	SERV COMERCI PRODU DADOS MAT INFORMATICA		3.571.294,80		3.571.294,80	
	SERVICOS DE TRANSPORTE	1.257.285,00	173.359,80			1.083.925,20
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.257.285,00	4 - 4		dma a== ==	1.257.285,00
	TRANSPORTE FERROVIARIO	000 050 00	173.359,80		173.359,80	40 005 10
6.0.0.04.00	SERVICOS DE COMUNICACAO	209.850,00	199.514,52			10.335,48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI		EXERCICIO : 2015			REFERENCIA : DEZEMBRO		
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA		AN	ANEXO 10 DA LEI 4.320/64			FOLHA:	
CODIGO DA	NOMENCLATURA	RECEITA			DIFERENCA		
RECEITA	_ <u>'</u>	ORCADA	ARRECADADA		PARA MAIS	PARA MENOS	
.6.0.0.04.91	. SERVICOS DE VEICULACAO	209.850,00	199.514,52			10.335,48	
	SERVICOS DE SAUDE	9.317.750,00	7.132.094,68			2.185.655,32	
	SERVICOS HOSPITALARES	9.317.750,00	7.132.094,68			2.185.655,32	
	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.449.750,00	4.984.135,65		2.534.385,65		
.6.0.0.13.01	. SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS	2.449.750,00	4.460.633,48		2.010.883,48		
.6.0.0.13.02	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	9.979,92	9.979,92				
.6.0.0.13.04	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CARTEIRAS	260,00	260,00				
.6.0.0.13.07	SERVICOS FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HEL	72.740,37	72.740,37				
.6.0.0.13.09	SERVICOS PRESTADOS PELA PGE PARA O	179.484,70	179.484,70				
	SERVICOS DE DETENTOS SEC. DE JUSTI	54.899,97	54.899,97				
	. SERVICOS FUNDO/PENITENCIARIO SEC JU	205.002,21	205.002,21				
	SERVICOS DE EXPEDICÃO DE MANUAIS TÉ	1.135,00	1.135,00				
	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	2.000.621,00	2.353.634,32		353.013,32		
	INSPECAO ANIMAL	2.000.621,00	1.412.138,01			588.482,99	
	INSPECAO VEGETAL		207.067,01		207.067,01		
	. INSPECAO E FISCALIZACAO AMBIENTAL		734.429,30		734.429,30		
	SERVICOS EDUCACIONAIS	1.970.298,00	39.820,12			1.930.477,88	
	MATRICULAS E ANUIDADES	1.970.298,00	20 000 10		20 000 10	1.970.298,00	
	OUTROS SERVICOS EDUCACIONAIS		39.820,12		39.820,12		
	SERVICOS DE REPARACA, MANU	60 244 00	151.804,69		151.804,69	60 244 00	
	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	69.344,00	776 640 66			69.344,00	
	SERV.DE CONSULT., ASSIST.TEC.E ANAL. SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	983.164,00 15.627,00	776.649,66			206.514,34 15.627,00	
	TRANSF. CORRENTES	4.626.269.891,00	4.363.841.566,27			262.428.324,73	
	TRANSF. CORRENTES TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	4.430.599.242,00	4.260.778.371,00			169.820.871,00	
	TRANSF. DA UNIAO	3.714.974.410,00	3.611.276.731,10			103.620.671,00	
	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	3.330.676.621,00	3.312.919.985,30			17.756.635,70	
	. COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS	3.323.782.890,00	3.300.777.033,01			23.005.856,99	
	COTA-PARTE DO IMP.S/PRODUTOS IND-IP	985.548,00	1.094.070,22		108.522,22	2310031030733	
	COTA-PARTE DA CONTRIB. INTERV.DOMIN	5.906.585,00	11.046.579,06		5.139.994,06		
	COTA-PARTE I.S/O.C.CAMB.E SEG.T.V.M	1.598,00	2.303,01		705,01		
	TRANSF. COMP FINANCEIRA P/EXPL REC	19.694.620,00	11.291.594,18		•	8.403.025,82	
	. COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA R	1.126.781,00	1.079.473,65			47.307,35	
.7.2.1.22.20	COTA-PARTE COMPENS FINANC REC MINER	482.806,00	461.869,24			20.936,76	
.7.2.1.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP FIN PETR-	5.041.700,00				5.041.700,00	
.7.2.1.22.70	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROL	13.043.333,00	9.750.251,29			3.293.081,71	
.7.2.1.33.00	TRANSF. RECURSOS- SUS- REPASSE FUND	251.413.216,00	239.069.672,60			12.343.543,40	
.7.2.1.33.01	. TRANSF. DO SUS - GESTAO PLENA	167.739.849,00	155.475.091,96			12.264.757,04	
.7.2.1.33.02	TRANSF.DO SUS-OUTRAS TRANSF.MUNICIP	83.673.367,00	83.594.580,64			78.786,36	
	TRANSF RECURSOS DO FUNDO NAC DESENV	76.944.532,00	40.178.123,99			36.766.408,01	
	TRANSF. DO SALARIO-EDUCACAO	45.632.190,00	21.615.918,79			24.016.271,21	
	TRANSF DIRETA FNDE REF PROG NAC ALI	31.312.342,00	18.562.205,20			12.750.136,80	
	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS DESON.LC	5.106.923,00	4.411.631,27			695.291,73	
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	31.138.498,00	3.405.723,76			27.732.774,24	
	AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO EXPORT	5.041.700,00	3.405.723,76			1.635.976,24	
	ATEND EMERG A MUNIC SEMIARIDO-PORT	26.096.798,00				26.096.798,00	
	TRANSF. DOS MUNICIPIOS	243.899,00	530.425,35		286.526,35		
.7.2.3.00.01	. TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC	243.899,00				243.899,00	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI		EXI	RE	REFERENCIA : DEZEMBRO.	
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA		ANI	EXO 10 DA LEI 4.320/6	4	FOLHA: 4
CODIGO DA	NOMENCLATURA	RI	ECEITA		DIFERENCA
RECEITA	1	ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.3.01.01	TRANSF. DOS MUNICIPIOS-CONVENIOS		530.425,35	530.425,35	
1.7.2.4.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	715.380.933,00	648.971.214,55		66.409.718,45
1.7.2.4.01.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	573.846.225,00	524.076.044,57		49.770.180,43
1.7.2.4.02.00	TRANSF. DE RECURSOS COMPLEMENT. FUN	141.534.708,00	124.895.169,98		16.639.538,02
1.7.3.0.00.00	TRANSF. DE INSTITUICOES PRIVADAS	5.697.005,00	3.834.026,07		1.862.978,93
1.7.3.1.00.00	TRANSFERENCIA DE EMPRESAS PRIVADAS	5.697.005,00	3.834.026,07		1.862.978,93
1.7.3.1.01.00	TRANSF DE RECURSOS DE EMPRESAS PARA	5.697.005,00	3.834.026,07		1.862.978,93
1.7.3.1.01.01	TRANSF DE RECURSOS FENASEG PARA O D	5.697.005,00	817.250,40		4.879.754,60
1.7.3.1.01.02	TRANSF DE RECURSOS DPVAT PARA O DET		1.005.951,71	1.005.951,71	
1.7.3.1.01.03	TRANSF DE RECURSOS FDL PARA O DETRA		2.010.823,96	2.010.823,96	
1.7.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	3.752.825,00	1.678.114,24		2.074.710,76
1.7.4.0.00.01	TRANSF. DO EXTERIOR - PROSAR/PI II	3.752.825,00	1.678.114,24		2.074.710,76
1.7.5.0.00.00	TRANSF. DE PESSOAS	255,00			255,00
1.7.5.0.00.01	TRANSF. DE PESSOAS FISICAS	255,00			255,00
1.7.6.0.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS	186.220.564,00	97.551.054,96		88.669.509,04
1.7.6.1.00.00	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS	186.217.841,00	97.201.697,73		89.016.143,27
1.7.6.1.01.00	TRANSF. CONV DA UNIAO P/SIST UNICO	3.981.547,00	4.237.229,39	255.682,39	
1.7.6.1.01.01	MINISTERIO DA SAUDE	3.981.547,00	3.413.452,64		568.094,36
1.7.6.1.01.12	CONVENIOS COM A FUNASA		823.776,75	823.776,75	
1.7.6.1.02.00	TRANSF CONV UNIAO DESTINADOS A PROG	82.660.302,00	25.087.216,57		57.573.085,43
1.7.6.1.02.01	MINISTERIO DA EDUCACAO	82.660.302,00	25.087.216,57		57.573.085,43
1.7.6.1.05.00	TRASNF CONV UNIAO P/PROG SANEAMENTO BAS	SICO	973.567,79	973.567,79	
1.7.6.1.05.01	PROGRAMAS	1.803.896,00			1.803.896,00
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	97.772.096,00	66.903.683,98		30.868.412,02
1.7.6.1.99.02	TRANSF. CONV. MINISTERIO DA CULTURA	1.398.000,00	1.398.000,00		
	TRANSF. CONV. MINISTERIO DO DESENV		4.198.021,48	4.198.021,48	
	TRANSF. CONV. MINISTERIO DA AGRICULTURA	A	1.861.583,30	1.861.583,30	
	TRANSF. CONV. MINISTERIO DO MEIO AM		207.500,00	207.500,00	
	TRANSF. CONV. MINISTERIO INTEGRACAO		19.983.628,07	19.983.628,07	
	TRANSF. CONV. MINISTERIO DO TURISMO		76.262,55	76.262,55	
	TRANSF. CONV. MINISTERIO DO TRABALH		621.350,11	621.350,11	
	TRANSF. CONV. MINISTERIO DOS TRANSP		15.486.712,78		
	TRANSF. CONV. MINISTERIO DAS CIDADES		15.486.712,78	15.486.712,78	
	TRANSF. CONV. MINIST.DES.IND E COM.		2.231.269,56	2.231.269,56	
	TRANSF. CONV. DA PRESIDENCIA DA REP		742.089,54	742.089,54	
	TRANSF. CONV. MINISTERIO DA DEFESA		1.414.084,27	1.414.084,27	
	TRANSF. CONV. MINISTERIO DO ESPORTE		2.090.089,34	2.090.089,34	
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	97.772.096,00	669.375,00		97.102.721,00
	TRANSF CONVENIOS DOS MUNICIP E SUAS	2.160,00			2.160,00
	TRANSF. DE CONVENIO MUNICIPIOS	2.160,00			2.160,00
	TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES	563,00	349.357,23	348.794,23	
	CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIVADAS	563,00	349.357,23	348.794,23	
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.293.354,00	134.445.723,60	80.152.369,60	
	MULTAS E JUROS DE MORA	25.761.154,00	34.997.147,79	9.235.993,79	
	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.939.060,00	13.233.417,17	5.294.357,17	
	MULTAS E JUROS ICMS	7.939.060,00	13.203.833,58	5.264.773,58	
1.9.1.1.42.01	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	7.939.060,00	13.203.833,58	5.264.773,58	
	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRI		29.583,59	29.583,59	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI		EXERC	ICIO : 2015		REFERENCIA : DEZEMBRO
COMPARATIVO 1	DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA	ANEXO	10 DA LEI 4.320/6	4	FOLHA: 5
CODIGO DA	NOMENCLATURA	RECE	ITA		DIFERENCA
RECEITA	· 	ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	17.822.094,00	21.763.730,62	3.941.636,62	
1.9.1.9.15.00	M. PREVISTAS NA LEG. TRANSITO		14.539.253,69	14.539.253,69	
1.9.1.9.27.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		71.106,11	71.106,11	
1.9.1.9.32.00	MULTAS APLICADAS NO AMBITO DE PROC. JUDI	17.822.094,00	3.470,55		17.818.623,45
	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICI	17.822.094,00	3.470,55		17.818.623,45
	OUTRAS MULTAS		7.149.900,27	7.149.900,27	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.119.495,00	6.097.249,63		3.022.245,37
	INDENIZACOES	558.579,00			558.579,00
	OUTRAS INDENIZACOES	558.579,00			558.579,00
	RESTITUIÇÕES	8.560.916,00	6.097.249,63		2.463.666,37
	RESTITUICOES DE CONVENIOS	825.151,00	1.241.857,04	416.706,04	
	RESSARCIMENTO DE SERVIDOR CEDIDO	2.52	938.439,23	938.439,23	
	RECUPERACAO DE DESPESAS EXERC. ANTERIO	263	2.339.399,41	2.339.136,41	C 100 CC2 00
	COMP. FINANC.REG. GE. PROP.PREV. DOS S	7.727.052,00	1.558.388,71	10 715 04	6.168.663,29
	OUTRAS RESTITUICOES RECEITA DA DIVIDA ATIVA	8.450,00 17.666.339,00	19.165,24 7.705.472,25	10.715,24	9.960.866,75
	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	17.666.339,00	7.705.472,25		9.960.866,75
	DIVIDA ATIVA DO ICMS	17.666.339,00			9.960.866,75
	RECEITAS DIVERSAS	1.746.366,00	85.645.853,93	83.899.487,93	3.300.000,13
	RECEITAS DIVERSAS	117101300700	7.670.843,26	7.670.843,26	
	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA ACOES JUD		55.553,67	55.553,67	
	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA		55.553,67	55.553,67	
	RECEITA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA		342.263,70	342.263,70	
1.9.9.0.98.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		77.577.193,30	77.577.193,30	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.746.366,00			1.746.366,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.104.997.839,00	470.527.524,83		634.470.314,17
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	988.829.623,00	398.727.000,85		590.102.622,15
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	476.940.240,00	392.094.340,41		84.845.899,59
2.1.1.4.00.00	OPERAC CRED INTERNAS CONTRAT RELAT PROG	476.940.240,00	392.094.340,41		84.845.899,59
	OPER CREDITO INTERNAS P/PROGRAMAS SANEA		1.192.238,31	1.192.238,31	
	OPER.CREDITO INTERNAS P/PROG.MODERN.ADM		5.708.998,45		
	OPER. CREDITO INTERNA P/PROG.MORADIA PO		4.127.114,44	4.127.114,44	
		476.940.240,00			95.874.250,79
	OPER. CREDITO INTERNA - PRODESENV.II/BB		368.969.103,00	368.969.103,00	
	PROINVESTE - BNDES		12.096.886,21	12.096.886,21	
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	511.889.383,00	6.632.660,44		505.256.722,56
	OPER. CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	511.889.383,00	6.632.660,44		505.256.722,56
	OPER. CRED. EXT. PROG.DE MOD. DA ADM.	9.240.000,00	6.632.660,44		2.607.339,56
	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ALIENAÇÃO DE BENS	502.649.383,00	10 172 005 00	0 770 776 60	502.649.383,00
	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.394.189,00 10.418,00	10.173.965,60	8.779.776,60	10.418,00
	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS ALIENACÃO DE VEICULOS	10.410,00	206 300 00	206.300,00	10.418,00
	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.383.771,00	206.300,00 2.398.020,27	1.014.249,27	
		1.303.771,00	4.330.040,41	1.017.477,41	



OVERNO DO ESTADO DO PIAUI			CIO: 2015	REFE	REFERENCIA : DEZEMBRO		
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA		ANEXO	10 DA LEI 4.320/64	FOLHA: 6			
CODIGO DA	NOMENCLATURA RECEITA		CEITA	DIFERENCA			
RECEITA		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS		
	RECEITA DE LEILOES	1.383.771,00	2.398.020,27	1.014.249,27			
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		7.569.645,33	7.569.645,33			
	ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS		7.569.645,33	7.569.645,33			
2.3.0.0.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	89.141,00	192.302,81	103.161,81			
2.3.0.0.70.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	89.141,00	192.302,81	103.161,81			
2.3.0.0.70.02	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS EM CONTRATO	89.141,00	192.302,81	103.161,81			
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	114.684.886,00	27.956.459,37		86.728.426,63		
	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	114.684.886,00	27.956.459,37		86.728.426,63		
	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS EN	114.684.886,00	27.956.459,37		86.728.426,63		
	TRANSF. DE CONV. UNIAO DEST. PROG. SAN.	25.727.798,00	3.044.900,00		22.682.898,00		
	TRANSF. CONV. SANEAMENTO BASICO	25.727.798,00	3.044.900,00		22.682.898,00		
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	88.957.088,00	24.911.559,37		64.045.528,63		
	TRANSF. CONV. MINISTERIO INTEGRACAO NA		10.440.590,56	10.440.590,56			
	TRANSF. CONV. MINISTERIO DO TURISMO		11.844.205,17	11.844.205,17			
2.4.7.1.99.13	TRASNF.CONV.MINISTERIO DAS CIDADES		2.626.763,64	2.626.763,64			
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	88.957.088,00			88.957.088,00		
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		33.477.796,20	33.477.796,20			
	OUTRAS RECEITAS		33.477.796,20	33.477.796,20			
	RECEITAS DE DEPOSITOS JUDIC		33.477.796,20	33.477.796,20			
	CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	569.013.683,00	572.017.061,35	3.003.378,35			
	CONTRIB. SOCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	569.013.683,00	572.017.061,35	3.003.378,35			
.2.1.0.29.00	CONT. PREVID. REG. PROPRIO INTRA-ORCAME	569.013.683,00	572.017.061,35	3.003.378,35			
.2.1.0.29.01	CONT. PATRONAL ATIVO CIVIL	452.576.493,00	439.533.607,53		13.042.885,47		
1.2.1.0.29.02	CONT. PATRONAL ATIVO MILITAR	55.683.080,00	60.863.700,40	5.180.620,40			
	CONT. PATRONAL INATIVO CIVIL	32.880.225,00	40.936.929,71	8.056.704,71			
.2.1.0.29.04	CONT. PATRONAL INATIVO MILITAR	5.813.614,00	7.977.883,93	2.164.269,93			
	CONT. PATRO. PENSIONISTA CIVIL	18.448.421,00	20.466.306,45	2.017.885,45			
	CONT. PATRO. PENSIONISTA MILITAR	1.452.274,00	2.097.694,24	645.420,24			
	CONT. PREV. EM REGIME DE PARCELAM. DE D	2.159.576,00	140.939,09		2.018.636,91		
.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRI		30.429.082,75	30.429.082,75			
3.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		30.429.082,75	30.429.082,75			
1.5.9.0.00.00			30.429.082,75	30.429.082,75			
	OUTROS APORTES PARA O RPPS		30.429.082,75	30.429.082,75			
	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	2.023.452.799,00	2.081.533.359,58		58.080.560,58		
	RESTITUIÇÕES		7.978.524,48		7.978.524,48		
	RESTITUIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA		4.943.553,04		4.943.553,04		
	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS		1.676.244,16		1.676.244,16		
	RESTIT.DE IMP.S/A A PROP.DE VEICULOS		64.141,24		64.141,24		
	RESTITUICAO IPVA ESTADO		32.070,92		32.070,92		
	RESTITUICAO DE IPVA MUNICIPIO		32.070,32		32.070,32		
	REST. DE IMP. S/ TRANSM. C. M. E DOACAO		71.697,03		71.697,03		
	RESTITUICAO DE ITCMD		71.697,03		71.697,03		
	REST. DE IMP. S/ A PRODUCAO E A CIRCULA		1.540.405,89		1.540.405,89		
	RESTITUICAO DE ICMS		1.540.405,89		1.540.405,89		
0.2.1.1.32.01	RESTITUICAO DE ICMS ESTADO		1.155.304,58		1.155.304,58		
.2.1.1.32.02	RESTITUICAO DE ICMS/MUNICIPIO		385.101,31		385.101,31		
3.2.1.2.00.00	RESTITUICAO DE TAXAS		3.267.308,88		3.267.308,88		



OVERNO DO ES	TADO DO PIAUI	EXERCIC	IO : 2015	REFER:	ENCIA : DEZEMBRO.
COMPARATIVO :	DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA	ANEXO	10 DA LEI 4.320/64		FOLHA:
CODIGO DA	NOMENCLATURA	REC	EITA		DIFERENCA
RECEITA	i 	ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
9.2.1.2.02.00	REST TX CONTROLE E FISCALIZACAO		2.577,92		2.577,92
9.2.1.2.03.00	REST TX DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS		658.045,89		658.045,89
9.2.1.2.07.00	REST EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS		2.603.065,07		2.603.065,07
9.2.1.2.11.00	REST TX DE SEGURANCA OSTENSIVA		3.620,00		3.620,00
	RESTITUICAO DE RECEITA DE CONTRIBUICO		209.793,31		209.793,31
9.2.2.1.00.00	RESTITUICAO DE CONTRIBUICOES SOCIAIS		209.793,31		209.793,31
9.2.2.1.29.00	RESTITUICAO DE CONTRIBUICOES PREV. RE		193.928,24		193.928,24
	RESTIT. DE CONTRIB. SERVIDOR INATIVO		192.633,00		192.633,00
9.2.2.1.29.10	RESTIT. DE CONTRIB. SERVIDOR INATIVO		1.295,24		1.295,24
9.2.2.1.30.00	REST. OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS		15.865,07		15.865,07
9.2.2.1.30.02	REST.CONT.IAPEP SAUDE		15.865,07		15.865,07
9.2.9.0.00.00	RESTITUICAO DE OUTRAS RECEITAS CORREN		2.825.178,13		2.825.178,13
9.2.9.8.00.00	RESTITUICAO DE MULTAS DE TRANSITO		2.821.432,33		2.821.432,33
	RESTITUICAO DE MULTAS/JUROS CREDIT.TR		3.745,80		3.745,80
9.4.0.0.00.00	DEDUÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS	871.992.742,00	908.653.152,28		36.660.410,28
9.4.1.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	863.868.359,00	900.390.664,02		36.522.305,02
9.4.1.1.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS AOS MUNICÍPIOS	863.868.359,00	900.390.664,02		36.522.305,02
.4.1.1.25.00	DEDUCAO DO IMP. S/ PROPRIEDADE DE V. AUT	99.854.139,00	109.451.843,32		9.597.704,32
.4.1.1.25.01	* = DEDUCAO DO IPVA PARA OS MUNICIPIO	99.854.139,00	109.451.843,32		9.597.704,32
9.4.1.1.32.00	DEDUCAO DO IMPOSTO S/A CIRCUL. DE MERCAD	764.014.220,00	790.938.820,70		26.924.600,70
9.4.1.1.32.01	* = DEDUCAO DO ICMS PARA OS MUNICIPIO	764.014.220,00	790.938.820,70		26.924.600,70
.4.7.0.00.00	DEDUÇÃO DAS TRANSF CORRENTES	1.723.033,00	3.035.161,77		1.312.128,77
.4.7.2.11.00	DEDUÇÃO DA PARTI. DA REC. DA UNIÃO AO	1.723.033,00	3.035.161,77		1.312.128,77
.4.7.2.11.12	* = DEDUCAO DO IPI EXPORTAÇÃO PARA OS M	246.387,00	273.517,01		27.130,01
.4.7.2.11.13	* = DEDUCAO DA CIDE MUNICIPIOS	1.476.646,00	2.761.644,76		1.284.998,76
.4.9.0.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS REC. CORRENTES	6.401.350,00	5.227.326,49	1.174.023,51	
	DEDUCAO MULTAS E JUROS DE MORA P/MUNICÍP	1.984.765,00	3.300.958,40	•	1.316.193,40
.4.9.1.42.00	* MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	1.984.765,00	3.300.958,40		1.316.193,40
.4.9.3.00.00	DEDUCAO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBU	4.416.585,00	1.926.368,09	2.490.216,91	
	* DEDUCAO DA DIVIDA ATIVA P/ OS MUNICI	4.416.585,00	1.926.368,09	2.490.216,91	
	DEDUÇÃO FORMAÇÃO FUNDEB	1.151.460.057,00	1.164.185.726,52		12.725.669,52
	DEDUÇÃO REC TRIBUTÁRIA FUNDEB	481.693.450,00	499.847.487,79		18.154.037,79
	DED. IMPOSTOS PARA O FUNDEB	481.693.450,00	499.847.487,79		18.154.037,79
	DEDUCAO DO IPVA PARA O FUNDEB	19.970.828,00	21.890.368,66		1.919.540,66
	. * = DEDUCAO DO IPVA P/A FORMACAO DO FUN	19.970.828,00	21.890.368,66		1.919.540,66
	DED. DO ITCMD PARA FUNDEB	3.314.090,00	3.393.826,71		79.736,71
	. * = DEDUCOES DO ITCMD PARA O FUNDEB	3.314.090,00	3.393.826,71		79.736,71
	DEDUCAO DO ICMS PARA O FUNDEB	458.408.532,00	474.563.292,42		16.154.760,42
	* = DEDUCAO DO ICMS/ESTADO	458.408.532,00	474.563.292,42		16.154.760,42
	DEDUÇÃO DAS TRANSF. CORRENTES P/ O FUNDEB	665.925.796,00	661.201.842,84	4.723.953,16	_0.10100,12
	DEDUÇÃO DAS TRANSF. INTERGOVERN. FUNDEB	665.925.796,00	661.201.842,84	4.723.953,16	
	DEDUÇÃO DA PART.DA REC. UNIÃO P/ O FUNDEB	664.904.410,00	660.319.516,65	4.584.893,35	
	* = DEDUCAO DO FPE P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	664.756.578,00	660.155.406,29	4.601.171,71	
	* = DEDUCAO DO IPI EXP. ESTADO P/ FUNDEB	147.832,00	164.110,36	4.001.1/1,/1	16.278,36
	DEDUCAO DO ICMS DESON. P/ A FORMAÇÃO DO	1.021.386,00	882.326,19	139.059,81	10.2/8,36
	* = DEDUCAO DO ICMS DESON. P/ A FORMAÇÃO DO ** = DEDUCAO ICMS LEI KANDIR 87/96 FUNDEB				
,.j./.∠.13.3t	" = DEDUCAU ICMS LEI KANDIK 8//96 FUNDEB	1.021.386,00	882.326,19	139.059,81	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI		EXERC:	ICIO : 2015	REFERE	NCIA : DEZEMBRO.
COMPARATIVO	DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA	ANEX	0 10 DA LEI 4.320/64		FOLHA: 8
CODIGO DA	NOMENCLATURA		RECEITA		DIFERENCA
RECEITA		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
9.5.9.0.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS REC CORRENTE P FUNDEB	3.840.811,00	3.136.395,89	704.415,11	
9.5.9.1.00.00	DED. DE MULTAS E JUROS DE MORA P/ O FUND	1.190.860,00	1.980.575,05		789.715,05
9.5.9.1.42.00	* MULTAS E JUROS ICMS	1.190.860,00	1.980.575,05		789.715,05
9.5.9.3.00.00	DEDUCAO DA RE. DA DIV. ATIVA TRIB. P/ FU	2.649.951,00	1.155.820,84	1.494.130,16	
9.5.9.3.01.00	* DED. REC. DIV. ATIVA ICMS P/ FUNDEB	2.649.951,00	1.155.820,84	1.494.130,16	
9.9.0.0.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES		715.956,30		715.956,30
9.9.1.0.00.00	DEDUCAO DE MULTAS E JUROS DE MORA		715.956,30		715.956,30
9.9.1.9.00.00	RESTITUICOES		715.956,30		715.956,30
9.9.1.9.15.00	DEDUCOES PARA O FUNSET/DENATRAN		715.956,30		715.956,30
	TOTAL	8.606.731.787,00	7.961.332.176,83		645.399.610,17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício: 2015

RECEITAS ORCAMENTARIAS	PREVISAO INCIAL (a)	PREVISAO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALD0 d=(c-b)
	(α)	(D)	(6)	α-(c b)
RECEITAS CORRENTES(I)	7.501.733.948,00	7.501.733.948,00	7.460.375.569,25	-41.358.378,75
RECEITA TRIBUTARIA	2.350.959.359,00	2.350.959.359,00	2.489.384.453,07	138.425.094,07
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.014.219.842,00	1.014.219.842,00	1.028.578.478,16	14.358.636,16
RECEITA PATRIMONIAL	113.241.249,00	113.241.249,00	98.377.513,63	-14.863.735,37
RECEITA DE SERVICOS	18.273.689,00	18.273.689,00	19.382.308,24	1.108.619,24
TRANSF. CORRENTES	3.958.621.062,00	3.958.621.062,00	3.699.604.561,66	-259.016.500,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.418.747,00	46.418.747,00	125.048.254,49	78.629.507,49
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.104.997.839,00	1.104.997.839,00	500.956.607,58	-604.041.231,42
OPERACOES DE CREDITO	988.829.623,00	988.829.623,00	398.727.000,85	-590.102.622,15
ALIENACAO DE BENS	1.394.189,00	1.394.189,00	10.173.965,60	8.779.776,60
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	89.141,00	89.141,00	192.302,81	103.161,81
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	114.684.886,00	114.684.886,00	27.956.459,37	-86.728.426,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			63.906.878,95	63.906.878,95
REC.ARRECAD.EM EXERC.ANT(III)				
SUBTOT.RECEITAS(IV)=(I+II+III) REFINANCIAMENTO(V)	8.606.731.787,00	8.606.731.787,00	7.961.332.176,83	-645.399.610,17
SUBTOTAL C/REFIN.(VI) = (IV+V) DEFICIT(VII)	8.606.731.787,00	8.606.731.787,00	7.961.332.176,83	-645.399.610,17
TOTAL(VIII) = (VI+VII) SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRED ADICIONAL)	8.606.731.787,00	8.606.731.787,00	7.961.332.176,83	-645.399.610,17
SUPERAVIT FINANCEIRO			262.215.319,00	



DESPESAS ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTACAO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES(IX)	6.482.821.461,00	7.264.171.569,46	7.015.692.354,91	6.974.042.481,73	6.676.289.764,08	248.479.214,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.318.561.730,00	4.993.624.841,00	4.954.313.649,82	4.952.308.715,76	4.730.918.778,95	39.311.191,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	172.031.362,00	136.062.797,00	136.062.794,45	136.062.794,45	136.062.794,45	2,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.992.228.369,00	2.134.483.931,46	1.925.315.910,64	1.885.670.971,52	1.809.308.190,68	209.168.020,82
DESPESAS DE CAPITAL(X)	2.095.223.326,00	1.779.346.588,00	832.735.473,57	790.854.098,90	773.181.884,51	946.611.114,43
INVESTIMENTOS	1.812.996.198,00	1.460.653.288,00	521.154.669,86	479.273.295,19	462.114.729,09	939.498.618,14
INVERSOES FINANCEIRAS	47.050.000,00	60.351.482,00	53.238.988,14	53.238.988,14	52.725.339,85	7.112.493,8
AMORTIZACAO DA DIVIDA	235.177.128,00	258.341.818,00	258.341.815,57	258.341.815,57	258.341.815,57	2,4
RESERVA DE CONTINGENCIA(XI)	28.687.000,00					
SUBTOT.DESP(XIII) = (IX+X+XI+XII) MORTIZ DIVIDA/REFINANC (XIV)	8.606.731.787,00	9.043.518.157,46	7.848.427.828,48	7.764.896.580,63	7.449.471.648,59	1.195.090.328,98
SUBT C/ REFINAN(XV) = (XIII+XIV)	8.606.731.787,00	9.043.518.157,46	7.848.427.828,48	7.764.896.580,63	7.449.471.648,59	1.195.090.328,98
SUPERAVIT (XVI)			112.904.348,35			-112.904.348,35
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	8.606.731.787,00	9.043.518.157,46	7.961.332.176,83	7.764.896.580,63	7.449.471.648,59	1.082.185.980,6

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS Governador do Estado CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES Secretário de Fazenda CPF: 992.368.423-72



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício: 2015

	Inscr	itos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	29.129.004,83	14.451.660,16	14.451.660,16	14.677.344,67	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.287.559,95	1.246.055,24	1.246.055,24	1.041.504,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	2.821,55	0,00	0,00	2.821,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	26.838.623,33	13.205.604,92	13.205.604,92	13.633.018,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	25.736.200,66	9.302.983,69	9.302.983,69	16.433.216,97	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	25.698.823,05	9.302.983,69	9.302.983,69	16.395.839,36	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	37.377,61	0,00	0,00	37.377,61	0,00
TOTAL	0,00	54.865.205,49	23.754.643,85	23.754.643,85	31.110.561,64	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Exercício: 2015

	Inscri	itos			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	266.151.018,53	222.242.750,36	43.908.268,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	219.582.790,62	196.975.072,38	22.607.718,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	46.568.227,91	25.267.677,98	21.300.549,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	34.535.779,78	19.570.656,60	14.965.123,18	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	34.506.203,56	19.541.080,38	14.965.123,18	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	29.576,22	29.576,22	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	300.686.798,31	241.813.406,96	58.873.391,35	0,00

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS Governador do Estado CPF: 182.556.633-04 RAFAEL TAJRA FONTELES Secretário de Fazenda CPF: 992.368.423-72



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ BALANÇO FINANCEIRO Exercício: 2015 INGRESSOS ESPECIFICAÇÃO NOTA EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR* RECEITA ORCAMENTÁRIA(I) 7.961.332.176.83 ORDINÁRIA 5.483.123.125,91 5.119.862.279,06 330.042.121,66 RECURSOS TESOURO RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 33.218.725,19 2.478.209.050,92 RECURSOS FECOP VINCULADA RECURSOS DE CONVÊNIOS RECURSOS CIDE 122.456.148,19 8.381.263.76 RECURSOS SUS 247.469.153,04 RECURSOS SUS RECURSOS FNDE RECURSOS DO FUNDEB RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNA 58.255.416,54 656.542.737,88 400.640.360,21 19.882.062,27 RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA RECURSOS DO FUNDO DE BENS E DIREITOS PREV. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) 57.295.614,75 863.634.050,43 43.652.243,85 6.852.382.386,65 TRANSF RECEBIDAS P/ EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA 5.959.868.563,93 TRANSF RECEB INDEPEND DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA TRANSF RECEBIDAS P/ APORTES DE RECUR AO RPPS 266.339.103,19 626.174.719,53 RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1.940.932.995,40 83.531.247,85 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS 315.424.932,04 1.361.712.354,41 OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV) 180.264.461,10 889.115.227,00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 889.115.227,00



17.643.762.785,88

	DISPÊND:	IOS	Exercício: 2015
_		_	
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR [*]
DESPESA ORÇAMENTÁRIA(VI)		7.848.427.828,48	
ORDINÁRIA		5.571.717.244,12	
RECURSOS TESOURO		5.177.172.499,33	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		344.032.939,16	
RECURSOS FECOP		50.511.805,63	
VINCULADA		2.276.710.584,36	
RECURSOS DE CONVÊNIOS		139.807.782,01	
RECURSOS CIDE		8.348.629,01	
RECURSOS SUS		255.083.126,22	
RECURSOS FNDE		64.932.718,69	
RECURSOS DO FUNDEB		691.233.710,62	
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA		192.583.918,75	
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNA		10.713.585,82	
RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS		61.589.384,51	
RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		852.417.728,73	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		6.852.382.386,65	
TRANSF CONCEDIDAS P/ EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA		5.959.868.563,93	
TRANSF CONCEDIDA INDEP DA EXECUCAO ORCAMENTAR		266.339.103,19	
TRANSF CONCEDIDAS P/ APORTES DE RECUR AO RPPS		626.174.719,53	
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		1.807.945.962,14	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		23.754.643,85	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		241.813.406,96	
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		1.362.109.529,53	
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTÁRIOS		180.264.461,10	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO FINANCEIRO		3.920,70	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		1.135.006.608,61	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.135.006.608,61	
TOTAL DISPENDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX)		17.643.762.785,88	

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS Governador do Estado CPF: 182.556.633-04

TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)

RAFAEL TAJRA FONTELES Secretário de Fazenda CPF: 992.368.423-72



GOVERNO	DO ESTADO DO PIAUÍ	
BALA	NÇO PATRIMONIAL	
	•	Exercício: 2015
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR*
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.040.378.602,98	
CREDITOS A CURTO PRAZO	993.596,07	
INVESTIMENTOS E APLICACOES A CURTO PRAZO	94.628.005,63	
ESTOQUES	14.177.340,03	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.150.177.544,71	
ATIVO NAO CIRCULANTE		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.734.212.459,53	
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.734.212.459,53	
INVESTIMENTOS	926.641.515,26	
IMOBILIZADO	2.671.040.999,35	
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	5.331.894.974,14	
TOTAL DO ATIVO	6.482.072.518,85	
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIG TRAB., PREV. E ASSIST. A PG A CURTO PRA	163.522.986,21	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	86.832.456,49	
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.000.480,03	
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	72.498.563,93	
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	323.854.486,66	
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
OBRIG TRAB., PREV. E ASSIST. A PG A LONGO PRA	489.225.213,73	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.059.274.847,78	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	39.806.109,03	
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	1.485.750,96	
PROVISOES A LONGO PRAZO	89.878.945,10	
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	33.477.796,20	
TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE	4.713.148.662,80	
PATRIMONIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	1.445.069.369,39	
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.445.069.369,39	
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	6.482.072.518,85	



		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
	QUADRO DOS	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI 4.320/64	
			Exercício: 2015
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR*
ATIVO (I)			
ATIVO FINANCEIRO		1.135.006.608,61	
ATIVO PERMANENTE		5.347.065.910,24	
TOTAL DO ATIVO		6.482.072.518,85	
PASSIVO (II)			
PASSIVO FINANCEIRO		399.423.680,47	
PASSIVO PERMANENTE		4.721.110.716,84	
TOTAL DO PASSIVO		5.120.534.397,31	
SALDO PATRIMONIAL (I	- II)	1.361.538.121,54	

QUADRO	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI 4.320/64	Exercício: 2015
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR [*]
ATOS POTENCIAIS ATIVOS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	467.500,58 467.500,58	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	



Exercício: 2015
EXERCÍCIO ANTERIOR [*]

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS Governador do Estado CPF: 182.556.633-04 RAFAEL TAJRA FONTELES Secretário de Fazenda CPF: 992.368.423-72

^{*} Vide Notas Explicativas.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2015

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIO
ARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.747.359.833,88	
IMPOSTOS	2.583.331.192,78	
TAXAS	164.028.641,10	
CONTRIBUICOES	1.031.085.865,86	
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.031.085.865,86	
EXPLORAÇÃO VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	23.339.623,63	
EXPLORACAO BENS E DIR PRESTACAO DE SERVICOS	23.339.623,63	
VAR PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	352.705.335,12	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	31.381.436,70	
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	226.906.297,16	
REMUNER DEPOS BANC E APLICACOES FINANCEIROS	94.417.601,26	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	10.581.185.264,72	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.852.382.386,65	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.071.622.601,57	
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	4.183.383,30	
TRANSF DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	651.318.778,96	
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	1.678.114,24	
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPOR ATIVOS	821.112.204,13	
GANHOS COM ALIENAÇÃO	7.569.645,33	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	813.542.558,80	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	93.181.097,49	
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	954,04	
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	93.180.143,45	
OTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	15.649.969.224,83	



	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR°
ARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	3.286.367.427,68	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.681.735.267,55	
ENCARGOS PATRONAIS	604.632.160,13	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.384.434.982,93	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.039.327.223,36	
PENSOES	345.078.812,02	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI E ASSISTENCIAIS	28.947,55	
USO DE BENS SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO	1.285.065.536,36	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	216.958.683,90	
SERVICOS	1.068.106.852,46	
VARIA PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.077.060.934,15	
JUROS E ENCARGOS EMPREST E FINANC OBTIDOS	136.062.794,45	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	900.181,28	
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	940.097.958,42	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	7.001.135.432,00	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.852.382.386,65	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	115.627.209,61	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	33.125.835,74	
DESVALORIZACAO PERDA DE ATIVOS INCORP PASSIVO	74.223.540,59	
INCORPORACAO DE PASSIVOS	74.219.619,89	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.920,70	
TRIBUTARIAS	103.359.673,18	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.545.528,75	
CONTRIBUICOES	100.814.144,43	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	287.168.397,67	
PREMIACOES	725.834,28	
AUXILOS	118.684.120,21	
INCENTIVOS	8.020.190,11	
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	159.738.253,07	
OTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	14.498.815.924,56	
ESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.151.153.300,27	

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS Governador do Estado CPF: 182.556.633-04 RAFAEL TAJRA FONTELES Secretário de Fazenda CPF: 992.368.423-72 RICJARDESON ROCHA DIAS Diretor da Unidade de Controle Contábil CRC-PI: 008287/0-2

.

^{*} Vide Notas Explicativas.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO: 2015

	DATA DA	SALDO ANTERIOR POSIÇÃO EM:	MOVIMENTO NO EXE	RCICIO em R\$	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE:
	ASSINATURA	31.12.2014	INSCRIÇÕES	BAIXAS	31.12.2015
		em R\$	11100114025	21121110	em R\$
LEI N° 8.727/93 (BACEN/UNIÃO/CEF)	29/12/93	0,00	0,00	0,00	0,
LEI N° 8.727/93 (COHAB)	29/12/93	64.719.117,98	857.875,28	21.876.109,05	43.700.884,
PNAFE - CEF	30/06/97	5.435.456,70	1.952.248,72	2.661.637,35	4.726.068,
OMLP (GOVERNO DO ESTADO)	31/12/97	96.920.324,85	45.559.339,51	0,00	142.479.664,
OMLP (CODERPI)	31/12/97	35.360.612,27	16.621.963,89	0,00	51.982.576,
EI N° 9.496/97	20/01/98	0,00	0,00	0.00	0
PRODETUR - BNB	15/09/99	7.880.785,32	3.334.841,61	1.946.158,79	9.269.468
INDESPAR - BNDES	17/12/99	130.599.894,10	8.276.609,72	0,00	138.876.503
ARCELAMENTO ESPECIAL - INSS	11/12/01	41.437.153.06	1.513.778,69	30.097.371.89	12.853.559
RO-SANEAMENTO I - CEF	29/12/03	5.009.167,38	15.156.16	4.616.411,35	407.912
RO-SANEAMENTO II - CEF	25/06/04	602.290,77	8.791,13	113.513,46	497.568
RODETUR II - BNB	30/06/06	29.205.796,27	14.111.217,41	3.103.485,87	40.213.527,
PARCELAMENTO EMGERPI / PREF. TERESINA	07/02/07	118.095,43	-25.305,22	70.095,61	22.694
ANEAMENTO PARA TODOS I - CEF	08/03/07	2.701.871,86	221.616,71	114.268,35	2.809.220
ANEAMENTO PARA TODOS II - CEF	08/03/07	17.330.071.95	537.444.44	749.714.43	17.117.801
PRO-MORADIA I - CEF	28/12/07	9.856.044,58	184.103,15	517.809,51	9.522.338
PRO-MORADIA II - CEF	03/10/08	89.037.451,51	5.687.181,76	3.899.885,72	90.824.747
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO - INSS	27/11/08	0,00	0,00	0,00	90.824.747
ARCELAMENTO ADMINISTRATIVO - INSS	28/11/08	0,00	0.00	0,00	0
ROGRAMA MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/PMAE - BNDES	08/05/09	3.613.174,93	8.710,24	1.496.173,49	
					2.125.711
ROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO/PEF I - BNDES	15/07/09	0,00	0,00	0,00	0,
ROGRAMA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE/PROINFRA II - BB	09/12/09	116.786.324,77	347.429,62	25.041.924,74	92.091.829
ROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO/PEF II - BNDES	21/12/09	164.700.000,00	501.728,29	32.424.288,07	132.777.440
ARCELAMENTO EMGERPI - CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	21/01/10	0,00	0,00	0,00	0,
ARCELAMENTO EMGERPI - TRIBUTOS FEDERAIS	31/01/10	743.761,34	-1.388,54	742.372,80	0
ROGRAMA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE/PROINFRA I - BNDES	08/05/10	170.951.394,06	505.717,87	38.734.440,83	132.722.671
PARCELAMENTO ORDINÁRIO/TV ANTARES - INSS	31/05/10	0,00	0,00	0,00	0,
PRODESENVOLVIMENTO - BNB	02/07/10	167.167.351,42	503.172,82	29.948.373,63	137.722.150
PRO-MORADIA III - CEF	01/09/10	16.191.719,33	277.098,02	627.084,24	15.841.733
PROGRAMA MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/PMAE GESTÃO - BNDES	21/09/10	4.656.325,23	5.732.781,56	1.713.310,70	8.675.796
PARCELAMENTO EMGERPI - FCVS MP513/10	19/01/11	28.158.834,22	0,00	4.628.849,40	23.529.984,
PARCELAMENTO ESTADO - LEI N. 11.941/09 - PREVIDENCIÁRIO	15/06/11	0,00	0,00	0,00	0,
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 11.941/09 - PREVIDENCIÁRIO	21/06/11	28.686.250,75	0,00	2.967.542,88	25.718.707
PARCELAMENTO ESTADO - LEI N. 11.941/09 - PASEP	27/06/11	0,00	0,00	0,00	0,
ARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 11.941/09 - DEMAIS DÉBITOS	30/06/11	26.187.249.79	0.00	2.759.673.36	23.427.576
ROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ/PDS 1 - CEF	31/10/11	0.00	0.00	0.00	0
ANEAMENTO PARA TODOS III - CEF	08/05/12	11.885.854,14	1.003.521,64	366.483.94	12.522.891
ARCELAMENTO MINISTÉRO PÚBLICO ESTADUAL/MPE - INSS	25/06/12	0,00	0,00	0,00	0
ROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO DOS ESTADOS E DF/PROINVESTE - BNDES	19/12/12	404.823.333.19	13.530.607.44	20.807.566.32	397.546.374
RODESENVOLVIMENTO II - BB	04/07/13	260.897.926.03	507.135.995.12	0,00	768.033.921
ARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - EXCUTIVO	27/08/13	103.833.400,99	0,00	5.513.277,96	98.320.123
ARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - LEGISLATIVO	27/08/13	16.597.065.79	0,00	881.260,08	15.715.805
ARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - MPE/PI	27/08/13	4.537.287,97	0,00	240.918,00	4.296.369
ARCELAMENTO PASEP - Lei 12.810/13 - GOVERNO	27/08/13	12.372.926.07	0,00	665.807,64	11.707.118
ARCELAMENTO ORDINÁRIO - EMATER/PI x PGFN	06/05/14	1.430.844.79	0,05	330.223,20	1.100.621
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 12.996/14 - PREVIDENCIÁRIO	18/08/14	0,00	1.323.829,69	88.255,31	1.235.574
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 12.996/14 - PREVIDENCIARIO PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 12.996/14 - DEMAIS DÉBITOS	18/08/14	0,00	12.548.499,13	807.925,65	10.946.897
TOTAL DÍVIDA FUNDADA INTERNA		2.080.435.158,84	642.274.565,91	240.552.213,62	2.481.363.835,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS Governador do Estado CPF: 182.556.633-04 RAFAEL TAJRA FONTELES Secretário de Fazenda CPF: 992.368.423-72 RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/0-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

EXERCÍCIO: 2015

A U T O R I Z A Ç Ö E S C O N T R A T O S	DATA DA ASSINATURA:	SALDO ANTERIOR POSIÇÃO EM: 31.12.2014 em RS	SALDO ANTERIOR POSIÇÃO EM: 31.12.2014 Moeda Estrangeira USS	MOVIMENTO NO EXE	ERCÍCIO em R\$: BAIXAS	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE: 31.12.2015 em R\$	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE: 31.12.2015 Moeda Estrangeira USS
BIRD/PCPR-II	21/03/02	11.952.900,00	4.500.000,00	3.370.837,50	6.537.937,50	8.785.800,00	2.250.000,00
BIRD/PCPR II - 2* ETAPA	24/07/07	42.294.041,35	15.922.762,35	19.116.848,90	6.558.681,72	54.852.208,53	14.047.379,77
BID/PROFISCO BIRD/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	22/10/10	33.388.964,18	12.570.199,60	22.721.394,41	2.855.396,36	53.254.962,23	13.638.332,88
- DPL	15/05/12	929.670.000,00	350.000.000,00	437.010.000,00	0,00	1.366.680.000,00	350.000.000,00
FIDA / VIVA O SEMIÁRIDO	09/04/13	5.095.365,28	1.918.291,27	2.068.970,14	0,00	7.164.335,42	1.834.750,93
TOTAL DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		1.022.401.270,81	384.911.253,22	484.288.050,95	15.952.015,58	1.490.737.306,18	381.770.463,58

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS Governador do Estado CPF: 182.556.633-04 RAFAEL TAJRA FONTELES Secretário de Fazenda CPF: 992.368.423-72



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE EM R\$		EXERCICIO : 2015 ANEXO 17 DA LEI 4.3		FERENCIA : DEZEMBRO. FOLHA: 1
		MOV	IMENTO DO EXERCICIO	
ЕХ	SALDO DO ERCICIO ANTERIOR	INSCRICAO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	300.686.798,31	315.424.932,04	300.686.798,31	315.424.932,04
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	54.865.205,49	83.531.247,85	54.865.205,49	83.531.247,85
SUBTOTAL	355.552.003,80	398.956.179,89	355.552.003,80	398.956.179,89
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR				
SERVICO DA DIVIDA INTERNA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS				
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	864.675,70	88.565,69	485.740,81	467.500,5
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULAD	os 0,00	1.362.109.529,53	1.362.109.529,53	0,00
SUBTOTAL	864.675,70	1.362.198.095,22	1.362.595.270,34	467.500,5
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	356.416.679,50	1.761.154.275,11	1.718.147.274,14	399.423.680,4

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS Governador do Estado CPF: 182.556.633-04

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RAFAEL TAJRA FONTELES Secretário de Fazenda CPF: 992.368.423-72 RICJARDESON ROCHA DIAS

Diretor da Unidade de Controle Contábi:
CRC-PI: 008287/0-2



GOVERNO DO ES	STADO DO PIAUÍ	
DEMONSTRAÇÃO DOS	FLUXOS DE CAIXA	
		Exercício: 20
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	7.524.282.448,20	
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	3.824.677.886,54	
RECEITA TRIBUTARIA	2.489.384.453,07	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.031.085.865,86	
RECEITA PATRIMONIAL	3.959.912,37	
RECEITA DE SERVICOS	19.382.308,24	
REMUNERACAO DAS DISPONIBILIDADES	94.417.601,26	
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS/ORIGINARIAS	186.447.745,74	
TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS	3.699.604.561,66	
INTERGOVERNAMENTAIS	3.044.771.849,57	
DA UNIAO	3.044.241.424,22	
DE MUNICIPIOS	530.425,35	
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS	654.832.712,09	
DESEMBOLSOS	6.980.008.695,50	
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.152.598.865,49	
LEGISLATIVA	384.806.304,32	
JUDICIÁRIA	407.846.924,26	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	138.003.670,06	
ADMINISTRAÇÃO	1.153.076.651,04	
SEGURANÇA PÚBLICA	214.101.945,64	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.283.892,81	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.469.876.197,03	
SAÚDE	1.075.177.734,06	
TRABALHO	4.381.014,29	
EDUCAÇÃO	1.066.026.184,65	
CULTURA	6.478.127,56	
DIREITOS DA CIDADANIA	27.789.826,15	
URBANISMO	1.660.381,53	
HABITAÇÃO	359.158,93	
SANEAMENTO	740.899,66	
GESTÃO AMBIENTAL	2.419.021,34	

5.393.507,07



AGRICULTURA	29.897.595,09	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	180.798,79	
INDÚSTRIA	80.260,86	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	180.798,79	
INDÚSTRIA	80.260,86	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	760.719,49	
COMUNICAÇÕES	21.541.656,04	
ENERGIA	378.545,57	
TRANSPORTE	5.167.651,77	
DESPORTO E LAZER	699.614,68	
ENCARGOS ESPECIAIS	109.470.582,80	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	136.062.794,45	
JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA INT	115.161.571,86	
JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA EXT	10.686.988,93	
OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA	10.214.233,66	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	690.945.939,74	
INTERGOVERNAMENTAIS	97.750.862,45	
A MUNICIPIOS	97.750.862,45	
INTRAGOVERNAMENTAIS	562.282.871,55	
OUTRAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	30.912.205,74	
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	401.095,82	
FLUXO CAIXA LIQUIDO DAS ATIV. OPERACIONAIS	544.273.752,70	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	10.366.268,41	
ALIENACAO DE BENS	10.173.965,60	
AMORTIZ DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED.	192.302,81	
DESEMBOLSOS	477.090.284,15	
AQUISICAO DE ATIVO NAO CIRCULANTE	265.517.941,81	
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	211.572.342,34	
FLUXO CAIXA LIQ DAS ATIV DE INVESTIMENTO	-466.724.015,74	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	•	
LIGGO DE CATAR DAS ATTVIDADES DE LIMANCIAMENIO		
INGRESSOS	426.683.460,22	
OPERACOES DE CREDITO	398.727.000,85	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	27.956.459,37	



DESEMBOLSOS AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	258.341.815,57 258.341.815,57
FLUXO CAIXA LIQ DAS ATIV DE FINANCIAMENTO	168.341.644,65
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	245.891.381,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	889.115.227,00 1.135.006.608,61

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS Governador do Estado CPF: 182.556.633-04 RAFAEL TAJRA FONTELES Secretário de Fazenda CPF: 992.368.423-72

^{*} Vide Notas Explicativas.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício: 2015

As notas explicativas constituem-se em peça importante no que diz respeito à transparricia das informações, dos resul tados e da situação econmico-financeira de uma instituição. R epresentam um detalhamento do Balanço Geral nos seus aspectos gerais e devem ser lidas em conjunto com esse documento. Esclarecem pontos e geram informações complementares. As informações contidas nelas devem ser relevantes, complementares ou suplementares. Na execução dos atos e fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício financeiro de 2015, do Governo do Estado do Piauí, merecem destaque e comentários, por sua relevincia, as seguintes notas explicativas a segui r relacionadas:

- 1) Prestação de Contas Anual à Assembleia Legislati va do Estado do Piauí e ao Tribunal de Contas do Estado Em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso XVII, da Constituição Estadual de 1989, no artigo 20 da Resolução do Tribunal de Contas do Estado n40/2015, da Lei Estadual nº 6.576 (LDO), de 30 de julho de 2014, e da Lei Estadual nº 6.610 (LOA), de 29 de dezembro de 2014, temos a satisfação de apresentar a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí.
- 2) Aspectos Legais da Prestação de Contas Os relatrios contábeis e de gestão fiscal foram elaborados com base nos critérios

- e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76 (alterada pela Lei 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009), lei Complementar Federal nº 101/2000, também da Portaria-Conjunta STN / SOF nº 02, de 13 de julho de 2012 e Portaria (STN) nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que aprovam a 6□edição do MCASP, levando em consideração o plano de contas vigente, que norteiam quanto à sua forma, contedo e abrangncia. No seu contedo, ret rata a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econmica d o Estado, abrangem as Secretarias de Estado, Fundos, Autarquias, Fundações e Empresas Pblicas.
- 3) Informações Obtidas no SIAFEM As informações contidas no Balanço Geral de Estado são extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, o qual centraliza a execução orçamentária e financeira do Estado e cujo gerenciamento está a cargo do Tesouro Estadual.
- 4) Conceitos, Definições, Regras e Procedimentos O Tesouro Estadual, na qualidade de gestor do sistema de contabilidade estadual, busca seguir, de forma permanente, a padronização dos conceitos e definições, estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), visando atender ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 50 da LRF. Com isso, adotamos o Plano de Contas Aplicado ao



Setor Pblico (PCASP) estendido, até o sétimo nível , seguindo a versão atualizada e o modelo de detalhamento para Estados e Municípios, em conformidade com anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 00, que trata do plano de transição para implantação da nova contabilidade, divulgado pela STN. Também, procuramos atender a todas as portarias expedidas pela STN, no que se refere à harmonização das classificações da receita e despesa pblicas.

5) Não Evidenciação dos valores da Coluna "Exercíci Anterior" - Alguns dos demonstrativos obrigatrios previstos na parte V do MCASP, como é o caso dos Balanços Patrimonial e Financeiro, possuem colunas para evidenciar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo. A Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 00, expedida pela STN, que orienta quanto ao plano de transição para implantação da nova contabilidade, no item 19, na página 7, sugere a possibilidade do rgão ou entida de adotar inicialmente duas formas: I - fazer correspondncia entre os saldos do modelo anterior e o atual, preenchendo, assim, a coluna "exercício anterior"; ou II - optar por não evidenciar os valores da coluna "exercício anterior", evidenciando os motivos em notas explicativas. O Governo do Estado do Piauí, nesse exercício de 2015, primeiro ano a utilizar o novo PCASP e DCASP, optou em não evidenciar a coluna contas contábeis dos dois Planos de Contas, e, principalmente, pela ausricia de interoperabilidade entre os ambientes S IAFEM/2014 e o SIAFEM/2015. Vale ressaltar, que o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) procedeu diversos ajustes de programas preparando a leitura da coluna "exercício anterior" solunado for feito o encerramento do exercício financeiro de 2016.

- 6) Regimes Contábeis Adotados para a Execução das R eceitas e Despesas Orçamentárias Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competíficia para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 20/08/1993, do Conselho Federal de Contabilidade.
- 7) Atualização dos Anexos que integram a Lei nº 4.3 20/1964 A STN, por meio do MCASP, 6 Edição, procedeu à atu alização dos anexos nº 12 (Balanço Orçamentário), nº 13 (Balanço Financeiro), nº 14 (Balanço Patrimonial), nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), nº 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e nº 19 (Demonstração das Mutações no Patrimnio Líquido). O anexo nº 19 é obrigatrio para as empresas estatais dependentes , desde que constituídas sob a forma de sociedades annimas, e facultativo para os demais rgãos e entidades dos entes da Federação .
- 8) Restos a Pagar (RP) ⊽edada, nos termos do art. 42 da LRF, a inscrição em RP sem que haja a suficiente disponibilidade de caixa assegurada para este fim. Na determinação da disponibilidade de



caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. No SIAFEM/PI, no encerramento do exercício financeiro de 2015, os valores empenhados e não liquidados foram avaliados quanto à ocorracia do fato gerador contábil, ou seja, se o material ou serviço contratado foi entregue ou prestado e/ou se encontravam, em 31 de dezembro, na fase de verificação do direito adquirido do credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor ainda se encontrar vigente. Os empenhos a liquidar foram inscritos em restos a pagar não processados. Os Empenhos na situação de liquidados a pagar foram inscritos em restos a pagar processados.

- 9) Disponibilidades do Ativo Circulante As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de cmbio vigen te na data do Balanço Patrimonial. Em relação às aplicações financeiras de liquidez imediata pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- 10) Avaliação e Mensuração dos Créditos e Dívidas Os direitos referentes a Créditos e Dívidas foram avaliados e mensurados pelo valor original de realização.
- 11) Avaliação dos Bens, Valores em Circulação e Rea lizáveis -Os Bens e Valores Circulantes e os não Circulantes, foram avaliados pelo valor de realização.

- 12) Dívida Ativa Estadual Procedeu-se o reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa pelo valor de recebimento, corrigido até dezembro de 2015, com base no demonstrativo levantado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o montante foi registrado no SIAFEM. Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes, e seus saldos estão computados até dezembro de 2015.
- 13) Estoques O inventário dos estoques está demonstrado pelo preço de aquisição dos materiais de consumo.
- 14) Imobilizado Os valores do imobilizado foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou pelo custo de produção ou de construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4.320/64.
- 15) Obrigações Trabalhistas, Fornecedores, Credores , Fiscais
 e Demais Obrigações do Passivo Circulante

 As Obrigações em

 Circulação e os Depsitos foram avaliados pelo valo r decrescentes das exigibilidades em 31/12/2015.
- 16) Registro dos Empréstimos e Financiamentos A dívida fundada interna, externa e demais obrigações a longo prazo da Administração Direta e Indireta, mantm-se consiste ntes com os registros contábeis, conforme informação prestada pela Unidade de Gestão da Dívida Pblica e Encargos Gerais do Estad o UNIGED,



da Superintendricia do Tesouro do Estado do Piauí – SU TESP, da SEFAZ. A Dívida Externa é convertida para o Real (R\$) nas datas de liberação, de pagamentos e de registro dos respectivos saldos contábeis. As demais dívidas são atualizadas de acordo com os respectivos índices contratuais. Considerando-se os saldos em 31 de dezembro de 2015, são os seguintes os indexadores da Dívida Contratual, com os respectivos percentuais, em relação ao valor total da dívida:

INDEXADOR	%
CMBIO	63%
TJLP	27%
TR	5%
SELIC	5%
TOTAL	100%

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS Governador do Estado CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES Secretário de Fazenda CPF: 992.368.423-72



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.364.512.527,48	4.161.719.026,21	4.488.665.386,74
DEDUÇÕES (II)	588.393.523,78	1.020.779.818,44	725.951.187,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	889.115.236,90	1.055.428.467,44	1.040.382.523,68
Demais Haveres Financeiros	-	81.412.473,87	993.596,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	300.721.713,12	116.061.122,87	315.424.932,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.776.119.003,70	3.140.939.207,77	3.762.714.199,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.497.620.133,81	709.380.974,32	745.439.279,65
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.278.498.869,89	2.431.558.233,45	3.017.274.919,38

	PERÍODO DE F	REFERÊNCIA
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c-b)	(c-a)
VALOR	585.716.685,93	738.776.049,49

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR COR	RRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		715.565.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍMBA EICCAL LÍOMBA DDEMIDENCIÁDIA	SALDO				
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	Em 31/Dez/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	79.106.057,26	89.878.945,10	89.878.945,10		
Passivo Atuarial	79.106.057,26	89.878.945,10	89.878.945,10		
Demais Dívidas	-	-	-		
DEDUÇÕES (VIII)	31.650.077,44	170.282.343,45	102.425.744,12		
Disponibilidade de Caixa Bruta	78.670.943,74	93.274.311,40	61.963.785,23		
Investimentos	25.578.775,24	138.408.585,56	94.628.005,63		
Demais Haveres Financeiros	-	-	-		
(-) Restos a Pagar Processados	72.599.641,54	61.400.553,51	54.166.046,74		
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) =(VII - VIII)	47.455.979,82	-80.403.398,35	-12.546.799,02		
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI = IX - X)	47.455.979,82	-80.403.398,35	-12.546.799,02		

FONTE: SIAFEM, GEDIP / GECON 28-03-2016 / 12h 22 min e LDO 2014, Lei Nº 6.576 de 30/07/2014.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí CPF: 182.556.633-04 Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda CPF:992,368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias Contador CRC: 008.287/O -2 PI Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • $N^{\underline{o}}$ 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RETIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bi	mestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial Previsão Atualizada		8.606.731.787,00 8.606.731.787,00		
Receitas Realizadas		7.961.332.176,83		
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		262.215.319,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		8.606.731.787,00		
Créditos Adicionais		436.786.370,46		
Dotação Atualizada Despesas Empenhadas		9.043.518.157,46 7.848.427.828,48		
Despesas Liquidadas		7.764.896.580,63		
Despesas Pagas		7.449.471.648,59		
Superávit Orçamentário		112.904.348,35		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bi	mestre	
Despesas Empenhadas		7.848.427.828,48		
Despesas Liquidadas		7.764.896.580,63		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida		6.600.087.436,36		
Recent Corrente Esquisia	L.	0.000.087.430,30		
A				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bi	mestre	
Regime Geral de Previdência Social		-		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II) Regime Próprio de Previdência dos Servidores		_		
PLANO PREVIDENCIÁRIO		=		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		43.652.243,85		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		-		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		43.652.243,85		
PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		858.794.868,59		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		1.467.810.410.54		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(609.015.541.95)		
		(, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Rela	ção à Meta
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas	Até o Bimestre		
	Fiscais da LDO (a)	(b)	(b/	(a)
Resultado Nominal	715.565.000,00	738.776.049,49	(6)	103,24
Resultado Primário	(655.860.000,00)	3.798.087,85		-0,58
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
	200 505 800 24	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo	300.686.798,31 295.952.394,98	58.873.391,35 57.955.274,24	241.813.406,96 237.997.120,74	-
Poder Legislativo	2.993.062,83	84.403,77	2.908.659,06	-
Poder Judiciário	1.428.295,98	821.383,68	606.912,30	-
Ministério Público	313.044,52	12.329,66	300.714,86	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	54.865.205,49	31.110.561,64	23.754.643,85	-
Poder Executivo	33.883.339,44	23.595.818,86	10.287.520,58	-
Poder Legislativo	3.334.759,12	1.110.242,56	2.224.516,56	-
Poder Judiciário Ministério Público	13.395.718,34 4.251.388,59	5.190.184,78 1.214.315,44	8.205.533,56 3.037.073,15	-
TOTAL TOTAL	355.552.003,80	89.983.952,99	265.568.050,81	
	Valor Apurado		ites Constitucionais Anu	ais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado A	
	1 504 400 000 50	Aplicar no Exercício		CO.
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.706.620.239,59 634.601.735,10	25% 60%	27,7 97,0	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	634.601.733,10	60%	97,0	
Complementação da União ao FUNDEB	124.895.169,98	10%	100	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Até o Bimestre	Saldo não	realizado
Receita de Operação de Crédito	_F	398.727.000,85		590.102.622
Despesa de Capital Líquida		832.735.473,57		946.611.114,
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
PLANO PREVIDENCIÁRIO	70.170.71	750 500 001 0	750 005 225	#/
Receitas Previdenciárias (IV)	724.721.712,69 1.264.024.716,96	750.598.831,27 1.785.293.013,47	759.905.235,09 1.879.919.030,99	764.091.960, 1.842.517.603,
Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(539.303.004,27)	(1.034.694.182,20)	(1.120.013.795,90)	(1.078.425.642,
PLANO FINANCEIRO	(23,303,004,27)	(1	(515.755,90)	(
Receitas Previdenciárias (VII)				
Despesas Previdenciárias (VIII)		ĺ	Ì	
Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		571.187,50		-571.187
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		2.421.164,46		240.123,
-p			mita Camatitusianal Amu	al
	Valor apurado		mite Constitucional Anu	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado A	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado A	té o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		% Mínimo a Aplicar no Exercício 12,00%	% Aplicado A	té o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado A	té o Bimestre

Total das Despesas / RCL (%)
FONTE: SIAFEM, GECON, 28-03-2016, 13h 09 mi



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAFAZENDA SUPERINTENDÊNCIADO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
taria STN nº 553 de 22/09/2014 - P

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria STN nº 553 de 22/09/2014 e Resoluções TCE PI

R\$ 1.0

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
DIVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.364.512.527,48	4.467.136.307,03	4.005.982.253,27	4.488.665.386,74
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.102.836.429,65	3.205.460.209,20	3.503.492.161,25	3.972.101.141,33
Interna	2.080.435.158,84	2.060.708.751,93	2.109.530.643,96	2.481.363.835,15
Externa	1.022.401.270,81	1.144.751.457,27	1.393.961.517,29	1.490.737.306,18
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.261.676.097,83	1.261.676.097,83	502.490.092,02	516.564.245,41
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	588.393.523,78	734.457.863,90	1.103.710.138,75	725.951.187,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	889.115.236,90	1.297.782.168,60	1.123.933.936,80	1.040.382.523,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	215.638.736,41	112.371.565,78	993.596,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	300.721.713,12	778.963.041,11	132.595.363,83	315.424.932,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.776.119.003,70	3.732.678.443,13	2.902.272.114,52	3.762.714.199,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.201.506.914,05	6.345.286.367,11	6.400.883.319,98	6.600.087.436,36
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	70,38%	70,40%	62,58%	68,01%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	60,89%	58,83%	45,34%	57,01%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	12.403.013.828,10	12.690.572.734,22	12.801.766.639,96	13.200.174.872,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	11.162.712.445,29	11.421.515.460,80	11.521.589.975,96	11.880.157.385,45

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
DETALITAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre Até o 2º Quadrimestre Até o 3º Qua		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.102.836.429,65	3.205.460.209,20	3.503.492.161,25	3.972.101.141,33
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	235.944.035,98	220.527.365,52	219.026.536,19	228.875.034,24
De Tributos	2.292.701,56	1.822.055,49	13.384.261,54	12.070.213,80
De Contribuições Sociais	233.651.334,42	218.705.310,03	205.642.274,65	193.274.835,68
Previdenciárias	195.091.158,56	181.286.961,17	169.365.752,79	158.140.140,82
Demais Contribuições Sociais	38.560.175,86	37.418.348,86	36.276.521,86	35.134.694,86
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	23.529.984,76
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.669.892.338,57	2.780.344.875,76	3.053.815.671,40	3.366.186.478,54
Interna	1.647.491.067,76	1.635.593.418,49	1.659.854.154,11	1.875.449.172,36
Externa	1.022.401.270,81	1.144.751.457,27	1.393.961.517,29	1.490.737.306,18
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	197.000.055,10	204.587.967,92	230.649.953,66	377.039.628,55

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
OCTROS VALORES MAO INTEGRANTES DA DO	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	32.623.272,17	32.623.272,17	25.280.274,54	12.467.077,35
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	7.962.054,04	7.962.054,04
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	_	_	-	0,00
DEPÓSITOS	59.014.474,23	102.079.470,57	167.510.066,01	69.668.526,45
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00,0	1.757.345,50	1.413.005,94	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015			
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	79.106.057,26	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10	
Passivo Atuarial	79.106.057,26	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X) ¹	31.650.077,44	0,00	200.345.391,05	102.425.744,12	
Disponibilidade de Caixa Bruta	78.670.943,74	146.444.643,93	145.081.279,68	61.963.785,23	
Investimentos	25.578.775,24	94.529.050,24	116.664.664,88	94.628.005,63	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	72.599.641,54	329.830.087,66	61.400.553,51	54.166.046,74	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	88.856.393,49	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	47.455.979,82	89.878.945,10	-110.466.445,95	-12.546.799,02	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: Unidade de Gestão da Dívida Pública - UNIGED/SEFAZ-PI, Data da emissão 28/03/2016

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias Contador

^{1.} Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Diário Oficial

30

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMETÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORGANISTICADO DE DESERVIÇÃO DE CONTURBAÇÃO DE CONTURBA DE CONTUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

Em R\$1.00

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REA	LIZADAS		SALDO
<u>RECEITAS</u>	TREVISAU INICIAL		No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.627.530.948,00	8.627.530.948,00	1.305.994.754,16	15,14	1.305.994.754,16	15,14	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
RECEITAS CORRENTES	7.210.274.316,00	7.210.274.316,00	1.299.964.625,72	18,03	1.299.964.625,72	18,03	,
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.536.513.164,00	2.536.513.164,00	444.067.841,21	17,51	444.067.841,21	17,51	2.092.445.322,79
Impostos	2.359.565.003,00	2.359.565.003,00	414.385.330,72	17,56	414.385.330,72	17,56	1.945.179.672,28
Taxas	176.948.161,00	176.948.161,00	29.682.510,49	16,77	29.682.510,49	16,77	147.265.650,51
Contribuição de Melhoria							-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	484.831.328,00	484.831.328,00	87.250.381,79	18,00	87.250.381,79	18,00	397.580.946,21
Contribuições Sociais	484.831.328,00	484.831.328,00	87.250.381,79	18,00	87.250.381,79	18,00	397.580.946,21
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							-
Contribuição de Iluminação Pública							-
RECEITA PATRIMONIAL	95.256.568,00	95.256.568,00	20.066.535,66	21,07	20.066.535,66	21,07	75.190.032,34
Receitas Imobiliárias	2.882.338,00	2.882.338,00	726.981,73	25,22	726,981,73	25,22	2.155.356,27
Receitas de Valores Mobiliários	92.374.230,00	92.374.230,00	19.322.250,44	20,92	19.322.250,44	20,92	73.051.979,56
Receita de Concessões e Permissões	,	,	17.303,49	#DIV/0!	17.303,49	#DIV/0!	-17.303,49
Compensações Financeiras			,		,		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos				#DIV/0!			
Outras Receitas Patrimoniais				#B1770.			_
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal	-						
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							_
Receita da Indústria Extrativa Mineral		•	•		•		•
Receita da Indústria de Transformação							-
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
	10 400 007 00	10 400 007 00	1 050 557 77	(10	1 050 557 77	(1)	10 220 420 22
RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.489.987,00	19.489.987,00	1.250.557,77	6,42	1.250.557,77	6,42	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	4.019.274.574,00	4.019.274.574,00	739.946.492,37	18,41	739.946.492,37	18,41	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Transferências Intergovernamentais	3.876.079.039,00	3.876.079.039,00	729.479.054,40	18,82	729.479.054,40	18,82	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Transferências de Instituições Privadas	5.284.041,00	5.284.041,00	224.912,26	4,26	224.912,26	4,26	5.059.128,74
Transferências do Exterior	3.752.825,00	3.752.825,00		-			3.752.825,00
Transferências de Pessoas				#DIV/0!		#DIV/0!	•
Transferências de Convênios	134.158.669,00	134.158.669,00	10.242.525,71	7,63	10.242.525,71	7,63	123.916.143,29
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.908.695,00	54.908.695,00	7.382.816,92	13,45	7.382.816,92	13,45	
Multas e Juros de Mora	32.423.404,00	32.423.404,00	6.120.126,63	18,88	6.120.126,63	18,88	
Indenizações e Restituições	4.770.595,00	4.770.595,00	488.657,73	10,24	488.657,73	10,24	
Receita da Dívida Ativa	6.584.362,00	6.584.362,00	355.724,92	5,40	355.724,92	5,40	6.228.637,08
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
de Déficit Atuarial do RPPS							-
Receitas Correntes Diversas	11.130.334,00	11.130.334,00	418.307,64	3,76	418.307,64	3,76	10.712.026,36

RECEITAS DE CAPITAL	1.417.256.632,00	1.417.256.632,00	6.030.128,44	0,43	6.030.128,44	0,43	1.411.226.503,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	949.671.965,00	949.671.965,00	4.144.947,53	0,44	4.144.947,53	0,44	945.527.017,47
Operações de Crédito Internas	534.059.801,00	534.059.801,00	94.911,90	0,02	94.911,90	0,02	533.964.889,10
Operações de Crédito Externas	415.612.164,00	415.612.164,00	4.050.035,63	0,97	4.050.035,63	0,97	411.562.128,37
ALIENAÇÃO DE BENS	211.382.704,00	211.382.704,00	241.650,91	0,11	241.650,91	0,11	211.141.053,09
Alienação de Bens Móveis	1.382.704,00	1.382.704,00	241.650,91	17,48	241.650,91	17,48	1.141.053,09
Alienação de Bens Imóveis	210.000.000,00	210.000.000,00		0,00		0,00	210.000.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	11.501.691,00	11.501.691,00		0,00		0,00	11.501.691,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	244.700.272,00	244.700.272,00	1.643.530,00	0,67	1.643.530,00	0,67	243.056.742,00
Transferências Intergovernamentais							-
Transferências de Instituições Privadas							-
Transferências do Exterior							-
Transferências de Pessoas							-
Transferências de Outras Instituições Públicas							-
Transferências de Convênios	244.700.272,00	244.700.272,00	1.643.530,00	0,67	1.643.530,00	0,67	243.056.742,00
Transferências para o Combate à Fome	,	,	,	,	,	,	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	•			#DIV/0!		#DIV/0!	-
Integralização do Capital Social							-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							-
Receitas de Capital Diversas				#DIV/0!		#DIV/0!	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	606.887.235,00	606.887.235,00	99.914.323,58	16,46	99.914.323,58	16,46	506.972.911,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.234.418.183,00	9.234.418.183,00	1.405.909.077,74	15,22	1.405.909.077,74	15,22	7.828.509.105,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-					-
Operações de Crédito Internas							-
Mobiliária							-
Contratual							-
Operações de Crédito Externas					-		-
Mobiliária							-
Contratual							-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.234.418.183,00	9.234.418.183,00	1.405.909.077,74	15,22	1.405.909.077,74	15,22	7.828.509.105,26
DÉFICIT (VI)	-	-		#DIV/0!		#DIV/0!	-
TOTAL(VII) = (V + VI)	9.234.418.183,00	9.234.418.183,00	1.405.909.077,74	15,22	1.405.909.077,74	15,22	7.828.509.105,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.647.000.00		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			· .	#DIV/0!	1.047.000,00	#DIV/0!	- 1.647.000,00
Superávit Financeiro			•	#DIV/0!	1.647.000,00	#DIV/0!	- 1.647.000,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-		-	#DIV/0!		#DIV/0!	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
<u>DESPESAS</u>	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o		No	Até o		ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre		THE O DESILUTION	PROCESSADOS
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.736.776.311,00		4.598.765.249,98	4.598.765.249,98	4.137.817.011,02	1.271.586.549,62	1.271.586.549,62	7.464.995.711,38	789.137.481,00	-
DESPESAS CORRENTES	6.701.574.149,00	6.691.291.214,00		,	2.379.623.783,72	1.188.700.749,56	1.188.700.749,56	5.502.590.464,44	718.042.700,19	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.548.074.691,00		3.573.166.698,00		947.007.122,00	900.105.610,55	900.105.610,55	3.620.068.209,45	485.695.402,11	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.756.543,00	159.986.543,00	146.225.839,38		13.760.703,62	37.592.306,56	37.592.306,56	122.394.236,44	37.592.306,56	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.002.742.915,00	2.011.130.851,00	592.274.892,90	592.274.892,90	1.418.855.958,10	251.002.832,45	251.002.832,45	1.760.128.018,55	194.754.991,52	-
Transferências a Municípios ¹	-	-			-			-		
Demais Despesas Correntes 1	2.002.742.915,00	2.011.130.851,00	592.274.892,90		1.418.855.958,10	251.002.832,45	251.002.832,45	1.760.128.018,55	194.754.991,52	
DESPESAS DE CAPITAL	1.982.296.852,00	1.992.385.737,00	287.097.819,70	287.097.819,70	1.705.287.917,30	82.885.800,06	82.885.800,06	1.909.499.936,94	71.094.780,81	-
INVESTIMENTOS	1.693.652.516,00	1.711.471.401,00	57.850.733,68	57.850.733,68	1.653.620.667,32	36.285.815,02	36.285.815,02	1.675.185.585,98	25.147.271,61	
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.404.373,00	11.904.373,00	3.604.924,35		8.299.448,65	3.604.924,35	3.604.924,35	8.299.448,65	2.952.448,51	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	278.239.963,00	269.009.963,00	225.642.161,67	225.642.161,67	43.367.801,33	42.995.060,69	42.995.060,69	226.014.902,31	42.995.060,69	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.905.310,00	52.905.310,00	-	-	52.905.310,00			52.905.310,00	-	-
RESERVA DO RPPS	-			-	-				-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	497.641.872,00	499.416.872,00	425.536.584,54	425.536.584,54	73.880.287,46	104.143.933,67	104.143.933,67	395.272.938,33	54.317.608,83	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.234.418.183,00	9.235.999.133,00	5.024.301.834,52	5.024.301.834,52	4.211.697.298,48	1.375.730.483,29	1.375.730.483,29	7.860.268.649,71	843.455.089,83	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)					. [
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária								-		
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-			•	
Dívida Mobiliária								-		
Outras Dívidas					-			-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.234.418.183,00	9.235.999.133,00	5.024.301.834,52	5.024.301.834,52	4.211.697.298,48	1.375.730.483,29	1.375.730.483,29	7.860.268.649,71	843.455.089,83	
SUPERÁVIT (XIII)		-			-	30.178.594,45	30.178.594,45	-		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.234.418.183,00	9.235.999.133,00	5.024.301.834,52	5.024.301.834,52	4.211.697.298,48	1.405.909.077,74	1.405.909.077,74	7.860.268.649,71	843.455.089,83	

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • $N^{\underline{o}}$ 59

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REA	LIZADAS		SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAU INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	606.887.235,00	(a) 606.887.235,00	99.914.323,58	16,46	99.914.323,58	16,46	506.972.911,42
RECEITAS CORRENTES	606.887.235,00	606.887.235,00	99.914.323,58	16,46	99.914.323,58	16,46	506.972.911,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	•	-				-
Impostos							-
Taxas Contribuição de Melhoria							-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	606.887.235,00	606.887.235,00	99.914.323.58	16,46	99.914.323.58	16,46	506.972.911,42
Contribuições Sociais	606.887.235,00	606.887.235,00	99.914.323,58	16,46	99.914.323,58	16,46	506.972.911,42
Pessoal Civil	537.445.066,00	537.445.066,00	87.708.213,48	16,32	87.708.213,48	16,32	449.736.852,52
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	482.699.985,00	482.699.985,00	78.414.634,80	16,25	78.414.634,80	16,25	404.285.350,20
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil Contribuição Patronal de Pensionista Civil	35.068.733,00	35.068.733,00	6.378.106,23	18,19	6.378.106,23	18,19	28.690.626,77
Pessoal Militar	19.676.348,00 67.138.851,00	19.676.348,00 67.138.851,00	2.915.472,45 12.186.328,49	14,82 18,15	2.915.472,45 12.186.328,49	14,82 18,15	16.760.875,55 54.952.522,51
Contribuição Patronal de Militar Ativo	59.389.346.00	59.389.346.00	10.490.010,47	17,66	10.490.010,47	17,66	48.899.335,53
Contribuição Patronal de Militar Inativo	6.200.568,00	6.200.568,00	1.362.941,23	21,98	1.362.941,23	21,98	4.837.626,77
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	1.548.937,00	1.548.937,00	333.376,79	21,52	333.376,79	21,52	1.215.560,21
Outras Contribuições Previdenciárias	2.303.318,00	2.303.318,00	19.781,61	0,86	19.781,61	0,86	2.283.536,39
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Contribuição de Iluminação Pública							-
RECEITA PATRIMONIAL					_		-
Receitas Imobiliárias		-			-		-
Receitas de Valores Mobiliários							-
Receita de Concessões e Permissões							-
Compensações Financeiras							-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Receita da Cessão de Direitos							-
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	-		-		-		-
Receita da Produção Vegetal							-
Receita da Produção Animal e Derivados							-
Outras Receitas Agropecuárias							-
RECEITA INDUSTRIAL Receita da Indústria Extrativa Mineral	-		-		-		-
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							-
Outras Receitas Industriais							-
RECEITA DE SERVIÇOS							-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências Intergovernamentais	-		-		-		-
Transferências intergovernamentais Transferências de Instituições Privadas							1
Transferências de Institutções Frivadas							-
Transferências de Pessoas							-
Transferências de Convênios							-
Transferências para o Combate à Fome OUTRAS RECEITAS CORRENTES							-
Multas e Juros de Mora	-		-		-		
Indenizações e Restituições							1
Receita da Dívida Ativa							-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							-
Receitas Correntes Diversas							-
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		-		-		-
Operações de Crédito Internas	 	- 1	- I	 	- 		- !
Operações de Crédito Externas							-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-		-		-
Alienação de Bens Móveis							-
Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	_	_			.		
Transferências Intergovernamentais		•					-
Transferências de Instituições Privadas							-
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas							-
Transferências de Pessoas Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							-
Transferências para o Combate à Fome							-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							1
Receitas de Capital Diversas							-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
				Até o			Até o		ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Bimestre		No Bimestre	Bimestre		ATE O DIMESTRE	PROCESSADOS
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	497.641.872,00	499.416.872,00	425.536.584,54	425.536.584,54	73.880.287,46	104.143.933,67	104.143.933,67	395.272.938,33	54.317.608,83	-
DESPESAS CORRENTES	495.489.059,00	497.264.059,00	423.527.221,44	423.527.221,44	73.736.837,56	103.823.543,85	103.823.543,85	393.440.515,15	54.156.758,50	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	495.489.059,00	497.264.059,00	423.527.221,44	423.527.221,44	73.736.837,56	103.823.543,85	103.823.543,85	393.440.515,15	54.156.758,50	-
Contribições a Entidades Fech. de Previdência	5.000,00	5.000,00			5.000,00			5.000,00		
Obrigações Patronais	487.141.670,00	478.128.055,00	407.804.091,35	407.804.091,35	70.323.963,65	94.669.804,94	94.669.804,94	383.458.250,06	45.857.249,27	
Despesas de Exercícios Anteriores	8.342.389,00	19.131.004,00	15.723.130,09	15.723.130,09	3.407.873,91	9.153.738,91	9.153.738,91	9.977.265,09	8.299.509,23	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-				-	·		-	·	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-				-			-		
DESPESAS DE CAPITAL	2.152.813,00	2.152.813,00	2.009.363,10	2.009.363,10	143.449,90	320.389,82	320.389,82	1.832.423,18	160.850,33	-
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00		· ·	100.000,00			100.000,00	·	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-							-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.052.813,00	2.052.813,00	2.009.363,10	2.009.363,10	43.449,90	320.389,82	320.389,82	1.732.423,18	160.850,33	

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias Contador CRC: 008.287/O-2PI

ANDREIZA, AO DA DIVIDA

To Dividida Repossive UNICONGECON, Emissão: 22032016, às 1005 min.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.

2. Durante o exercício, não deverão ser incluidos os valores das recessados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAFAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

Em Reais

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Porta	ana 51N n° 555/2014	e Kesoluções do 1 C	5-14								Em Reais
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	AS EMPENHADA	S	SALDO	DESPE	S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A	
<u>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</u>	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		PAGAR NÃO
											PROCESSADOS ¹
	0.000.000	(a)	4	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	1.0-1.00(0.10(0.10	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.736.776.311,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.598.765.249,98	4.598.765.249,98	91,53	4.137.817.011,02	1.271.586.549,62	1.271.586.549,62	92,43	7.464.995.711,38	-
LEGISLATIVA	393.557.093,00	393.557.093,00	74.608.771,50	74.608.771,50	1,48	318.948.321,50	70.913.323,24	70.913.323,24	5,15	322.643.769,76	-
Ação Legislativa	296.137.206,00	296.137.206,00	58.025.305,54	58.025.305,54	1,15	238.111.900,46	56.198.726,13	56.198.726,13	4,09	239.938.479,87	-
Controle Externo	82.584.635,00	82.584.635,00	14.692.731,68	14.692.731,68	0,29	67.891.903,32	14.304.014,13	14.304.014,13	1,04	68.280.620,87	•
Administração Geral	14.803.311,00	14.803.311,00	1.890.734,28	1.890.734,28	0,04	12.912.576,72	410.582,98	410.582,98	0,03	14.392.728,02	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.941,00	31.941,00	-	-	-	31.941,00	-	-	-	31.941,00	-
JUDICIÁRIA	468.249.848,00	468.249.848,00	394.314.417,54	394.314.417,54	7,85	73.935.430,46	56.962.051,69	56.962.051,69	4,14	411.287.796,31	-
Ação Judiciária	468.249.848,00	468.249.848,00	394.314.417,54	394.314.417,54	7,85	73.935.430,46	56.962.051,69	56.962.051,69	4,14	411.287.796,31	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	219.564.280,00	219.564.280,00	145.548.280,57	145.548.280,57	2,90	74.015.999,43	28.517.082,95	28.517.082,95	2,07	191.047.197,05	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	426.006,00	426.006,00	-	-	-	426.006,00	-	-	-	426.006,00	-
Representação Judicial e Extrajudicial	8.772.191,00	8.772.191,00	18.588,10	18.588,10	0,00	8.753.602,90	4.717,20	4.717,20	0,00	8.767.473,80	
Administração Geral	210.086.083,00	210.086.083,00	145.527.701,69	145.527.701,69	2,90	64.558.381,31	28.510.374,97	28.510.374,97	2,07	181.575.708,03	
Formação de Recursos Humanos	280.000,00	280.000,00	1.990,78	1.990,78	0,00	278.009,22	1.990,78	1.990,78	0,00	278.009,22	-
ADMINISTRAÇÃO	1.037.337.277,00	1.046.897.385,00	598.989.061,96	598.989.061,96	11,92	447.908.323,04	162.611.551,22	162.611.551,22	11,82	884.285.833,78	-
Planejamento e Orçamento	11.351.158,00	11.351.158,00	1.440,00	1.440,00	0,00	11.349.718,00	540,00	540,00	0,00	11.350.618,00	-
Administração Geral	987.388.303,00	994.137.715,00	593.052.593,07	593.052.593,07	11,80	401.085.121,93	157.979.745,28	157.979.745,28	11,48	836.157.969,72	
Administração Financeira	13.400.337,00	16.400.337,00	3.801.104,33	3.801.104,33	0,08	12.599.232,67	3.639.993,38	3.639.993,38	0,26	12.760.343,62	-
Controle Interno	1.835.710,00	1.835.710,00		-	_	1.835.710,00	-	-	-	1.835.710,00	-
Normatização e Fiscalização	3.436.964,00	3.436.964,00	8.791,46	8.791,46	0,00	3.428.172,54	8.791,46	8.791,46	0,00	3.428.172,54	-
Tecnologia da Informação	12.820.037,00	13.966.037,00	2.123.933,10	2.123.933,10	0,04	11.842.103,90	981.281,10	981.281,10	0,07	12.984.755,90	
Formação de Recursos Humanos	2.842.091,00	2.842.091,00	1.200,00	1.200,00	0,00	2.840.891,00	1.200,00	1.200,00	0,00	2.840.891,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	1.431.327,00	1.431.327,00			-	1.431.327,00	•	•	-	1.431.327,00	
Mineração	331.350,00	331.350,00				331.350,00				331.350,00	
Lazer	2.500.000,00	1.164.696,00				1.164.696,00				1.164.696,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	464.619.875,00	463.028.867,00	342.299.369,92	342.299.369,92	6,81	120.729.497,08	145.587.106,83	145.587.106,83	10,58	317.441.760,17	_
Policiamento	62.906.413,00	62.856.413,00	8.607.049,14	8.607.049,14	0,17	54.249.363,86	4.579.809,54	4.579.809,54	0,33	58.276.603,46	_
Defesa Civil	14.434.776,00	16.403.768,00	638.630,23	638.630,23	0,01	15.765.137,77	371,85	371,85	0,00	16.403.396,15	_
Informação e Inteligência	17.737.770,00	10.403.700,00	030.030,23	030.030,23	0,01	13.103.131,11	3/1,03	3/1,03	0,00	10.703.370,13	
Administração Geral	381.385.247,00	377.875.247,00	332.536.085,73	332.536.085,73	6,62	45.339.161,27	140.942.917,43	140.942.917,43	10,24	236.932.329,57	
Formação de Recursos Humanos	2.591.579,00	2.591.579,00	12.175,00	12.175,00	0,02	2.579.404,00	12.155,00	12.155,00	0.00	2.579.424,00	-
Desporto Comunitário	254.700,00	2.391.379,00	12.173,00	12.173,00	0,00	254.700,00	12,133,00	12.133,00	0,00	254.700,00	-
*	ŕ	· ·	505.429,82	505 420 92	0.01		51 952 01	51 952 01	0.00		-
Tecnologia da Informação ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.047.160,00	3.047.160,00		505.429,82	0,01	2.541.730,18	51.853,01 1.904.699,74	51.853,01	0,00	2.995.306,99	
	43.935.344,00	43.935.344,00	7.626.505,34	7.626.505,34	0,15	36.308.838,66	·	1.904.699,74	0,14	42.030.644,26	
Assistência ao Portador de Deficiência	420.100,00	420.100,00	1 071 001 00	1 071 031 00	0.00	420.100,00	220.050.00	220,050,00	0.02	420.100,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.081.243,00	8.081.243,00	1.071.831,00	1.071.831,00	0,02	7.009.412,00	229.950,00	229.950,00	0,02	7.851.293,00	•
Assistência Comunitária	35.434.001,00	35.434.001,00	6.554.674,34	6.554.674,34	0,13	28.879.326,66	1.674.749,74	1.674.749,74	0,12	33.759.251,26	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.594.699.523,00	1.594.699.523,00	1.349.107.727,97	1.349.107.727,97	26,85	245.591.795,03	365.045.344,05	365.045.344,05	26,53	1.229.654.178,95	
Previdência do Regime Estatutário	1.594.699.523,00	1.594.699.523,00	1.349.107.727,97	1.349.107.727,97	26,85	245.591.795,03	365.045.344,05	365.045.344,05	26,53	1.229.654.178,95	-

Diário Oficial

34

SAÚDE	1.154.649.094,00	1.155.205.064,00	420.642.604,02	420.642.604,02	8,37	734.562.459,98	169.152.349,10	169.152.349,10	12,30	986.052.714,90	
		310.979.590,00			0,96	262.914.809,35		45.125.680.53	3,28	265.853.909.47	-
Atenção Básica	314.685.587,00		48.064.780,65	48.064.780,65			45.125.680,53				-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	380.650.965,00	380.743.245,00	44.287.636,49	44.287.636,49	0,88	336.455.608,51	39.958.746,56	39.958.746,56	2,90	340.784.498,44	-
Suporte Profilático e Terapêutico	17.259.627,00	17.259.627,00	5.097.904,72	5.097.904,72	0,10	12.161.722,28	-	-	-	17.259.627,00	-
Vigilância Sanitária	796.000,00	2.796.000,00	51.600,00	51.600,00	0,00	2.744.400,00	17.200,00	17.200,00	0,00	2.778.800,00	-
Vigilância Epidemiológica	7.536.798,00	12.283.843,00	-	-	-	12.283.843,00	-	-	-	12.283.843,00	-
Administração Geral	432.389.530,00	429.812.172,00	323.042.002,66	323.042.002,66	6,43	106.770.169,34	83.966.742,51	83.966.742,51	6,10	345.845.429,49	-
Assistência Comunitária	3.420,00	3.420,00		_		3.420,00	_	_		3.420,00	-
Desenvolvimento Científico	475.213,00	475.213,00	_			475.213,00	_		_	475.213,00	_
			00 (70 50	00 (70 50	0.00		92.070.50	92.070.50	0.01		-
Formação de Recursos Humanos	513.713,00	513.713,00	98.679,50	98.679,50	0,00	415.033,50	83.979,50	83.979,50	0,01	429.733,50	-
Tecnologia da Informação	160.000,00	160.000,00	-	-	-	160.000,00	-	-	-	160.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	178.241,00	178.241,00	-	-	-	178.241,00	-	-	-	178.241,00	
TRABALHO	17.508.964,00	17.508.964,00	288.781,66	288.781,66	0,01	17.220.182,34	62.115,00	62.115,00	0,00	17.446.849,00	-
Proteção e Beneficios ao Trabalhador			_	_			_			_	_
Empregabilidade	14.751.663,00	14.751.663,00	288.781,66	288.781,66	0,01	14.462.881,34	62.115,00	62.115,00	0,00	14.689.548,00	
			200./01,00	200./01,00			02.113,00	02.113,00			-
Fomento ao Trabalho	2.564.060,00	2.564.060,00	-	-	-	2.564.060,00	-	-	-	2.564.060,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	193.241,00	193.241,00	-	-	-	193.241,00	-	-	-	193.241,00	-
EDUCAÇÃO	1.527.895.261,00	1.521.220.211,00	757.586.547,94	757.586.547,94	15,08	763.633.663,06	131.481.613,09	131.481.613,09	9,56	1.389.738.597,91	-
Ensino Fundamental	17.750.000,00	17.750.000,00	45.783,55	45.783,55	0,00	17.704.216,45	45.783,55	45.783,55	0,00	17.704.216,45	-
Ensino Médio	77.413.775,00	77.413.775,00	6.329.328,81	6.329.328,81	0,13	71.084.446,19	6.329.328,81	6.329.328,81	0,46	71.084.446,19	
Ensino Profissional	96.864.358,00	96.864.358,00	4.621.202,41	4.621.202,41	0,09	92.243.155,59	2.662.128,14	2.662.128,14	0,19	94.202.229,86	_
											-
Ensino Superior	57.138.235,00	58.940.235,00	2.849.528,51	2.849.528,51	0,06	56.090.706,49	2.398.806,27	2.398.806,27	0,17	56.541.428,73	-
Educação de Jovens e Adultos	11.288.000,00	11.288.000,00	18.900,00	18.900,00	0,00	11.269.100,00	-	-	-	11.288.000,00	-
Educação Especial	3.061.143,00	3.061.143,00	180,00	180,00	0,00	3.060.963,00	180,00	180,00	0,00	3.060.963,00	-
Educação Básica	245.155.792,00	254.910.792,00	16.376.981,63	16.376.981,63	0,33	238,533,810,37	14.929.622,28	14.929.622,28	1,09	239.981.169,72	-
Administração Geral	1.018.898.637,00	1.000.666.587,00	727.344.643,03	727.344.643,03	14,48	273.321.943,97	105.115.764,04	105.115.764,04	7,64	895.550.822,96	_
Infra-Estrutura Urbana	1.010.070.037,00	1.000.000.507,00	727.511.015,05	727.511.015,05		275.521.715,77	105.115.701,01	105.115.701,01	7,01	075.550.022,70	
	145 000 00	145,000.00	-	-	-	145,000.00	-	-	-	147.000.00	_
Tecnologia da Informação	147.080,00	147.080,00	-	-	-	147.080,00	-	-	-	147.080,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	178.241,00	178.241,00	-	-	-	178.241,00	-	-	-	178.241,00	-
CULTURA	24.543.831,00	24.742.001,00	1.894.747,32	1.894.747,32	0,04	22.847.253,68	1.766.131,41	1.766.131,41	0,13	22.975.869,59	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	270.854,00	270.854,00	-	-	-	270.854,00	-	_	-	270.854,00	-
Difusão Cultural	24.271.477,00	24.469.647,00	1.894.747.32	1.894.747,32	0,04	22.574.899.68	1.766.131,41	1.766.131,41	0,13	22.703.515,59	
			1.074.747,32	1.074.747,32			1./00.131,41	1.700.131,41			-
Lazer	1.500,00	1.500,00	-		-	1.500,00				1.500,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	31.853.248,00	31.693.248,00	10.398.338,73	10.398.338,73	0,21	21.294.909,27	4.342.576,75	4.342.576,75	0,32	27.350.671,25	-
Custódia e Reintegração Social	30.789.065,00	30.629.065,00	10.398.338,73	10.398.338,73	0,21	20.230.726,27	4.342.576,75	4.342.576,75	0,32	26.286.488,25	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	41.787,00	41.787,00		-	-	41.787,00	-		-	41.787,00	-
Administração Geral	32.860,00	32.860,00			_	32.860,00				32.860,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	464.482,00	464.482,00			_	464.482,00			_	464.482,00	
			-	-			-	-			-
Assistência Comunitária	456.220,00	456.220,00	-	-	-	456.220,00	-	-	-	456.220,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	68.834,00	68.834,00	-	-		68.834,00	-	-			
URBANISMO	145.517.615,00	159.019.645,00	6.612.645,65	6.612.645,65	0,13	152.406.999,35	5.632.237,52	5.632.237,52	0,41	153.387.407,48	-
Infra-Estrutura Urbana	142.644.626,00	156.146.656,00	6.612.645,65	6.612.645,65	0,13	149.534.010,35	5.632.237,52	5.632.237,52	0,41	150.514.418,48	-
Transportes Coletivos Urbanos	292.000,00	292.000,00	-	-	-,	292.000,00	-		-,	292.000,00	_
Lazer	2.555.000,00	2.555.000,00	=	-	-	2.555.000,00	-			2.555.000,00	_
			-	-	-		-	-	-		-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	25.989,00	25.989,00	-	-	-	25.989,00	-	-	-	25.989,00	-
HABITAÇÃO	37.125.913,00	39.340.913,00	1.797.786,57	1.797.786,57	0,04	37.543.126,43	1.797.786,57	1.797.786,57	0,13	37.543.126,43	-
Habitação Rural	50.000,00	50.000,00		-	-	50.000,00	-		-	50.000,00	-
Habitação Urbana	37.075.913,00	39.290.913,00	1.797.786,57	1.797.786,57	0,04	37.493.126,43	1.797.786,57	1.797.786,57	0,13	37.493.126,43	_
SANEAMENTO	83.361.728,00	82.629.728,00	973.000,14	973.000,14	0,02	81.656.727,86	75.257,18	75.257,18	0,01	82.554.470,82	
			9/3.000,14	9/3.000,14			/3.23/,10	/3.23/,10			-
Saneamento Básico Rural	8.830.011,00	8.610.011,00	-	-	-	8.610.011,00	-	-	-	8.610.011,00	-
Saneamento Básico Urbano	73.971.717,00	73.459.717,00	973.000,14	973.000,14	0,02	72.486.716,86	75.257,18	75.257,18	0,01	73.384.459,82	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	560.000,00	560.000,00	-		-	560.000,00			-	560.000,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	128.757.753,00	113.625.753,00	479.799,65	479.799,65	0,01	113.145.953,35	409.799,65	409.799,65	0,03	113.215.953,35	_
Preservação e Conservação Ambiental	6.900.292,00	6.900.292,00	177.177,03	-		6.900.292,00	107.177,03	107.777,03		6.900.292,00	
i ieservação e Conservação Ambientai	0.500.252,00	0.500.252,00	- 1	- 1	- 1	0.500.252,00	- 1	-		0.500.252,00	-
0 (1) 1 (1	21 722 427 00	21 (02 427 00	104 255 00	104.055.00	0.00	21 400 172 00	124 255 00	124 255 00	0.01	21 500 172 00	
Controle Ambiental	31.722.427,00	31.692.427,00	194.255,00	194.255,00	0,00	31.498.172,00	124.255,00	124.255,00	0,01	31.568.172,00	-
Recuperação de Áreas Degradadas	9.001.570,00	9.001.570,00	-	-	-	9.001.570,00	-	-	-	9.001.570,00	-
Recursos Hídricos	72.849.022,00	57.747.022,00	285.544,65	285.544,65	0,01	57.461.477,35	285.544,65	285.544,65	0,02	57.461.477,35	-
Administração Geral	8.284.442,00	8.284.442,00	-	-		8.284.442,00	-	-			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.008.405,00	12.008.405,00	1.567.666,74	1.567.666,74	0.03	10.440.738,26	548.125,24	548.125,24	0,04	11.460.279,76	
Desenvolvimento Científico	3.564.022.00	3.564.022,00	774.420,00	774.420,00	0,02	2.789.602,00	396.420,00	396.420,00	0,03	3.167.602,00	
	3.304.022,00	3.304.022,00	774.420,00	774.420,00		2.769.002,00	370.420,00	370.420,00		3.107.002,00	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-		-	-	-		-	-	-		-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	835.001,00	835.001,00	-	-	-	835.001,00	-	-	-	835.001,00	-
Mineração	453.348,00	453.348,00	-	-	-	453.348,00	-	-	-	453.348,00	-
Tecnologia da Informação	7.156.034,00	7.156.034,00	793.246,74	793.246,74	0,02	6.362.787,26	151.705,24	151.705,24	0,01	7.004.328,76	-
AGRICULTURA	138.101.394,00	138.614.394,00	6.338.353,19	6.338.353,19	0,13	132.276.040,81	4.720.358,55	4.720.358,55	0,34	133.894.035,45	-
	23.550.000,00	23.542.000,00	3.584.819,46	3.584.819,46	0,13	19.957.180,54	2.713.427,24	2.713.427,24	0,20	20.828.572,76	_
Promoção da Produção Vegetal											-
Promoção da Produção Animal	14.675.000,00	14.394.000,00	230.754,80	230.754,80	0,00	14.163.245,20	224.504,80	224.504,80	0,02	14.169.495,20	-
Defesa Sanitária Vegetal	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-
Defesa Sanitária Animal	1.370.000,00	1.370.000,00	-	-	-	1.370.000,00	-	-	-	1.370.000,00	-
Extensão Rural	14.174.253,00	14.174.253,00	18.311,30	18.311,30	0,00	14.155.941,70	18.226,25	18.226,25	0,00	14.156.026,75	-
Irrigação	26.256.771,00	26.241.771,00	1.711.914,60	1.711.914,60	0,03	24.529.856,40	1.600.342,07	1.600.342,07	0,12	24.641.428,93	
											-
Assistência Comunitária	31.842.370,00	31.997.370,00	441.700,03	441.700,03	0,01	31.555.669,97	13.893,00	13.893,00	0,00	31.983.477,00	-
Alimentação e Nutrição	5.965.000,00	5.875.000,00	-	-	-	5.875.000,00	-	-	-	5.875.000,00	-
Fomento ao Trabalho	2.215.000,00	2.125.000,00	-	-		2.125.000,00	-	-			
Habitação Rural	265.000,00	245.000,00	-	- 1		245.000,00	-	-			
Preservação e Conservação Ambiental	434.000,00	389.000,00	_	_		389.000,00	_	_			
			242.072.00	242 052 00			41 005 10	41.005.10			
Recursos Hídricos	15.366.000,00	16.362.000,00	242.873,00	242.873,00		16.119.127,00	41.985,19	41.985,19			
Reforma Agrária	1.593.000,00	1.578.000,00	107.980,00	107.980,00	0,00	1.470.020,00	107.980,00	107.980,00	0,01	1.470.020,00	-
Energia Elétrica	315.000,00	241.000,00	-	-		241.000,00	-	-			
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	33.511.279,00	33.511.279,00	-	-	-	33.511.279,00	-	-	-	33.511.279,00	
*	,		ı	1	1	7	ı	ı	J		

D.C. A.C.	,	I ' I	Ì	I			1	ı			
Reforma Agrária	22 511 270 00	22 511 270 00	-	-	-	22 511 270 00	-	-	-	22 511 270 00	-
Ordenamento Territorial	33.511.279,00	33.511.279,00	-	-	-	33.511.279,00	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	-	33.511.279,00	-
INDÚSTRIA	5.222.455,00	5.879.355,00	768.800,00	768.800,00	0,02	5.110.555,00	768.800,00	768.800,00	0,06	5.110.555,00	-
Promoção Industrial	3.519.477,00	3.476.377,00	500.000,00	500.000,00	0,01	2.976.377,00	500.000,00	500.000,00	0,04	2.976.377,00	-
Mineração	904.779,00	904.779,00	-	•	-	904.779,00	•	•	-	904.779,00	-
Comercialização	798.199,00	1.498.199,00	268.800,00	268.800,00	0,01	1.229.399,00	268.800,00	268.800,00	0,02	1.229.399,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.416.582,00	27.116.582,00	1.246.360,83	1.246.360,83	0,02	25.870.221,17	1.246.360,83	1.246.360,83	0,09	25.870.221,17	-
Promoção Comercial	1.987.362,00	1.937.362,00	-	-	-	1.937.362,00	-	-	-	1.937.362,00	-
Comercialização	4.591.369,00	4.591.369,00	-	-	-	4.591.369,00	-	-	-	4.591.369,00	-
Comércio Exterior	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-
Turismo	18.837.851,00	18.587.851,00	1.246.360,83	1.246.360,83	0,02	17.341.490,17	1.246.360,83	1.246.360,83	0,09	17.341.490,17	-
COMUNICAÇÕES	16.234.180,00	15.984.180,00	6.020.294,59	6.020.294,59	0,12	9.963.885,41	5.709.107,59	5.709.107,59	0,41	10.275.072,41	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	16.234.180,00	15.984.180,00	6.020.294,59	6.020.294,59	0,12	9.963.885,41	5.709.107,59	5.709.107,59	0,41	10.275.072,41	-
ENERGIA	2.690.686,00	2.690.686,00	-	-	-	2.690.686,00	-	-	-	2.690.686,00	-
Conservação de Energia	1.421.606,00	1.421.606,00	-	-	-	1.421.606,00	-	-	-	1.421.606,00	-
Energia Elétrica	1.019.080,00	1.019.080,00	-	-	-	1.019.080,00	-	-	-	1.019.080,00	-
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	-	-	-	250.000,00	-	-	-	250.000,00	-
TRANSPORTE	555.568.877,00	552.013.707,00	24.354.655,36	24.354.655,36	0,48	527.659.051,64	21.211.814,26	21.211.814,26	1,54	530.801.892,74	-
Transporte Áereo	14.241.000,00	13.661.000,00	339.592,34	339.592,34	0,01	13.321.407,66	339.592,34	339.592,34	0,02	13.321.407,66	-
Transporte Rodoviário	478.645.405,00	478.496.235,00	24.015.063,02	24.015.063,02	0,48	454.481.171,98	20.872.221,92	20.872.221,92	1,52	457.624.013,08	-
Transporte Ferroviário	61.292.472,00	58.466.472,00	-	-	-	58.466.472,00	-	-	-	58.466.472,00	-
Transporte Hidroviário	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
Tecnologia da Informação	1.325.000,00	1.325.000,00	-	-	-	1.325.000,00	-	-	-	1.325.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
DESPORTO E LAZER	17.255.359,00	18.255.359,00	321.746,98	321.746,98	0,01	17.933.612,02	321.746,98	321.746,98	0,02	17.933.612,02	-
Desporto de Rendimento	15.471.427,00	16.471.427,00	321.746,98	321.746,98	0,01	16.149.680,02	321.746,98	321.746,98	0,02	16.149.680,02	-
Desporto Comunitário	718.895,00	718.895,00	-	-	-	718.895,00	-	-	-	718.895,00	-
Lazer	1.065.037,00	1.065.037,00	-	-		1.065.037,00	•				
ENCARGOS ESPECIAIS	502.685.137,00	502.685.137,00	444.978.985,81	444.978.985,81	8,86	57.706.151,19	90.799.210,18	90.799.210,18	6,60	411.885.926,82	
Serviço da Dívida Interna	386.093.199,00	386.093.199,00	343.538.809,41	343.538.809,41	6,84	42.554.389,59	68.551.103,43	68.551.103,43	4,98	317.542.095,57	-
Serviço da Dívida Externa	37.300.000,00	37.300.000,00	27.818.238,40	27.818.238,40	0,55	9.481.761,60	11.800.643,83	11.800.643,83	0,86	25.499.356,17	-
Outros Encargos Especiais	79.291.938,00	79.291.938,00	73.621.938,00	73.621.938,00	1,47	5.670.000,00	10.447.462,92	10.447.462,92	0,76	68.844.475,08	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.905.310,00	52.905.310,00	-	-	-	52.905.310,00	-	-	-	52.905.310,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-			_	-		_	_	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	497.641.872,00	499.416.872,00	425.536.584,54	425.536.584,54	8,47	73.880.287,46	104,143,933,67	104,143,933,67	7,57	395.272.938,33	-
LEGISLATIVA	23.626.605,00	23.626.605.00	5.888.124,26	5.888.124,26	0,12	17.738.480,74	5.888.124,26	5.888.124.26	0,43	17.738.480,74	-
Ação Legislativa	13.230.223.00	13.230.223,00	4.376.517,51	4.376.517,51	0,09	8.853.705,49	4.376.517,51	4.376.517,51	0,32	8.853.705,49	_
Controle Externo	10.396.382,00	10.396.382,00	1.511.606,75	1.511.606,75	0,03	8.884.775,25	1.511.606,75	1.511.606,75	0,11	8.884.775,25	_
JUDICIÁRIA	67.505.000,00	67.505.000,00	65.500.000,00	65.500.000,00	1,30	2.005.000,00	12.321.299,50	12.321.299,50	0,90	55.183.700,50	_
Ação Judiciária	67.505.000,00	67.505.000,00	65.500.000,00	65.500.000,00	1,30	2.005.000,00	12.321.299,50	12.321.299,50	0,90	55.183.700,50	_
ESSENCIAL A JUSTIÇA	41.791.043,00	41.791.043,00	32.858.335,73	32.858.335,73	0,65	8.932.707,27	5.858.258,36	5.858.258,36	0,43	35.932.784,64	_
Administração Geral	41.791.043,00	41.791.043,00	32.858.335,73	32.858.335,73	0,65	8.932.707,27	5.858.258,36	5.858.258,36	0,43	35.932.784,64	
ADMINISTRAÇÃO	135.981.098.00	134.216.098,00	103.600.494,00	103.600.494.00	2,06	30.615.604,00	25.548.569,29	25.548.569,29	1,86	108.667.528,71	-
Administração Geral	135.981.098,00	134.216.098,00	103.600.494,00	103.600.494,00	2,06	30.615.604,00	25.548.569,29	25.548.569,29	1,86	108.667.528,71	-
SEGURANÇA PÚBLICA	54.500.000,00	58.010.000,00	54.723.427,75	54.723.427,75	1,09	3.286.572,25	21.875.502,54	21.875.502,54	1,59	36.134.497,46	-
Administração Geral	54.500.000,00	58.010.000,00	54.723.427,75	54.723.427,75	1,09	3.286.572,25	21.875.502,54	21.875.502,54	1,59	36.134.497,46	-
SAÚDE	43.240.000,00	43.270.000,00	41.723.836,01	41.723.836,01	0,83	1.546.163,99	11.863.496,24	11.863.496,24		31.406.503,76	-
Administração Geral									0,86		-
	43.240.000,00	43.270.000,00	41.723.836,01	41.723.836,01	0,83	1.546.163,99	11.863.496,24	11.863.496,24	0,86	31.406.503,76	-
EDUCAÇÃO	130.993.126,00	130.993.126,00	121.242.366,79	121.242.366,79	2,41	9.750.759,21	20.788.683,48	20.788.683,48	1,51	110.204.442,52	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	120,002,127,00	120 002 127 00	101 040 077 70	101.040.077.50	- 241	0.750.750.01	20.700.602.40	20 700 (02 40	1.51	110 204 442 52	-
Administração Geral	130.993.126,00	130.993.126,00	121.242.366,79	121.242.366,79	2,41	9.750.759,21	20.788.683,48	20.788.683,48	1,51	110.204.442,52	-
ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	F 004 004 004 F0	F 004 204 004 F0	100.00	5.000,00	1 355 530 403 40	1 255 520 402 40	100.00	5.000,00	-
TOTAL (III) = (I + II)	9.234.418.183,00	9.235.999.133,00	5.024.301.834,52	5.024.301.834,52	100,00	4.211.697.298,48	1.375.730.483,29	1.375.730.483,29	100,00	7.860.268.649,71	-

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 21/03/2016, às 13:55 min.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado CPF: 182.556.633-04 Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda CPF:992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias Contador CRC: 008.287/O2-PI

Diário Oficial

36

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIADO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

> ESTADO DO PIAU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2015 A FEVEREIRO/2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

Em Reais

KEO - Anexo 3 (LKF, Art. 33, inciso 1) Portaria 3 1 N ii 33	J2014 C RESOLUÇÕES UL	TCDTI												PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	MARÇO 2015	ABRIL 2015	MAIO 2015	JUNHO 2015	JULHO 2015	AGOSTO 2015	SETEMBRO 2015	OUTUBRO 2015	NOVEMBRO 2015	DEZEMBRO 2015	JANEIRO 2016	FEVEREIRO 2016	TOTAL (últimos 12 meses)	ATUALIZADA 2016
Receitas Correntes (I)	726.836.208,21	759.564.241,20	753.401.150,42	783.535.817,40	642.657.492,71	692.309.578,87	690.740.231,94	785.933.183,96	716.326.483,37	854.724.179,25	814.060.717,19	881.247.235,36	9.101.336.519,88	9.363.746.967
Receita Tributária	291.648.413,32	314.256.319,49	290.676.210,55	351.203.235,17	321.005.868,48	315.248.296,73	380.770.202,74	332.780.160,36	311.151.896,66	352.184.464,24	356.466.472,49	346.988.787,30	3.964.380.327,53	3.997.351.200
ICMS	222.262.411,75	260.187.079,18	237.149.074,34	289.744.128,68	264.958.148,92	260.035.623,45	311.874.530,99	269.526.479,82	260.321.486,14	259.580.583,79	309.171.351,67	282.340.316,71	3.227.151.215,44	3.309.377.384
IPVA	23.386.863,27	20.644.059,04	20.558.555,27	24.252.153,68	22.373.095,03	20.777.268,36	19.613.612,71	17.198.729,73	8.211.532,93	8.329.822,24	18.207.004,94	23.676.348,54	227.229.045,74	248.221.736
ITCD	1.148.080,92	818.281,78	2.350.269,52	1.980.649,57	1.047.923,92	1.812.402,26	1.061.681,94	1.507.413,45	1.311.732,39	2.260.540,66	1.032.005,21	857.109,30	17.188.090,92	16.121.369
IRRF	26.069.437,31	20.238.566,99	15.217.655,24	23.056.169,06	17.527.277,06	18.803.550,15	27.398.808,10	31.698.120,17	29.668.365,11	70.224.196,58	13.306.912,83	25.181.700,10	318.390.758,70	246.682.550
Outras Receitas Tributárias	18.781.620,07	12.368.332,50	15.400.656,18	12.170.134,18	15.099.423,55	13.819.452,51	20.821.569,00	12.849.417,19	11.638.780,09	11.789.320,97	14.749.197,84	14.933.312,65	174.421.216,73	176.948.161
Receita de Contribuições	70.921.001,78	40.204.682,00	34.624.800,65	38.408.626,49	23.758.775,03	33.750.368,21	25.249.040,88	41.050.548,32	47.751.275,71	64.950.424,40	36.217.307,30	51.033.074,49	507.919.925,26	484.831.328
Receita Patrimonial	9.745.777,96	5.121.088,40	11.361.842,94	10.123.385,60	10.408.963,88	7.846.961,31	10.579.000,69	7.933.047,41	7.164.523,74	9.287.648,75	8.938.634,28	11.127.901,38	109.638.776,34	95.256.56
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	
Receita Industrial	-				-				•		-		ė	
Receita de Serviços	1.206.876,79	593.905,73	3.108.564,66	1.536.416,85	929.530,02	703.278,53	1.611.985,29	1.232.563,40	2.002.330,58	5.062.746,83	455.035,72	795.522,05	19.238.756,45	19.489.98
Transferências Correntes	348.008.154,14	393.104.802,39	410.227.067,25	375.107.555,14	281.828.769,04	330.281.637,57	277.246.911,38	322.832.877,53	345.354.037,14	410.322.905,33	407.364.440,57	466.789.359,26	4.368.468.516,74	4.701.058.82
Cota-Parte do FPE	249.668.107,17	269.458.046,09	331.358.232,15	288.315.254,67	213.488.406,81	249.689.619,61	208.167.788,72	236.929.442,73	267.511.939,51	307.608.033,28	293.103.222,51	366.900.496,09	3.282.198.589,34	3.382.996.10
Transferências da LC 87/96	-	1.470.543,75	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	5.146.903,15	4.705.26
Transferências da LC 61/1989	78.632,32	82.357,88	92.908,89	88.495,81	81.522,55	86.743,80	86.497,38	100.329,92	91.409,46	90.261,26	105.569,72	81.531,86	1.066.260,85	1.176.177
Transferências do FUNDEB	36.673.284,77	71.647.642,69	45.308.359,34	43.123.096,49	36.334.095,38	38.642.578,10	38.505.811,87	35.405.162,61	40.681.454,63	44.345.838,16	46.279.100,47	52.892.467,04	529.838.891,55	651.548.045
Outras Transferências Correntes	54.608.081,11	21.753.890,18	33.099.930,93	29.252.974,69	31.557.108,36	27.534.962,58	30.119.177,47	36.070.208,79	27.737.608,56	48.947.147,65	37.428.110,08	37.101.488,76	415.210.689,16	525.124.09
Outras Receitas Correntes	5.305.984,22	6.283.443,19	3.402.664,37	7.156.598,15	4.725.586,26	4.479.036,52	-4.716.909,04	80.103.986,94	2.902.419,54	12.915.989,70	4.618.826,83	4.512.590,88	131.690.217,56	65.759.060
Deduções (II)	196.764.828,18	193.560.403,40	190.408.292,00	209.344.974,44	182.838.486,87	186.652.459,75	197.555.938,77	192.043.500,03	187.777.891,71	223.932.692,50	217.950.452,11	225.141.644,73	2.403.971.564,49	2.442.873.382
Transferências Constitucionais e Legais	67.025.525,22	75.293.716,27	69.577.151,14	84.575.816,97	78.026.346,09	75.053.348,18	87.277.385,50	77.556.914,03	68.720.725,00	68.566.653,48	88.002.583,42	82.237.421,92	921.913.587,22	952.885.344
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	42.477.003,48	22.867.046,98	16.380.904,55	20.742.131,80	19.907.949,32	20.349.255,25	19.915.165,71	24.842.436,26	25.445.257,03	53.312.443,50	23.077.948,29	24.670.821,72	313.988.363,89	285.710.75
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	-				-	-			184.829,97	535.364,38			720.194,35	1.018.451
Compens Financ entre Regimes de Previdência	1.558.388,71	-		-	-	-	-		-	-			1.558.388,71	2.671.524
Dedução de Receita para a formação do FUNDEB	85.703.910,77	95.399.640,15	104.450.236,31	104.027.025,67	84.904.191,46	91.249.856,32	90.363.387,56	89.644.149,74	93.427.079,71	101.518.231,14	106.869.920,40	118.233.401,09	1.165.791.030,32	1.200.587.30
III - Receita Corrente Líquida (III)=(I-II)	530.071.380,03	566.003.837,80	562.992.858,42	574.190.842,96	459.819.005,84	505.657.119,12	493.184.293,17	593.889.683,93	528.548.591,66	630.791.486,75	596.110.265,08	656.105.590,63	6.697.364.955,39	6.920.873.58

FONTE: SIAFEM, UNICON/GECON. Emissão: 21/03/2016, 14:38h.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí CPF: 182.556.633-04 Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias Contador CRC: 008.287/O-2PI

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • N^{o} 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIADO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	
			2016	2015	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	498.607.986,00	498.607.986,00	45.469.187,49	20.212.332,20	
RECEITAS CORRENTES	287.225.282,00	287.225.282,00	45.469.187,49	20.212.332,20	
Receita de Contribuições dos Segurados	282.089.279,00	282.089.279,00	45.267.981,53	20.186.453,41	
Pessoal Civil	247.952.513,00	247.952.513,00	40.075.048,44	18.001.704,62	
Ativo	223.587.154,00	223.587.154,00	40.075.048,44	18.001.704,62	
Inativo	15.424.363,00	15.424.363,00			
Pensionista	8.940.996,00	8.940.996,00			
Pessoal Militar	34.136.766,00	34.136.766,00	5.192.933,09	2.184.748,79	
Ativo	29.481.612,00	29.481.612,00	5.192.933,09	2.184.748,79	
Inativo	3.636.703,00	3.636.703,00			
Pensionista	1.018.451,00	1.018.451,00	4 0 4 0 4 0		
Outras Receitas de Contribuições			1.948,40		
Receita Patrimonial	2.464.479,00	2.464.479,00	199.257,56		
Receitas Imobiliárias		* 464 4 * 0 00	400.000	•	
Receitas de Valores Mobiliários	2.464.479,00	2.464.479,00	199.257,56		
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	2.671.524,00	2.671.524,00	0,00	25.878,79	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.671.524,00	2.671.524,00			
Demais Receitas Correntes				25.878,79	
RECEITAS DE CAPITAL	211.382.704,00	211.382.704,00	-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	211.382.704,00	211.382.704,00			
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	597.127.163,00	597.127.163,00	93.629.144,01		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	1.095.735.149,00	1.095.735.149,00	139.098.331,50	20.212.332,20	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 55, Inciso II) Portaria 511v II 553/2014 e resoluções do 1CE-PI								K\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM REI NÃO PROCE			
<u>DESPESAS</u>	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			2016	2015	2016	2015	2016	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.593.270.670,00	1.593.270.670,00	1.354.964.207,22	310.137.507,97	365.045.344,05	204.677.612,86	-	-
ADMINISTRAÇÃO	12.971.147,00	12.971.147,00	5.856.479,25	64.718,02	-	54.060,00	-	-
Despesas Correntes	11.291.298,00	11.291.298,00	5.856.479,25	64.718,02		54.060,00		
Despesas de Capital	1.679.849,00	1.679.849,00	-	-	-			
PREVIDÊNCIA	1.580.299.523,00	1.580.299.523,00	1.349.107.727,97	310.072.789,95	365.045.344,05	204.623.552,86		
Pessoal Civil	1.520.799.523,00	1.520.799.523,00	1.244.857.793,21	228.258.408,21	260.795.409,29	132.534.718,13		
Aposentadorias	1.187.853.769,00	1.187.853.769,00	947.879.954,47	171.079.999,77	198.351.036,68	80.147.231,75		
Pensões	332.945.754,00	332.945.754,00	296.977.838,74	57.178.408,44	62.444.372,61	52.387.486,38		
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	59.500.000,00	59.500.000,00	104.249.934,76	81.814.381,74	104.249.934,76	72.088.834,73		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-		
Demais Despesas Previdenciárias	59.500.000,00	59.500.000,00	104.249.934,76	81.814.381,74	104.249.934,76	72.088.834,73		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.593.270.670,00	1.593.270.670,00	1.354.964.207,22	310.137.507,97	365.045.344,05	204.677.612,86	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-497.535.521,00	-497.535.521,00	-1.215.865.875,72	-289.925.175,77	-225.947.012,55	-184.465.280,66		

38

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	52.802.935,19
Plano Financeiro	52.802.935,19
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	52.802.935,19
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE RE	FERÊNCIA
<u>BENS E DIREITOS DO REES</u>	Fevereiro de 2016	31 de dezembro 2015
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.948.779,16	61.681.533,47
INVESTIMENTO	20.154.831,86	12.943.193,05
OUTROS BENS E DIREITOS	3.253.325,86	3.253.325,86

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	
			2016	2015	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	597.127.163,00	597.127.163,00	93.629.144,01	0,00	
Receita de Contribuições	597.127.163,00	597.127.163,00	93.629.144,01	0,00	
Patronal	594.823.845,00	594.823.845,00	93.609.362,40	0,00	
Pessoal Civil	528.754.272,00	528.754.272,00	81.527.279,96	0,00	
Ativo	474.009.191,00	474.009.191,00	72.233.701,28		
Inativo	35.068.733,00	35.068.733,00	6.378.106,23		
Pensionista	19.676.348,00	19.676.348,00	2.915.472,45		
Pessoal Militar	66.069.573,00	66.069.573,00	12.082.082,44	0,00	
Ativo	58.320.068,00	58.320.068,00	10.385.764,42		
Inativo	6.200.568,00	6.200.568,00	1.362.941,23		
Pensionista	1.548.937,00	1.548.937,00	333.376,79		
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.303.318,00	2.303.318,00	19.781,61		
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	597.127.163,00	597.127.163,00	93.629.144,01	-	
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS I	EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADO	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/		Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			2016	2015	2016	2015	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO (XII) Despesas Correntes		_G or	n moralmon	160				
Despesas de Capital		Sei	h movimen	(0)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS								
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)								

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 21/03/2016, às 12:45 min.

NOTA EXPLICATIVA:

1-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí CPF: 182.556.633-04 Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda do Estado do Piauí CPF: 992.368.423-72 Ricjardeson Rocha Dias Contador CRC: 008.287/02-PI

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • N^{ϱ} 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIARIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 55, inciso II) Portaria S1N nº 555/2014 e Resoluções do 1CE-P1	PREVISÃO PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00																					
RECEITAS		CIAL		LIZADA	Até o Bimestre/			Bimestre/																		
							-																2016		2015	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		7.104.408,00		7.104.408,00		3.708.541,27		282.397,49																		
RECEITAS CORRENTES		7.104.408,00		7.104.408,00		3.708.541,27		282.397,49																		
Receita de Contribuições dos Segurados		4.639.928,00		4.639.928,00		2.478.369,76		282.397,49																		
Pessoal Civil		4.099.393,00		4.099.393,00		2.426.247,49		282.397,49																		
Ativo		4.099.393,00		4.099.393,00		2.426.247,49		282.397,49																		
Inativo		1.077.575,00		1.077.373,00		2.120.217,17		202.377,12																		
Pensionista																										
Pessoal Militar		540.535,00		540.535,00		52.122,27																				
Ativo		540.535,00		540.535,00		52.122,27		-																		
Inativo		340.333,00		340.333,00		32.122,27																				
Pensionista																										
Outras Receitas de Contribuições		2 464 400 00		2 4 6 4 400 00																						
Receita Patrimonial		2.464.480,00		2.464.480,00		1.230.171,51		-																		
Receitas Imobiliárias																										
Receitas de Valores Mobiliários		2.464.480,00		2.464.480,00		1.230.171,51																				
Outras Receitas Patrimoniais																										
Receita de Serviços																										
Outras Receitas Correntes		-		-		-																				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS																										
Demais Receitas Correntes																										
RECEITAS DE CAPITAL		-		-		-		-																		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos																										
Amortização de Empréstimos																										
Outras Receitas de Capital																										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		9.760.072,00		9.760.072,00		6.285.179,57		-																		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+ II)		16.864.480,00		16.864.480,00		9.993.720,84		282.397,4																		
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAI																		
	n work r		1./ D:	1.7 P	1./ D:	lii n		CESSADOS																		
<u>DESPESAS</u>	INICIAL	ATUALIZADA		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre																		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (IV)	14.400.000,00	14.400.000,00	2016	2015	2016	2015	2016	2015																		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO	14.400.000,00	14.400.000,00	-	-	-	-	-	<u> </u>																		
	-	-	-	-	-	-	-	-																		
Despesas Correntes			-	-	-	-	-	-																		
Despesas de Capital	11 100 000 00		-	-	-	-	-	-																		
PREVIDÊNCIA	14.400.000,00	14.400.000,00	-	-	-	-	-	-																		
Pessoal Civil	13.316.000,00	13.316.000,00	-	-	-	-	-	-																		
Aposentadorias	8.432.000,00	8.432.000,00																								
Pensões	4.884.000,00	4.884.000,00																								
Outros Beneficios Previdenciários				-	-	-	-	-																		
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-																		
Reformas																										
Pensões																										
Outros Beneficios Previdenciários																										
Outras Despesas Previdenciárias	1.084.000,00	1.084.000,00	-	-	-	-	-	-																		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			1																							
Demais Despesas Previdenciárias	1.084.000,00	1.084.000,00	1																							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)				-	-	-	-	-																		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	14.400.000,00	14.400.000,00	l .	1 .	1 _	1 _	1 _	1 .																		
TOTAL DAS DESI ESAS I REVIDENCIARIAS - RITS (VI) - (IV V)	14.400.000,00	17.700.000,00	1		_	_	_																			

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	•
Plano Financeiro	•
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	<u>.</u>
Recursos para Formação de Reserva	<u>.</u>
Outros Aportes para o RPPS	•
Plano Previdenciário	•
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	<u>.</u>
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	•
Outros Aportes para o RPPS	•

40

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • N^{o} 59

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR				•	•			
				PERÍODO DE I	REFERÊNCIA			
BENS E DIREITOS DO RPPS		Fevereiro de 2016				31 de dezem	ıbro de 2015	
CAIXA		1.544.500.41	-			202.251.76		
ANCOS CONTA MOVIMENTO NVESTIMENTO		1.544.509,41 90.416.275,77				282.251,76 81.684.812,58		
DUTROS BENS E DIREITOS			.00			01.004.012,30		
OUTROS DENS E DIREITOS	PRE	VISÃO	PREV	ISÃO			EALIZADAS	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		CIAL	ATUAL		Até o Bir	mestre/	Até o Bi	
DECEITAS CODDENITES (AIII)		9.760.072,00		9.760.072,00	201	6.285.179,57	20	
RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições		9.760.072,00		9.760.072,00		6.285.179,57		0, 0,
Patronal		9.760.072,00		9.760.072,00		6.285.179,57		0,
Pessoal Civil		8.690.794,00		8.690.794,00		6.180.933,52		0,
Ativo		8.690.794,00		8.690.794,00		6.180.933,52		v,
Inativo		***************************************		***************************************		*********		
Pensionista								
Pessoal Militar		1.069.278,00		1.069.278,00		104.246,05		
Ativo		1.069.278,00		1.069.278,00		104.246,05		
Inativo								
Pensionista								
Para Cobertura de Déficit Atuarial								
Em Regime de Débitos e Parcelamentos								
Receita Patrimonial								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		-		-		-		
Alienação de Bens Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	 		l İ	ļ	 		! 	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		9.760.072,00		9.760.072,00		6.285.179,57		
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)		7.700.072,00		7.700.072,00		0.205.117,51		
			·					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		MPENHADAS	DESPESAS LI	`	INSCRITOS E	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimest 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)			2010	2013	2010	2013	2010	2013
Despesas Correntes		(%)	ym manymaar	Ab.				
Despesas de Capital		96	êm movimen					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS							 	
			1					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) Fonta: SIAFEM Unidada Pagnangával: INICON/GECON Emiscoco 21/03/0016 de l								

Fonte: SIAFEM, Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 21/03/2016, às 11:05 min

NOTA EXPLICATIVA

1-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda do Estado do Piauí CPF: 992.368.423-72 Ricjardeson Rocha Dias Contador CRC: 008.287/0-2PI

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • N^{o} 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

	SALDO					
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/2015	Em 31/Dez/2015	Em 29/Fev/2016			
	(a)	(b)	(c)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.488.665.386,74	4.488.665.386,74	4.496.126.275,12			
DEDUÇÕES (II)	725.951.187,71	725.951.187,71	1.270.619.542,46			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.040.382.523,68	1.040.382.523,68	1.228.378.435,73			
Demais Haveres Financeiros	993.596,07	993.596,07	193.953.996,71			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	315.424.932,04	315.424.932,04	151.712.889,98			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.762.714.199,03	3.762.714.199,03	3.225.506.732,66			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	745.439.279,65	745.439.279,65	711.378.859,76			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.017.274.919,38	3.017.274.919,38	2.514.127.872,90			

	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	Até o Bimestre			
	(c-b)	(c-a)			
VALOR	-503.147.046,48	-503.147.046,48			

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR COF	RRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		2.956.617.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍMBA EICCAL LÍOMBA BREWIDENCLÍ DIA	SALDO							
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	Em 31/Dez/2015	Em 31/Dez/2015	Em 29/Fev/2016					
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10					
Passivo Atuarial	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10					
Demais Dívidas	-	-	-					
DEDUÇÕES (VIII)	102.425.744,12	102.425.744,12	99.182.219,08					
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.963.785,23	61.963.785,23	25.493.288,57					
Investimentos	94.628.005,63	94.628.005,63	110.571.107,63					
Demais Haveres Financeiros	-	-	-					
(-) Restos a Pagar Processados	54.166.046,74	54.166.046,74	36.882.177,12					
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) =(VII - VIII)	-12.546.799,02	-12.546.799,02	-9.303.273,98					
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-					
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI = IX - X)	-12.546.799,02	-12.546.799,02	-9.303.273,98					

FONTE: SIAFEM, GEDIP / GECON 21-03-2016 / 12h 46 min e LDO 2015, Lei Nº 6.697 de 05/08/2015.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí CPF: 182.556.633-04 Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda CPF:992,368.423-72 Ricjardeson Rocha Dias Contador CRC: 008.287/O -2 PI Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIADO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$

		RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
		2016	2015			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	7.724.856.336,00	1.380.556.698,86	1.167.001.659,38			
Receita Tributária	2.530.052.374,00	443.073.995,90	385.889.275,19			
ICMS	1.994.235.874,00	356.123.882,46	336.853.571,08			
IPVA	99.288.694,00	16.754.380,94	13.423.197,75			
ITCD	12.897.095,00	1.518.048,31	1.336.125,73			
IRRF	246.682.550,00	38.534.048,19	14.985.653,15			
Outras Receitas Tributárias	176.948.161,00	30.143.636,00	19.290.727,48			
Receita de Contribuição	487.574.656,00	87.614.510,08	36.282.577,66			
Receita Previdenciária	286.729.207,00	47.750.718,41	35.891.080,72			
Outras Contribuições	200.845.449,00	39.863.791,67	391.496,94			
Receita Patrimonial Líquida	2.951.353,00	744.285,22	399.744,75			
Receita Patrimonial	95.256.568,00	20.066.535,66	8.805.272,95			
(-) Aplicações Financeiras	92.305.215,00	19.322.250,44	8.405.528,20			
Transferências Correntes	4.019.274.574,00	739.426.468,13	733.676.803,47			
FPE	2.706.396.885,00	528.002.974,94	542.865.729,86			
Convênios	134.158.669,00	10.242.525,71	20.366.346,66			
Outras Transferências Correntes	1.178.719.020,00	201.180.967,48	170.444.726,95			
Demais Receitas Correntes	685.003.379,00	109.697.439,53	10.753.258,31			
Dívida Ativa	6.584.362,00	355.724,92	2.727.731,45			
Diversas Receitas Correntes	678.419.017,00	109.341.714,61	8.025.526,86			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.417.256.632,00	6.030.128,44	4.233.592,44			
Operações de Crédito (III)	949.671.965,00	4.144.947,53	1.762.124,07			
Amortização de Empréstimos (IV)	11.501.691,00	-	29.350,37			
Alienação de Bens (V)	211.382.704,00	241.650,91	319.235,71			
Transferências de Capital	244.700.272,00	1.643.530,00	2.122.882,29			
Convênios	244.700.272,00	1.643.530,00	2.122.882,29			
Outras Transferências de Capital	-	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-	-			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	244.700.272,00	1.643.530,00	2.122.882,29			
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	7.969.556.608,00	1.382.200.228,86	1.169.124.541,67			

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$

	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre Até o Bimestre		Em	Em	
		2016	2015	2016	2015	2016	2015	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.188.555.273,00	4.735.194.651,72	1.355.659.062,40	1.292.524.293,41	760.503.049,21	-		
Pessoal e Encargos Sociais	5.017.437.879,00	3.996.693.919,44	1.112.762.157,10	1.003.929.154,40	614.847.687,00			
Juros e Encargos da Dívida (IX)	159.986.543,00	146.225.839,38	34.149.555,69	37.592.306,56	34.119.555,69			
Outras Despesas Correntes	2.011.130.851,00	592.274.892,90	208.747.349,61	251.002.832,45	111.535.806,52	-		
Tranf. Const e Legais	-	-	-	-	-	-		
Demais Desp. Correntes	2.011.130.851,00	592.274.892,90	208.747.349,61	251.002.832,45	111.535.806,52			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.028.568.730,00	4.588.968.812,34	1.321.509.506,71	1.254.931.986,85	726.383.493,52	-		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.994.538.550,00	289.107.182,80	69.191.963,89	83.206.189,88	58.841.672,93	-	-	
Investimentos	1.711.571.401,00	57.850.733,68	22.580.285,59	36.285.815,02	14.300.203,36			
Inversões Financeiras	11.904.373,00	3.604.924,35	3.737.909,49	3.604.924,35	3.737.909,49	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	11.904.373,00	3.604.924,35	3.737.909,49	3.604.924,35	3.737.909,49		-	
Amortização da Dívida (XIV)	271.062.776,00	227.651.524,77	42.873.768,81	43.315.450,51	40.803.560,08			
DESPES PRIMÁR DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.723.475.774,00	61.455.658,03	26.318.195,08	39.890.739,37	18.038.112,85	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	52.905.310,00	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	8.804.949.814,00	4.650.424.470,37	1.347.827.701,79	1.294.822.726,22	744.421.606,37	-	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	(835.393.206,00)	(3.268.224.241,51)	(178.703.160,12)	87.377.502,64	424.702.935,30	-	-	
·		,				•	•	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	1.647.000,00	-	-	-	
DISCRIMINAÇÃ	O DA META FISCAL				VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS	FISCAIS DA LDO PARA O EXEI	RCÍCIO DE REFERÊN	CIA		-393.684.000),00		

FONTE: SIAFEM, GEDIP / GECON 21-03-2016 / 11h 51 min e LDO 2015, Lei Nº 6.697 de 05/08/2015.

NOTA EXPLICATIVA

- 1- Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.
- 2- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda do Estado do Piauí CPF: 992.368.423-72 Ricjardeson Rocha Dias Contador CRC 008.287/O-2PI

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RF:	STOS A PAGAR N	ÃO PROCESSADO	OS		
	In:	scritos				Inscritos						
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	SALDO TOTA
DECTOR A DARAB (EVOET INTRA ODCAM) (IV	[a]	[b]	[C]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[i]	[l=f+g-i-j]	050 440 407
RESTOS A PAGAR (EXCET INTRA-ORÇAM) (I)	-	315.424.932,04	126.829.864,94		188.595.067,10	•	83.531.247,85	13.976.887,86	13.976.887,86	•	69.554.359,99	258.149.427
EXECUTIVO	-	314.085.917,85	125.939.357,42	-	188.146.560,43	•	48.621.842,66	9.345.043,99	9.345.043,99	-	39.276.798,67	227.423.359
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	219.736.072,41	89.343.289,55	-	130.392.782,86	•	39.440.305,98	8.376.320,63	8.376.320,63	-	31.063.985,35	161.456.76
110102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR		471.719,36	373.548,95		98.170,41				-		-	98.17
110103 - GABINETE MILITAR	-	1.985.772,09	1.467.067,04		518.705,05	•	77 705 00		-		77 705 00	518.70
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	-	642.293,97	227.851,79		414.442,18	•	77.795,00	-	-		77.795,00	492.23
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASÍLIA	-	166.265,15	118.539,75		47.725,40	•			-		-	47.72
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	-	92.994,49	548,45		92.446,04		44.040.00		-		-	92.446
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROC	-	208.227,66	162.474,02		45.753,64		14.219,00		-		14.219,00	59.97
110115 - COORD EST DE POLITICAS P MULHERES CEPM-PI	•	232.626,28	163.773,07		68.853,21				-		-	68.85
110116 - COORD DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER		81.892,70	41.562,29		40.330,41				-		-	40.33
110117 - COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO		47.049,80	39.633,86		7.415,94				-		-	7.41
110118 - COORD DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL		22.181,94	4 000 070 70		22.181,94		4 000 000 00		-		4 000 000 00	22.18
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA	•	5.578.073,89	1.939.270,70		3.638.803,19		1.239.986,93				1.239.986,93	4.878.79
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA		8.247.030,75	2.415.246,32		5.831.784,43	•	3.170.274,67	1.899.666,53	1.899.666,53		1.270.608,14	7.102.39
130116 - FUNDO DESENV E APERF DA ADM TRIBUT. FUNDA		0.000.074.47	4004 745 05		4 070 500 40		360,00	40.070.00	40.070.00		360,00	
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA	-	2.638.271,47	1.361.745,35		1.276.526,12		1.427.974,01	18.970,00	18.970,00		1.409.004,01	2.685.53
140102 - RECUR PARA DESENVEDUC BÁSICA	-	83.807.559,48	20.471.276,14		63.336.283,34		4.583.165,28	669.384,23	669.384,23		3.913.781,05	67.250.06
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL	-	1.379.398,57	846.672,65		532.725,92	•	1.027.968,23		-		1.027.968,23	1.560.69
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA	-	2.332.934,19	331.927,78		2.001.006,41	-			-		-	2.001.00
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI	-	65.569.771,40	40.139.786,60		25.429.984,80		14.111.768,24	2.852.015,81	2.852.015,81		11.259.752,43	36.689.73
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JES	-	295.348,82	384,48		294.964,34		30.794,34		-		30.794,34	325.75
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO	-	179.900,08	171.548,33		8.351,75		177.651,94	140.341,60	140.341,60		37.310,34	45.66
170104 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA	-	11.051,16	11.051,16		-			-	-		-	
170105 - HOSP REG JUSTINO LUZ - PICOS	-	25.738,55			25.738,55			-	-		-	25.73
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ - S.R.N	-	230.159,78	181.884,22		48.275,56				-		-	48.27
170108- HOSP REG DE C MAIOR	-	412.655,80	257.049,03		155.606,77	-	240,60		-		240,60	155.84
170109 - HOS REG J. P. CAVALCANTE - CORRENTE	-	54.573,28	1.335,00		53.238,28		116.826,97	17.263,69	17.263,69		99.563,28	152.80
170110 - HOSP REG DEOLINDO COUTO - OEIRAS	-	98.389,40			98.389,40		86,68		-		86,68	98.47
170111 - HOSP REG DR CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	-	37.145,49	3.788,73		33.356,76				-		-	33.35
170112 - LAB.CEN.DE SAUDE PUB. DR.COSTA ALVARENGA					-		101.104,63	-			101.104,63	
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCIDIO PORTELA-THE	-	453.274,39	102.376,73		350.897,66		483.518,52	65.205,17	65.205,17		418.313,35	769.21
170114 - HOSP AREOLINO DE ABREU - TERESINA	-	68.225,70	36.795,62		31.430,08				-		-	31.43
170115 - MATERNIDADE EVANG.ROSA - TERESINA	-	465.246,53	418.807,01		46.439,52		540.817,54	66.676,51	66.676,51		474.141,03	520.58
170116 - INST DOENÇAS TROP NAT PORTELA - THE	-	161.842,54	160.705,74		1.136,80	-			-		-	1.13
170117 - HOSP GETÚLIO VARGAS - TERESINA	-	1.563.946,10	1.563.594,67		351,43				-		-	35
170118 - CEN HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PITHE	-				-	-	344.565,17	274.356,57	274.356,57		70.208,60	70.20
70119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	-	455.228,94	268.263,37		186.965,57		815.790,86	126.162,66	126.162,66		689.628,20	876.59
170121 - HOSP EST DR. J. HARTMAN - ESPERANTINA	-	94.521,73	25.274,85		69.246,88	-	256.830,81	106.500,24	106.500,24		150.330,57	219.57
170123 - HOSP. EST JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES		28.200,67	4.949,50		23.251,17		62.583,69	44.726,12	44.726,12		17.857,57	41.10
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO	-	49.583,65	2.693,05		46.890,60	-	36.097,17		-		36.097,17	82.98

44

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • N^{o} 59

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº	553/2014 e Res	oluções do TCE-PI										R\$ 1,00
	RESTOS	A PAGAR PROCESS	ADOS E NÃO PR		JIDADOS EM		RES	STOS A PAGAR NÃ	io processado	os		
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	SALDO TOTAL
	Anteriores [a]	2015 [b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	Anteriores	2015 [a]	[h]	m	m	[l=f+q-i-j]	
170125 - HOSP, REG, EUSTAQUIO PORTELA - VALENCA PI	[a]	89.897.42	48.656.59	[ū]	41.240.83	LI)	34.958.00	[n]	ĮU .	UI	34.958.00	76.198.83
170126 - HOSP REG DIRC ARCOVERDE - URUÇUI		162.442.29	40.030,33		162.442.29		8.000,00	-			8.000,00	170.442,29
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI	-	23.326.60	_		23.326.60		16.913.79		-		16.913.79	40.240.39
170129 - COORD REG DE SAÚDE - PARNAIBA	-	2,220,40	-		2.220.40	-	10.913,79		-		10.913,79	2.220.40
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	-	19.406.44			19.406,44						-	19.406,44
170132 - COORD REG DE SAÚDE - VALENCA DO PI	-	19.400,44	-		19.400,44		1.150.00		-		1.150.00	1.150,00
170133 - COORD REG DE SAÚDE - VALENÇA DO FI	-	8.556.81	1.142.67		7.414.14		1.150,00		-		1.150,00	7.414,14
170134 - COORD REG DE SAUDE - FICOS	-	17.208.13	1.142,07		17.208,13				-		-	17.208,13
170135 - 12 DIRETORIA REG DE SAUDE DE S RDO NONATO	-	24.851.60	6.869.10		17.208,13				-		-	17.982.50
170136 - 13 DIRETORIA REG DE SAUDE DE SINDI NORATO		19.830.26	1.769.62		18.060.64		17.436.60	3.000.00	3.000.00		14.436.60	32.497.24
170137 - 4 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - TERESIN	-	2,900.00	110.00		2.790,00		17.430,00	3.000,00	3.000,00		14.430,00	2.790,00
170138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO		2.900,00	110,00		2.790,00		65.872.70	65.872.70	65.872.70		-	2.790,00
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	,	1.123.514.25	491,969,12		631.545.13		1.038.478.56	26.618.13	26.618.13		1.011.860.43	1.643.405.56
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	616.051.53	167.088.08		448.963.45		34.811.25	3.008.14	3.008.14		31.803.11	480.766.56
200101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 200101 - SEC DESENV ECON. E TECNOLOGICO	-	625.135,89	578.224,98		46.910,91	-	34.611,25	3.006,14	3.006,14		31.003,11	46.910,91
		3.412.515.03					2.255.253.04	4 400 404 00	1.196.164,00		1.059.089.04	
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	-		1.355.104,66		2.057.410,37			1.196.164,00				3.116.499,41
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS 240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	-	4.422.866,27 513.648.29	3.335.068,25		1.087.798,02 513.648.29		4.076.371,31	50.715,00	50.715,00		4.025.656,31	5.113.454,33 513.648.29
	-		050 040 00				705 707 00	47.047.00	-		-	
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ		8.877.447,21	952.613,68		7.924.833,53		765.707,38	17.617,00	17.617,00		748.090,38	8.672.923,91
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	-	1.240.726,02	429.910,67		810.815,35		111.845,52	-	-		111.845,52	922.660,87
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO		355,00			355,00							405.00
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OEIRAS	-	195,00			195,00				-			195,00
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	-				-		90,00		-		90,00	90,00
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR OEIRAS	-	4 000 040 50			-		1.191,30	470.044.70	-		1.191,30	1.191,30
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	-	1.338.019,56	844.062,81		493.956,75		206.701,81	179.914,72	179.914,72		26.787,09	520.743,84
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	476.016,70	419.027,39		56.989,31	-			-			56.989,31
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL	-	3.012.800,43	2.285.615,92		727.184,51		101.808,00				101.808,00	828.992,51
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	643.752,71	595.784,18		47.968,53		314.058,36	272.791,79	272.791,79		41.266,57	89.235,10
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	-	4.923.726,38	486.382,42		4.437.343,96	-	108.211,41	-	-		108.211,41	4.545.555,37
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	745.961,14	88.355,64		657.605,50	-	30.613,28		-		30.613,28	688.218,78
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	-	945.145,86	904.336,91		40.808,95		20.362,78		-		20.362,78	61.171,73
380101 - SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	-	589.751,75	80.317,68		509.434,07		339.206,71	23.486,40	23.486,40		315.720,31	825.154,38
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	494.587,75	222.381,75		272.206,00		32.790,78		-		32.790,78	304.996,78
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	779.137,35	178.141,78		600.995,57	-	24.347,30		-		24.347,30	625.342,87
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES		2.319.279,59	162.140,11		2.157.139,48	-			-		-	2.157.139,48
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	104.479,68	83.214,58		21.265,10	-			-		-	21.265,10
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	1.636.621,53	964.559,60		672.061,93	-	766,70	766,70	766,70		-	672.061,93
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	982.097,26	281.747,83		700.349,43	-	1.192.400,60	247.481,92	247.481,92		944.918,68	1.645.268,11
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENO	-	90.149,87	60.566,25		29.583,62		1.923,52		-		1.923,52	31.507,14
510101 - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUI		1.262.354,61	1.006.701,03		255.653,58		18.615,00	7.615,00	7.615,00		11.000,00	266.653,58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	94.349.845,44	36.596.067,87		57.753.777,57	-	9.181.536,68	968.723,36	968.723,36	•	8.212.813,32	65.966.590,89

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN n	° 553/2014 e Res	oluções do TCE-PI										R\$ 1,00
	RESTOS	A PAGAR PROCES			UIDADOS EM							
			RCÍCIOS ANTERI	ORES				STOS A PAGAR N	AO PROCESSADO	OS	1	
PODER/ÓRGÃO	Em	scritos Em 31 de				Em Insc	critos Em 31 de					SALDO TOTAL
FODENORGAO	Exercícios Anteriores	dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercícios Anteriores	dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[]	[l=f+g-i-j]	
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	14.910.127,62	9.725.806,78		5.184.320,84	-	4.708.326,41	-	-		4.708.326,41	9.892.647,25
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	629.523,33	40.114,54		589.408,79	-	159.334,91	42.618,63	42.618,63		116.716,28	706.125,07
140204 - FUNDAÇ RÁDIO E TV EDUCAT DO PI	-	506.579,76	317.854,39		188.725,37	-	11.686,67	-	-		11.686,67	200.412,04
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	776.422,22	267.098,87		509.323,35	-			-		-	509.323,35
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUR-EMATER	-	1.017.722,55	659.337,23		358.385,32	-	418.873,59	150.000,00	150.000,00		268.873,59	627.258,91
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	394.966,62	23.496,39		371.470,23	-	138.591,99		-		138.591,99	510.062,22
160208 - INST DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI	-	1.147.458,31	537.728,80		609.729,51	-	48.947,85	-	-		48.947,85	658.677,36
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	607.618,61	531.496,26		76.122,35	-	57.915,06	-	-		57.915,06	134.037,41
200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUÍ	-	492.373,40	141.949,04		350.424,36	-	41.334,35		-		41.334,35	391.758,71
200203 - FUND AMPARO À PESQUISA DO PI	-	157.648,26	78.118,76		79.529,50	-			-		-	79.529,50
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	143.679,33	120.485,55		23.193,78				-		-	23.193,78
210201 - INST DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA - IAPEP	-	9.752.991,54	3.672.972,05		6.080.019,49		134.796,77	79.914,00	79.914,00		54.882,77	6.134.902,26
210203 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO PIAUI	-	54.166.046,74	17.283.869,62		36.882.177,12	-	28.947,85		-		28.947,85	36.911.124,97
210204 - AG. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUI	-	1.103.827,82	464.063,83		639.763,99		1.955.223,44		-		1.955.223,44	2.594.987,43
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PI	-	2.709.645,25	360.601,35		2.349.043,90		627.551,93	444.595,31	444.595,31		182.956,62	2.532.000,52
450201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUI	-	3.510.913,37	1.886.083,31		1.624.830,06		489.174,53	251.595,42	251.595,42		237.579,11	1.862.409,17
450202 - AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUI	-	185.539,72	154.999,62		30.540,10				-		-	30.540,10
450203 INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	-	32.676,18	-		32.676,18							
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PIAUI	-	1.796.668,73	105.729,24		1.690.939,49		290.856,92	-	-		290.856,92	1.981.796,41
460202 - CIA METROP, TRANSP, PUBLICOS	-	307.416,08	224.262,24		83.153,84	-	69.974,41		-		69.974,41	153.128,25
LEGISLATIVO	-	217.719,54	180.236,43	-	37.483,11	-	1.615.519,94	270.129,77	270.129,77	-	1.345.390,17	1.382.873,28
010101 - ASSEMBL□IA LEGISLATIVA	-	98.416,72	98.416,72		-	-	3.750,00	3.750,00	3.750,00	-	-	-
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	118.727,98	81.244,87		37.483,11	-	847.595,66	246.314,77	246.314,77		601.280,89	638.764,00
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO	-	574,84	574,84		-		764.174,28	20.065,00	20.065,00		744.109,28	744.109,28
JUDICIÁRIO	-	507.183,63	447.892,92	-	59.290,71		31.354.610,38	3.470.874,35	3.470.874,35	-	27.883.736,03	27.943.026,74
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	506.158,86	447.892,92		58.265,94	-	1.036.127,56	51.953,38	51.953,38		984.174,18	1.042.440,12
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-				-	-	617.276,89	41.181,98	41.181,98		576.094,91	576.094,91
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	1.024,77			1.024,77	-	29.499.038,88	3.377.738,99	3.377.738,99		26.121.299,89	26.122.324,66
040106 - ESCOLA JUDICIARIA DO PIAUI					-		202.167,05	-	-		202.167,05	
MINIST RIO PÚBLICO	-	614.111,02	262.378,17	-	351.732,85	-	1.939.274,87	890.839,75	890.839,75	-	1.048.435,12	1.400.167,97
250101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 250102 - FUNDO ESPECIAL DO MIN PUBLICO		273.486,02 340.625.00	118.753,17 143.625.00		154.732,85 197.000.00		1.939.274,87	890.839,75	890.839,75		1.048.435,12	1.203.167,97 197.000.00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) (II)	-	5-10:020,00		-			-	-	-	-		-
TOTAL (III = I + II)	-	315.424.932,04	126.829.864,94	-	188.595.067,10	-	83.531.247,85	13.976.887,86	13.976.887,86	-	69.554.359,99	258.149.427,09

TOTAL (III = 1 + II)
FONTE: SIAFEM / GECON / 23-03-2016 / 09h 54min

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • N^{ϱ} 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIADO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS DO ENSINO PREVISÃO

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

18,51

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
- RECEITA DE IMPOSTOS	3.847.376.976,00	3.847.376.976,00	678.144.251,23	17,
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual				
e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	3.336.351.321,00	3.336.351.321,00	595.837.735,05	17,
1.1.1- ICMS	3.271.701.801,00	3.271.701.801,00	584.690.837,74	17,
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	3.778.627,05	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	10.973.937,00	10.973.937,00	592.874,88	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS			-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS		-	(45.435,26)	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1°)	37.675.583,00	37.675.583,00	6.820.830,64	18
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS			-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	16.121.369,00	16.121.369,00	1.889.114,51	11
1.2.1- ITCD	16.121.369,00	16.121.369,00	1.897.560,39	11
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD			-	
1.2.3- Divida Ativa do ITCD			-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD			-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD			(8.445,88)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	248.221.736,00	248.221.736,00	41.883.353,48	16
1.3.1- IPVA	248.221.736,00	248.221.736,00	41.885.952,35	16,
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA			-	

1.3.1- IPVA	248.221.736,00	248.221.736,00	41.885.952,35	16,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA			-	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA			-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA			-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA			(2.598,87)	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	246.682.550,00	246.682.550,00	38.534.048,19	15,62
1.4.1- IRRF	246.682.550,00	246.682.550,00	38.534.048,19	15,62
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF			-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF			-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF			-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF			-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.388.877.552,00	3.388.877.552,00	660.926.092,06	19,50
2.1- Cota-Parte FPE	3.382.996.106,00	3.382.996.106,00	660.003.718,60	19,51
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	4.705.269,00	4.705.269,00	735.271,88	15,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.176.177,00	1.176.177,00	187.101,58	100,00
2.4. Cata Barta IOE Own				

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI				R\$ 1,00		
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100		
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	824.706.928,00	824.706.928,00	147.265.584,92	17,86		
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	124.110.868,00	124.110.868,00	20.942.976,18	16,87		
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	294.044,25	294.044,25	46.775,40	100,00		
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	949.111.840,25	949.111.840,25	168.255.336,49	17,73		
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	6.287.142.687,75	6.287.142.687,75	1.170.815.006,80	18,62		
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100		
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	=	=		-		
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	82.065.960,00	82.065.960,00	7.269.372,96	8,86		
10.1- Transferências do Salário-Educação	48.669.468,00	48.669.468,00	4.343.337,80	8,92		
10.2- Outras Transferências do FNDE	33.396.492,00	33.396.492,00	2.926.035,16	8,76		
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-		
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	34.945.326,00	34.945.326,00	5.528.650,17	15,82		
11.1- Transferências de Convênios	34.945.326,00	34.945.326,00	5.528.650,17	15,82		
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	≘	€	-	-		
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	≘	€	-	-		
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	=	-	-	-		
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	117.011.286,00	117.011.286,00	12.798.023,13	10,94		

FUNDEB	

	PREV	ISÃO	1	PREV	ISÃO				RECEIL	AS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	INIC	TAL	A1	TUAL	JZADA	l.		Até o E	Bimestre		%
				(a	1)	l.		(b)		(c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		1.208.092.027,55				1.208.092.027,55				225.092.025,59	18,63
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))		502.328.878,60				502.328.878,60				88.350.263,90	17,59
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)		3.224.273,80				3.224.273,80				377.822,90	11,72
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))		24.822.173,60				24.822.173,60				4.188.075,46	16,87
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)		676.599.221,20				676.599.221,20				132.000.743,72	19,51
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		941.053,80				941.053,80				147.054,38	15,63
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))		176.426,55				176.426,55				28.065,24	100,00
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		789.585.202,00				789.585.202,00				139.127.162,50	17,62
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		651.548.045,00				651.548.045,00				99.171.567,51	15,22
16.2- Complementação da União ao FUNDEB		135.509.137,00				135.509.137,00				39.526.541,42	29,17
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		2.528.020,00				2.528.020,00	429.053,57		-		
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)		(556.543.982,55)				(556.543.982,55)				(125.920.458,08)	22,63
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO				l.					1
	INICIAL	ATUALIZADA	DESPES.	AS EN	MPENHAI	DAS	DI	SPESAS I	.IQUIDAI	DAS	INSCRITAS EM RESTOS
DESPESAS DO FUNDEB					ı	l.					A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre	(e)	%	(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre	(g)	%	(h)=(g/d)x100	PROCESSADOS (i)
		(d)									
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-		-	ı	#DIV/0!		-		#DIV/01	-
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-		-	ı	#DIV/0!		-		#DIV/0	1
18.2- Com Ensino Médio					ı	#DIV/0!				#DIV/0	1
19- OUTRAS DESPESAS	34.539.680,00	34.539.680,00	2.468.06		ı	7,15		68.065,69		7,15	-
19.1- Com Ensino Fundamental	6.200.000,00	6.200.000,00	45.78		ı	0,74		45.783,55		0,74	1
19.2- Com Ensino Médio	28.339.680,00	28.339.680,00	2.422.28			8,55		22.282,14		8,55	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	34.539.680,00	34.539.680,00	2.468.06	5,69		7,15	2.4	68.065,69		7,15	-

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • N^{0} 59

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI	R\$ 1,00
ARGO AMENIO (LECH 9-799/1979), att. 7.2), Trushian 3174, Trushian	VALOR
DEDUCÇUES PARA TINIS DO LISHIE OV TOURDES PARA PAGAMENT IO DOS PROFESSIONAIS DO MAIOIS LERIO 21. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCIERA DE RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
	-
21.1 - FUNDER 60%	-
21.2 - FUNDEB 40%	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
22.1 - FUNDEB 60%	-
22.2 - FUNDEB 40%	•
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)	2.468.065,69
24.1 - Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %	-
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %	1,77
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %	98,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
CONTROLL BY CHELENGTO BE RECORDO TO EXERCICIO SOBBEQUENTE	
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-

$\underline{MANUTENCÃO}\ E\ DESENVOLVIMENTO\ DO\ ENSINO-MDE-DESPESAS\ CUSTEADAS\ COM\ A\ RECEITA\ RESULTANTE\ DE\ IMPOSTOS\ E\ RECURSOS\ DO\ FUNDEB$

	PREV	/ISÃO	PREV	ISÃO		RECEITAS REALIZADAS	3		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INIC	CIAL	ATUAL	IZADA	Até o B	limestre	%		
			(a	1)	(1	b)	(c) = (b/a)x100		
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)3	1.571.78	5.671,94	1.571.78	5.671,94	292.703	3.751,70	18,62		
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				IQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	PROCESSADOS		
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)		
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-		#DIV/0!		#DIV/0!	-		
28.1 - Creche	-			#DIV/0!		#DIV/0!			
28.2 - Pré-escola	_			#DIV/0!		#DIV/0!			
29- ENSINO FUNDAMENTAL	14.250.000,00	14.250.000,00	45.783,55	0,32	45.783,55	0,32	-		
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.200.000,00	6.200.000,00	45.783,55	0,74	45.783,55	0,74			
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.050.000,00	8.050.000,00	-	-	-	-			
30- ENSINO MÉDIO	54.848.775,00	54.848.775,00	4.163.815,81	7,59	4.163.815,81	7,59	-		
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.339.680,00	28.339.680,00	2.422.282,14	8,55	2.422.282,14	8,55			
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.509.095,00	26.509.095,00	1.741.533,67	6,57	1.741.533,67	6,57			
31- ENSINO SUPERIOR	16.347.751,00	16.717.751,00	2.259.466,30	13,52	2.125.066,30	12,71			
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	16.122.908,00	16.122.908,00	188.377,56	1,17	188.377,56	1,17			
33- OUTRAS	1.321.167.619,00	1.312.690.569,00	864.359.285,56	65,85	140.481.776,79	10,70			
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.422.737.053,00	1.414.630.003,00	871.016.728,78	61,57	147.004.820,01	10,39	-		

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(125.920.458,08)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	39.526.541,42
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	429.053,57
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(85.964.863,09)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)	232.969.683,10
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((43) / (8) x 100) %	19,90%

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

		OUTRAS INFO	RMAÇÕES PARA CONTR	OLE			
		DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE							
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	#DIV/0!		#DIV/0!	
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	82.065.960,00	82.065.960,00	7.222.123,74	8,80	4.991.736,59	6,08	
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.912.945,00	84.912.945,00	-	-	-	-	
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	69.172.429,00	70.604.429,00	590.062,21	0,84	273.739,97	0,39	
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO							
ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	236.151.334,00	237.583.334,00	7.812.185,95	#DIV/0!	5.265.476,56	2,23	
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.658.888.387,00	1.652.213.337,00	878.828.914,73	#DIV/0!	152.270.296,57	12,62	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE				1	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		-				-	
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		-				-	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	138.698.108,93
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	64.436.606,77
54.1 Orçamento do Exercício	54.877.915,94
54.2 Restos a Pagar	9.558.690,83
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	429.053,57
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	74 690 555 73

FONTE: SIAFEM, GECON, 23/03/2016, 09h 31min

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 Limites minimos anuais a serem enumpridos no encerramento do exercicio com pagamento dos profissionais do magistério no Ensino Fundamental e Médio como percentual dos recursos do FUNDEB.

2 Art. 21, § 27, Lei 11,49/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercicio imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Receitas minimas a serem aplicacadas em MDE, resultantes de impostos e transferências legais, após a dedução das transferências constitucionais. O valor é obtido pela aplicação do percentual de 25%, previsto no caput do artigo 212 da CF/1988, sobre o item 8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverdo ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Registra o percentual efeivamente aplicacados m MDE em relação às receitas líquidas provenientes de impostos. O limite constitucional mínimo de vereiro se entre o exercício, pois o limite considerado é anual.

1 Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas, que aná não foram liquidadas. No encerramento do exercício, a despesas empenhadas, não liquidads e inscritas em restos a pagar não-processados, por forca do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

7 Para fins de interpretação, o valor do Resultado Líquido da Transferência será deduzido quando positivo e adicionado, reduzindo o valor das deduções, quando negativo.

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 / BIMESTRE JANEIRO -FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	REALIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.847.376.976,00	3.847.376.976,00	678.144.251,23	17,63
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	16.121.369,00	16.121.369,00	1.889.114,51	11,72
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.309.377.384,00	3.309.377.384,00	591.466.233,12	17,87
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	248.221.736,00	248.221.736,00	41.883.353,48	16,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	246.682.550,00	246.682.550,00	38.534.048,19	15,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000.000,00	16.000.000,00	3.778.627,05	23,62
Dívida Ativa dos Impostos	10.973.937,00	10.973.937,00	592.874,88	5,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.388.877.552,00	3.388.877.552,00	660.926.092,06	19,50
Cota-Parte FPE	3.382.996.106,00	3.382.996.106,00	660.003.718,60	19,51
Cota-Parte IPI-Exportação	1.176.177,00	1.176.177,00	187.101,58	=
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.705.269,00	4.705.269,00	735.271,88	15,63
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.705.269,00	4.705.269,00	735.271,88	15,63
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	949.111.840,00	949.111.840,00	168.255.336,40	17,73
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	824.706.928,00	824.706.928,00	147.265.584,93	17,86
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	124.110.868,00	124.110.868,00	20.942.976,18	16,87
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	294.044,00	294.044,00	46.775,29	15,91
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.287.142.688,00	6.287.142.688,00	1.170.815.006,89	18,62

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS I	REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	268.147.280,00	268.147.280,00	47.278.890,80	17,63
Provenientes da União	178.904.613,00	178.904.613,00	34.215.635,96	19,13
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	89.242.667,00	89.242.667,00	13.063.254,84	14,64
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	268.147.280,00	268.147.280,00	47.278.890,80	17,63

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI						R\$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIG	QUIDADAS
DESF ESAS COM SAUDE						

(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	861.791.180,00	848.820.489,00	422.285.373,08	49,75	143.799.654,07	16,94
Pessoal e Encargos Sociais	345.491.289,00	342.760.910,00	300.437.232,56	87,65	76.544.049,14	22,33
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	516.299.891,00	506.059.579,00	121.848.140,52	24,08	67.255.604,93	13,29
DESPESAS DE CAPITAL	123.871.267,00	137.427.928,00	3.315.420,26	2,41	2.780.367,44	2,02
Investimentos	123.871.267,00	137.427.928,00	3.315.420,26	2,41	2.780.367,44	2,02
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	985.662.447,00	986.248.417,00	425.600.793,34	43,15	146.580.021,51	14,86
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	PENHADAS	DESPESAS LIQ	QUIDADAS
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(h)	(h/Vf)x100	(i)	(i/Vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	=	-	-	-	=	=
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	307.165.752,00	306.216.752,00	29.266.186,76	6,88	26.161.738,74	17,85
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	267.069.178,00	266.120.178,00	29.266.186,76	6,88	26.161.738,74	17,85
Recursos de Operações de Crédito	31.176.574,00	31.176.574,00	-	-	-	-
Outros Recursos	8.920.000,00	8.920.000,00	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-			-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²			-	-		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM	-	-	-	-	-	-
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	=	=	=	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	307.165.752,00	306.216.752,00	29.266.186,76	6,88	26.161.738,74	17,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	678.496.695,00	680.031.665,00	396.334.606,58	93,12	120.418.282,77	82,15

TOTAL DAS DESPESAS COM SAQUE RAQ COMPOTADAS (VI) 300.716.752,00 300.716.752,00 22.266.186,76 6,88 22.161.738,74 17.8

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI) 678.496.695,00 680.031.665,00 396.334.606,58 93,12 120.418.282,77 82,1

PERCENTUAL DE A PLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIII / IVB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% 155

VALOR REFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb] -1,72%

48

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

RREO - HNEAO 12 (EC 141/2012, dt C 35) - FOI dalla 31N II - 355/2014 e Resoluções do TCE-F1						NØ 1,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE C	AIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDE
Inscritos em 2015			-		-	
 Inscritos em <exercício -="" 4="" de="" referência=""></exercício>						
Inscritos em <exercícios (somatório)="" -="" 4="" anteriores="" ao="" de="" referência=""></exercícios>						
Total		-	-	-	-	
CONTROLLED ON PROTOCOLED ANALYSIS LEGGEN PROTOCOLEGE PLANT THE SELECTION OF THE PROTOCOLEGE PLANT THE SELECTION OF THE SELECT	DE DE CAIVA CONTODIA		RESTOS A	A PAGAR CANCELA	DOS OU PRESCRITOS	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDAI ARTIGO 24, § 1º e 2º	DE DE CAIXA CONFORME	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência Saldo Final (Não			Final (Não Aplicado
			(j)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <exercício de="" referência=""></exercício>						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <exercício -="" 4="" de="" referência=""></exercício>						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <exercícios (somatório)="" -="" 4="" anteriores="" ao="" de="" referência=""></exercícios>						
Total (IX)						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PA	IDA EINS DE ADLICAÇÃO			LIMITE NÃO CU	IMPRIDO	
DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	nna Pino de Al Eicação	Saldo Inicial	Despesas custeadas referên		Saldo	Final (Não Aplicado
			(k)			
Diferença de limite não cumprido em <exercício -="" 1="" de="" referência=""></exercício>						
m.						
Diferença de limite não cumprido em <exercício -="" 5="" de="" referência=""> Diferença de limite não cumprido em <exercícios (somatório)="" -="" 5="" anteriores="" ao="" de="" referência=""></exercícios></exercício>						
Total (X)						
Tutai (A)						
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI	1	ı	T		1	R\$ 1,00
<u>DESPESAS COM SAÚDE</u>	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM		DESPESAS LI	<u> </u>
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(I)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100
Atenção Básica	236.271.625,00	232.565.628,00	36.820.892,73	8,65	33.881.792,61	23,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	259.151.240,00	259.243.520,00	22.474.182,85	5,28	18.145.292,92	12,38
Suporte Profilático e Terapêutico	17.259.627,00	17.259.627,00	5.097.904,72	1,20		-
Vigilância Sanitária	796.000,00	2.796.000,00	51.600,00	0,01	17.200,00	-
Vigilância Epidemiológica	7.536.798,00	12.283.843,00	-		-	-

FONTE: SIAFEM, GECON, 21/03/2016, 15h 47min

NOTAS:

Alimentação e Nutrição Outras Subfunções

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí CPF: 182.556.633-04 Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda do Estado do Piauí CPF:992.368.423-72 Ricjardeson Rocha Dias Contador CRC: 008.287/O-2PI R\$ 1,00

64,49 **100,00**

 $^{^1\,}Essa\,linha\,apresentar\'a\,valor\,somente\,no\,Relat\'orio\,Resumido\,da\,Execução\,Orçament\'aria\,do\,\'ultimo\,bimestre\,do\,exerc\'acio.$

 $^{^2} O \ valor \ apresentado \ na \ intercessão \ com \ a \ coluna \ "h" \ ou \ com \ a \ coluna \ "h+i" (último \ bimestre) \ dever\'a ser \ o \ mesmo \ apresentado \ no \ "total \ j".$

 $^{^3}$ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

 $^{^4\,\}mathrm{Limite}$ anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

 $^{^{\}rm 6}$ As receitas de Impostos são apresentadas com as devidas deduções de restituições.

⁷ Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • N^{o} 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 / BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

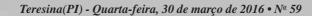
		SALDO TOTAL E	M 31 DE DEZEMBRO	DO EXERCÍCIO		REGISTROS EFE	TUADOS EM 2015			SALDO TOTAL		
ESPECIFICAÇÃO			ANTERIOR (a)		No bi	imestre		imestre o)	SALDO TOTAL (c) = (a+b)			
TOTAL DE ATIVOS Direitos Futuros Ativos Contabilizados na SPE Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Ativos da SPE Provisões de PPP			SE	M	MO	VIN	NEG					
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionados												
ATIVOS CONTINGENTES Serviços Futuros Outros Ativos Contingentes												
<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Do Ente Federado			<u> </u>									
Des Estatais N'ao-Dependentes					M(O)	\ <u>\</u> \ \			D)			
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LIQUIDAS (RCL)	6.600.087.436,36	6.697.364.955,39	6.933.755.706,48	7.178.490.125,20	7.431.862.710,34	7.694.178.355,34	7.965.752.715,19	8.246.912.586,25	8.537.996.299,53	8.839.354.127,79	9.151.348.707,05	
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)												

FONTE: SIAFEM, GECON / 21-03-2016 / 15h 29min.

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Governador do Estado do Piauí CPF: 182.556.633-04 Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias Contador CRC: 008.287/0-2PI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIADO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	9.234.418.183,00	
Previsão Atualizada	9.234.418.183,00	
Receitas Realizadas	1.405.909.077,74	
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial	9.234.418.183,00	
Créditos Adicionais	1.580.950,00	
Dotação Atualizada	9.235.999.133,00	
Despesas Empenhadas	5.024.301.834,52	
Despesas Liquidadas	1.375.730.483,29	
Despesas Pagas	843.455.089,83	
Superávit Orçamentário	30.178.594,45	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	5.024.301.834,52	
Despesas Liquidadas	1.375.730.483,29	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida	6.697.364.955,39	

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	6.285.179,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	6.285.179,57
PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	139.098.331,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	365.045.344,05
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(225.947.012,55)

	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas	Até o Bimestre	
	Fiscais da LDO		
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	2.956.617.000,00	(503.147.046,48)	-17,02%
Resultado Primário	(393.684.000,00)	87.377.502,64	-22,19%

51

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • N^{o} 59

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo	
RESTOS A FAGAR A FAGAR FOR FOREIGNER E MINISTERIO FODEICO		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	315.424.932,04	-	126.829.864,94	188.595.067,10	
Poder Executivo	314.085.917,85		125.939.357,42	188.146.560,43	
Poder Legislativo	217.719,54	-	180.236,43	37.483,11	
Poder Judiciário	507.183,63	-	447.892,92	59.290,71	
Ministério Público	614.111,02		262.378,17	351.732,85	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	83.531.247,85	-	13.976.887,86	69.554.359,99	
Poder Executivo	48.621.842,66		9.345.043,99	39.276.798,67	
Poder Legislativo	1.615.519,94	-	270.129,77	1.345.390,17	
Poder Judiciário	31.354.610,38		3.470.874,35	27.883.736,03	
Ministério Público	1.939.274,87		890.839,75	1.048.435,12	
TOTAL	398.956.179,89	-	140.806.752,80	258.149.427,09	
	Valor Apurado	Lit	nites Constitucionais Anu		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado A		
,		Aplicar no Exercício	•		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	232.969.683,10	25%	19.9	00%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	<u>-</u>	60%	0,0		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	<u>-</u>	60%	0		
Complementação da União ao FUNDEB	39.526.541,42	10%	100		
	,				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo não	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
ryneagae aos needioos da riitetiagae de ruitos					
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado A	té o Bimestre	
		Aplicar no Exercício			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.418.282,77	12,00%	10,2	28%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)			_		
PONTE CLIEFLY CECON 22 03 2017 111 57					

FONTE: SIAFEM, GECON, 23-03-2016, 11h 56 min.

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Governador do Estado do Piauí CPF: 182.556.633-04 Rafael Tajra Fonteles

Secretário da Fazenda do Estado do Piauí CPF: 992.368.423-72 Ricjardeson Rocha Dias

Contador CRC: 008.287/O-2PI

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/196/2016 Teresina, 01 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO DOMINGOS DE SÁ, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRAO "C", Matrícula nº. 009466-8, CPF: 185.317.763-68,60 (SESSENTA) dias de férias, referentes aos exercícios de 2011 e 2012, no período de 01.02.2016 a 31.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/286/2016 Teresina, 12 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nouso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JUSCELINO ROCHAFERNANDES, AGENTE DE POLICIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 086752-7, CPF: 273.614.383-34, 60 (SESSENTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010 e 2011, no período de 15.02.2016 a 14.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/303/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nouso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº.027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº.242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FERNANDO DA COSTA BARROS, AGENTE DE POLÍCIA DE 3º CLASSE, Matrícula nº. 286873-3, CPF: 840.363.463-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/304/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO DAS CHAGAS SALES FONTENELE, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038508-5, CPF: 121.101.162-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016a30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIANº 12.000 - GGP/305/2016

Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO ELISMAR DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrículanº.038143-8, CPF: 145.243.763-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000-GGP/306/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº.027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº.242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CICERO ROBERTO DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrículanº.044025-6, CPF: 200.672.753-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 3003.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/307/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

HERALDO II FREITAS ALVES, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 227228-8, CPF: 661.980.623-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/308/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCOJOSEDASILVA, AGENTEDEPOLÍCIADE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130115-2, CPF: 353.171.403-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIANº 12.000 - GGP/309/2016

Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

VENANCIO DEMORAES COELHO, AGENTE DEPOLÍCIA DE 3º CLASSE, Matrícula nº. 286201-8, CPF: 014.315.183-52, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000-GGP/310/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

DERIVALDO CARDOSO SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108563-8, CPF: 710.205.353-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/311/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nouso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LUIS GONZAGA SOUSA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009470-6, CPF: 473.879.803-06, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000-GGP/312/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nouso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ALDECIALVES DE ABREU, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009793-4, CPF: 095.682.393-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIANº 12.000 - GGP/313/2016

Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EDILSON PEREIRA LIMA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108403-8, CPF: 342.624.663-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000-GGP/314/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

IGOR VINICIUS DE SOUSALIMA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3º CLASSE, Matrícula nº. 286620-0, CPF: 026.934.993-64, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000-GGP/315/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MOISES ARAGAO LINHARES, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286169-X, CPF: 217.232.143-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000-GGP/316/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ADEMAR DA SILVA MARQUES, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038510-7, CPF: 286.595.033-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/317/2016

Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA, DELEGADA DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 199305-4, CPF: 826.130.283-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000-GGP/318/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

IGOR MENDES VIEIRADE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 281012-3, CPF: 965.728.843-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 03.03.2016 a 01.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/319/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

 $HIGO LEONARDO RIBEIRO LION, AGENTE DE POLÍCIADE 3^{a} \\ CLASSE, Matrícula n^{a}. 286803-2, CPF: 020.383.993-52, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.$

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/320/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº.027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº.242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286778-8, CPF: 005.988.453-30,30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIANº 12.000-GGP/321/2016

Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOISAELRIBEIRO AVELINO JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIADE 3º CLASSE, Matrícula nº. 286608-X, CPF: 805.490.983-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000-GGP/322/2016

Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JAMES DE SOUZA GALENO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286975-6, CPF: 941.959.353-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000-GGP/323/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009472-2, CPF: 066.942.333-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/324/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

NEURISNALDO RAMOS GUERRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 279946-4, CPF: 011.705.914-50, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIANº 12.000 - GGP/325/2016

Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições

legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº.027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº.242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO DOS SANTOS SILVA, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "D", Matrícula nº. 009568-X, CPF: 353.691.593-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/326/2016

Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE ARAUJO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "B", Matrícula n°. 040166-8, CPF: 349.240.003-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/327/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor: ao servidor:

JOSE ARIMATEIA SOUSA FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 083301-X, CPF: 160.120.033-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/328/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

FORTUNATA DA SILVA FONTES, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009330-X, CPF: 095.743.013-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIANº 12.000 - GGP/329/2016

Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº.027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº.242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DE JESUS PEREIRA BASTOS, DELEGADA DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 086688-1, CPF: 227.464.043-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 à30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/330/2016

Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA ROSIMERE XAVIER AMARAL, PERITACRIMINAL DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286788-5, CPF: 006.993.923-30, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/331/2016

Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias de 2014. encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/ GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido

VICENTE REIS REGQ II, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "D", Matrícula nº. 026294-3, CPF: 183.173.403-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/332/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Narço de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

WILSON DE SOUSA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE $1^{\rm a}$ CLASSE, Matrícula nº. 108384-8, CPF: 658.301.133-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/333/2016

Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº.027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ROBERIO DA SILVA OLIVEIRA, TÉCNICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS, Matrículanº.270158-8, CPF:002.894.723-18, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016a30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/334/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO ALVES PEPIRA NETO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "A", Matrícula nº. 038276-X, CPF: 185.418.953-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000-GGP/335/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

VICENTE OLIVEIRADE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009898-1, CPF: 150.521.923-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000-GGP/336/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

WILLIANNOVAIS DE SOUSA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "A", Matrícula nº. 043425-6, CPF: 209.443.813-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 12.000 - GGP/337/2016

Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ELENILTON DE MORAES REGO, AGENTE DE POLÍCIADE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286763-0, CPF: 019.283.013-98, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/340/2016 Teresina, 26 de

Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

SANDRA MARIA DE MOURA SANTOS NOGUEIRA REGO, AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "D", Matrícula nº. 026131-9, CPF: 239.531.013-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 15.03.2016 a 15.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000-GGP/341/2016

Teresina, 01 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO MARCELO MONTE MACHADO RESENDE, AGENTEDEPOLÍCIADE 3ª CLASSE, Matrículanº, 286215-8, CPF: 004.521.983-48, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/342/2016

Teresina, 01 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº.027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº.242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO ASTROGILDO FERNANDES LIMA, AGENTE DE POLÍCIA DECLASSE ESPECIAL, Matrículanº. 038977-3, CPF: 273.967.703-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016a30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIANº 12.000 - GGP/343/2016

Teresina, 01 de Março de 2016.

016. PORTARIA Nº 12.000 - GGP/347/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nouso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº.027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº.242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CICERO CARDOSO DE BRITO, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "C", Matrícula nº. 009687-3, CPF: 432.594.993-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/344/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PEDRO RODRIGUES DE ANDRADE, AGENTE DE POLÍCIA, Matrícula nº. 039728-8, CPF: 030.126.203-97, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/345/2016 Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

JAQUELINE FEIJO BARBOSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286760-5, CPF: 881.062.843-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000-GGP/346/2016 Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELOS, DELEGADA DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 257830-1, CPF: 904.164.905-06, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

HILTON ESCORCIO DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 039368-1, CPF: 306.268.033-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/348/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

DIVANILSON SENA DE OLIVEIRA, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 271277-6, CPF: 959.670.953-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/349/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

OTONY NOGUEIRA NETO, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 272256-9, CPF: 645.541.043-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/350/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JAIRO CESAR PIRES MORAIS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009556-7, CPF: 264.723.253-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIANº 12.000 - GGP/351/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009046-8, CPF: 097.507.033-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/352/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MAYCON PERICLES DO REGO DANTAS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 230710-3, CPF: 974.478.463-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/353/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCOS ROBERTO RIPARDO BARBOSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130132-2, CPF: 843.330.146-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/354/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

THIAGO DA SILVA MACEDO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 282340-3, CPF: 017.294.103-24, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIANº 12.000 - GGP/355/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FERDINANDO MARTINS ARAUJO, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 269844-7, CPF: 992.442.683-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/356/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009321-1, CPF: 150.543.493-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/357/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO LUIS FORTES BRITO FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108273-6, CPF: 514.767.975-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000-GGP/358/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RONALDO CESAR LAGES CASTELO BRANCO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009748-9, CPF: 265.151.303-25, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIANº 12.000 - GGP/359/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

PORTARIANº 12.000 - GGP/364/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LAUDIMAR ALVES CRISPIM, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 024280-2, CPF: 182.002.223-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/361/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE WILLIAMS MENDES BENIGNO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009408-X, CPF: 217.633.723-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/362/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

IURY KILSON MOURA CAMPELO, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 230707-3, CPF: 960.184.103-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000-GGP/363/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009874-4, CPF: 138.272.273-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de

2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PAULO ALVES FEITOSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 008853-6, CPF: 098.968.213-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/365/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº.027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LEANDRO DE FREITAS VIANA, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 230703-X, CPF: 653.309.273-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 3003.2016

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/366/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE ERISVALDO MACHADO DE CARVALHO, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009283-5, CPF: 343.111.813-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/367/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

HERMENEGILDO RIBEIRO ALBERTO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009514-1, CPF: 373.762.413-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIANº 12.000 - GGP/368/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE RIBAMAR PAIXAO DOS REIS JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286838-5, CPF: 048.193.243-73, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/369/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DO SOCORRO DE LIMA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSEI, PADRÃO 'C', Matrículan°. 040287-7, CPF: 347.518.663-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016a30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/370/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO ARAUJO DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 047226-3, CPF: 286.560.913-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/371/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EMIR MAIA MARTINS NETO, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSEESPECIAL, Matrículanº. 108608-1, CPF: 091.468.978-95, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIANº 12.000 - GGP/372/2016

Teresina, 03 de Marco de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ALAN HOLANDA DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE $2^{\rm a}$ CLASSE, Matrícula nº. 230686-7, CPF: 986.081.263-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/373/2016

Teresina, 04 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº.027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSEAVELINO PROFESSOR FILHO, AGENTE DE POLÍCIADE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108491-7, CPF: 181.158.373-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/374/2016

Teresina, 04 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LAZAROPIRESMARQUES, AGENTE DE POLÍCIADE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009919-8, CPF: 133.193.533-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/375/2016

Teresina, 04 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCIO LUSTOSA ARRAIS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrículanº.086668-7, CPF: 470.481.663-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIANº 12.000 - GGP/376/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

016. PORTARIA Nº 12.000 - GGP/383/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO DE JESUS SILVA MACIEL, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286976-4, CPF: 007.885.123-82, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/378/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CARLSON MAIA QUEIROZ, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009245-2, CPF: 160.080.653-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/379/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nouso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº.027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº.242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSEII, PADRÃO 'C', Matrículan". 001083-9, CPF: 349.818.103-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/380/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ROMULO TAVARES DASILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 2^a CLASSE, Matrícula nº. 230713-8, CPF: 939.647.813-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de

ANTONIO RAMON LIMA REIS, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286191-7, CPF: 017.955.683-56, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/384/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

REGINA MARIA GOMES NUNES, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009314-9, CPF: 273.446.903-06, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/389/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO JUNIOR CARNEIRO FELICISSIMO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009671-7, CPF: 462.480.053-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/392/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

LIANA PAIVA DIAS BEZERRA, ASSESSORA TÉCNICA II, Matrícula nº. 287738-4, CPF: 007.796.573-65, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIANº 12.000 - GGP/397/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ANA KATIA VICTOR ESTEVES, DELEGADA DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 130068-7, CPF: 567.387.573-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/401/2016

Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

SALOMAO FERNANDES DE SOUSA JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108381-3, CPF: 831.750.243-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/403/2016

Teresina, 08 de Marco de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ZEFERINO MARQUES ARAUJO NETO, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 227248-2, CPF: 690.387.403-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/405/2016

Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO JOSE FERREIRA NUNES, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009512-5, CPF: 305.400.893-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIANº 12.000-GGP/406/2016

Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº.027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSIAS GOMES DOS SANTOS FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrículanº.009538-9, CPF: 349.802.023-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/407/2016

Teresina, 08 de Marco de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº.027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSEGONCALVES SARAIVA, AGENTE DE POLÍCIA DECLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009578-8, CPF: 287.187.713-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/408/2016

Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JAILSON PERES DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 230693-0, CPF: 008.555.243-75, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/409/2016

Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO, PERITO CRIMINALDE $2^{\rm a}$ CLASSE, Matrícula n°. 219966-1, CPF: 099.905.708-17, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIANº 12.000 - GGP/410/2016

Teresina, 08 de Março de 2016.

PORTARIANº 12.000 - GGP/415/2016

Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JUNIOR, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 195570-5, CPF: 514.440.703-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/411/2016

Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº.027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº.242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DAS GRACAS RODRIGUES CORDEIRO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "E", Matrícula nº .007633-3, CPF: 217.242.613-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/413/2016

Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DE FATIMA DA COSTA LIMA, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "C", Matrícula nº. 009601-6, CPF: 349.813.303-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/414/2016

Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO JOSE DE CARVALHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009432-3, CPF: 463.286.703-97, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA JOSE TEIXEIRA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "C", Matrícula nº. 001510-5, CPF: 306.984.133-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/416/2016

Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LUIS RICARDO DA LUZ BORGES, PERITO MÉDICO LEGAL DE $3^{\rm a}$ CLASSE, Matrícula nº. 280569-3, CPF: 887.386.123-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/417/2016

Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ANTONIA SOUSA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSEI, PADRÃO "A", Matrícula nº 0.09431-5, CPF: 474.426.113-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/419/2016

Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GERALDO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 037024-0, CPF: 205.792.689-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 3003.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIANº 12.000 - GGP/420/2016

Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MATEUS VIEIRA RUFINO, ASSESSOR TÉCNICO I, Matrícula nº. 287555-1, CPF: 053.061.093-06, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/422/2016

Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ARTHUR SAMPAIO SOARES DE SOUSA, PERITO MÉDICO LEGAL DE 2º CLASSE, Matrícula nº. 214285-6, CPF: 643.843.143-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/423/2016

Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO FRANCO BATISTA DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108286-8, CPF: 786.714.343-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/424/2016

Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE CLEMENTE FLORES FILHO, AGENTE DE POLÍCIA, Matrícula nº. 009535-4, CPF: 218.158.103-78, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIANº 12.000 - GGP/425/2016

Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ILAMO IRLANO PRADO BORGES DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS, Matrícula nº. 272480-4, CPF: 049.463.423-54, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/427/2016

Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

AIRTON MENDES DE SANTANA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "C", Matrícula nº. 009080-8, CPF: 217.734.243-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 – GGP/428/2016

Teresina, 09 de Março 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor HUDSON MARTINS MOREIRA DE ARAUJO, AGENTE DE POLICIA DE CLASSE ESPECIAL, Desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 083167-X CPF: 101.633.358-77 60 (SESSENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde Própria, no período de 01.02.2016 a 31.03.2016.

Publique-se e Cumpra-se Kátia Lucélia Silva Sá GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº 12.000-GGP/432/2016

Teresina, 10 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

SANDRA ALVES DOS SANTOS, PERITA PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 166852-8, CPF: 490.015.583-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIANº 12.000 - GGP/433/2016

Teresina, 10 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CONCEICAO DE MARIA VELOSO, PERITA PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009223-1, CPF: 207.737.653-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/434/2016

Teresina, 10 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA FERNANDA MODESTO GUIMARAES LISBOA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 279976-6, CPF: 022.572.713-78, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/435/2016

Teresina, 10 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

HERDESONSOUSAMONTE, AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "A", Matrícula nº. 270154-5, CPF: 010.488.703-67, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/437/2016

Teresina, 10 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

TERESA MARIA CAMPOS FERREIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130140-3, CPF: 646.559.203-78, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 16.02.2016 a 16.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIANº 12.000 - GGP/438/2016

Teresina, 10 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO SOARES, ASSESSORA TÉCNICA I, Matrícula nº. 287553-5, CPF: 386.470.953-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/439/2016

Teresina, 10 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARTINHO RODRIGUES DE VASCONCELOS NETO, ASSESSOR TÉCNICO II, Matrícula nº. 288092-0, CPF: 883.183.893-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 – GGP/441/2016

Teresina, 14 de Março 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a servidora LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA, DELEGADA DE POLICIA CIVIL, Desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 280275-9 CPF: 046.084.194-71 60(SESSENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde Própria, no período de 05.02.2016 a 04.04.2016.

Publique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/442/2016

Teresina, 14 de Março 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor ABINÁGUIDO FELIX DA ROCHA, ESCRIVÃO DE POLICIA DE 1ª CLASSE, Desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 009082-4 CPF: 228.035.483-72 120(CENTO E VINTÉ) dias de licença para Tratamento de Saúde Própria, no período de 06.03.2016 a 03.07.2016.

Publique-se e Cumpra-se

PORTARIANº 12.000 - GGP/445/2016

Teresina, 15 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

LANDIANE MARCIA COSTA PEREIRA MESQUITA, ASSISTENTEDE SERVIÇOS II, Matrícularº. 289446-7, CPF: 058.505.563-70, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/446/2016

Teresina, 15 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARCIA CARLENE MENDONCA BEZERRA, ASSESSORA TÉCNICAI, Matrícula nº. 287737-6, CPF: 490.647.463-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/447/2016

Teresina, 15 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LEONARDO OLIVEIRA SANTOS, ASSISTENTE DE SERVIÇOS II, Matrícula nº. 288101-2, CPF: 038.584.953-28, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/449/2016

Teresina, 15 de Março de 2016.

AGERENTE DEGESTÃO DE PESSOAS, nouso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

CATIANA BARBOSA DE SOUSA, ASSISTENTE DE SERVIÇOS II, Matrícula nº. 288099-7, CPF: 868.510.983-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá Gerente de Gestão de Pessoas

OF. 122



Portaria n º12.000 - 0154/GS/2016

Teresina, 17 de março de 2016.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

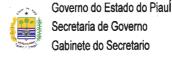
Designar o servidor ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5°, _g 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 17 DE MARÇO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí **OF. 308**



PORTARIA № ()5 /2016/GSG

Teresina, 21 de Março de 2015.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, , da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994(Estatuto dos Servidores Publicos Civis do Estado do Piaui)

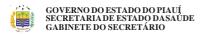
RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LÚCIA DOS SANTOS VIDAL, matricula 007.169-2, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediario, denominada Supervisor II, Simbolo DAI – 5, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Cirntifique-se, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira Secretario de Governo

OF. 192



EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 281/2016, de 26 de fevereiro de 2016. Remover a servidora Jarlenny Georgia de Sousa Carvalho, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 272443-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, no município de Corrente/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 423

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 390/2016, de 11 de março de 2016. Remover o servidor Frederico Marques Diniz, Fisioterapeuta, Matrícula nº 179517-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Mariana Pires Ferreira, no município de Paulistana/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 572

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 406/2016, de 14 de março de 2016. Remover a servidora Terezinha de Jesus Sousa, Atendente, Matrícula nº 040349-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Local Nilo Lima, no município de Castelo do Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 606

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELASECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 416/16, de 16 de março de 2016 De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.028464/15-04, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EMATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) JONAS NETO DE MACEDO RODRIGUES, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 0039845, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária Divisa Teresina PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 02/03/2016 a 02/03/2017.
- PORTARIA nº 417/16, de 16 de março de 2016 De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.006299/16-81, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATE 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) SONALE DO NASCIMENTO ROCHA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 197897-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela IDTNP Teresina PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 02/03/2016 a 02/03/2017.
- PORTARIA nº 418/16, de 16 de março de 2016 De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005687/16-47, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) JOSILENE DE CARVALHO MIRANDA, para tratar de assuntos particulares por 1 (Um) ano, a partir de 01/05/2016 a 01/05/2017, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: II-C, Matrícula: 000956-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar HPM Teresina PI.
- PORTARIA nº 419/16, de 16 de março de 2016 De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005911/16-63, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) LUCINÉIA DE CARVALHO SILVA, para tratar de assuntos particulares por 2 (Dois) anos, a partir de 01/04/2016 a 01/04/2018, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-B, Matrícula: 220223-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu HAA Teresina PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Março de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde do Piauí

- PORTARIA nº 420/16, de 16 de março de 2016 De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005694/16-18, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, para tratar de assuntos particulares por 2 (Dois) anos, a partir de 03/03/2016 a 03/03/2018, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209874-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa MDER Teresina PI.
- PORTARIA nº 421/16, de 16 de março de 2016 De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005432/16-17, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) BRUNNA MEMORIA MARTINS DE MELO, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-A, Matrícula: 258439-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues Piripiri PI, a partir de 27/02/2016 a 24/08/2016.
- PORTARIA nº 422/16, de 16 de março de 2016 De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005697/16-46, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) MICHELLE AGATA LIMA OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 223873-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela IDTNP Teresina PI, a partir de 29/01/2016 a 26/07/2016.

- PORTARIA nº 423/16, de 16 de março de 2016 De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000260/16-09, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) FRANCISCA LIMA DA SILVA, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, Classe: I-B, Matrícula: 218904-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí HEMOPI Teresina PI, a partir de 24/12/2015 a 20/06/2016.
- PORTARIA nº 424/16, de 16 de março de 2016 De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.006050/16-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) DENIZE ALINE DIAS FERREIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230618-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina HUT Teresina PI, a partir de 04/01/2016 a 01/07/2016.
- PORTARIA nº 425/16, de 16 de março de 2016 De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000861/16-64, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) LIEGE RIBEIRO SOARES, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281629-6, do quadro de sessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar HPM Teresina PI, a partir de 29/12/2015 a 25/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Março de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 626

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 440/2016, de 18 de março de 2016. Lotar os servidores, abaixo relacionados, todos do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que os mesmos continuem prestando seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

N o	Nome	Matrícula	Cargo
1	Antonio Silva Machado	178826-4	Médico
2	Antonio José de Assunção Lopes	015855-X	Médico
3	Florêncio Luis Pereira da Rocha	280364-0	Téc. em Enfermagem
4	Maria das Dores B. dos Santos Lima	207939-9	Aux. de Serviços
5	Raimunda Andréia Rodrigues Leitão	272077-9	Enfermeira
6	Raphael Neves Bona	269512-0	Médico

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 676



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIADE ESTADO DE SAÚDE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA Nº 10/2016 - LACEN/PI, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SENHORA DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICADR. COSTAALVARENGA—LACEN/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de compor Comissão deste LACEN/PI para acompanhar e dar suporte às atividades inerentes ao Pregão Eletrônico nº 03/2016, que será realizado pela SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ—SESAPI-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO—CPL/SESAPI, designa, por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas.

1- RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão:
- Ellen dos Santos Costa / MAT.: 287755-4
 - Gildevane Vieira do Nascimento / MAT.: 168502-3
- José Felipe Pinheiro do Nascimento Vieira /MAT.: 282582-1
- **Art. 2º** Os servidores ficam designados a acompanharem o procedimento licitatório e prestarem esclarecimentos técnicos e emitirem pareceres técnicos relativos ao Pregão nº 03/2016.
- **Art. 3º** As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria do LACEN/PI.
- **Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 5° Registre-se, Cientifique-ser e Cumpra-se.

Walterlene de Carvalho Gonçalves Diretora do LACEN/PI

OF. 159



Governo do Estado do Piauí Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



PORTARIA Nº: 02/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Nº 8.666/93

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor abaixo descrito para desempenhar a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, na forma que segue da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI:

Membro: Jorge Geovane Rodrigues Dias, matrícula nº 17151-1, CPF 759.393.203-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina, PI, 11 de março de 2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpre-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO Presidente da FUNDESPI

OF. 232





PORTARIA GAB.DIGER/ 038 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Considerando o Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural, através da Unidade Gestora do Projeto Viva o Semiárido e o EMATER,

RESOLVE

Artigo lº - Compor a Equipe Técnica Estadual de Assessoria a UGP e às URGP's do Projeto Viva o Semiárido - PVSA, que será formada pelos servidores abaixo.

§ 1°

- André da Silva Rocha, Extensionista Rural II de Nível Superior, Coordenador Equipe de ATER, matrícula n° 169247-0; Milton Paula Costa, Extensionista Rural I de Nível Superior, Esquipe Estadual de ATER, matrícula n° 022179-1; Adalberto do Nascimento Filho, Extensionista Rural I de Nível Superior, Coordenador de Operações, matrícula n° 022847-8; Francisco de Assis de Portela e Castro Veloso, Extensionista Rural I de Nível Superior, Equipe Estadual de ATER, matrícula n° 02229-1; Francisco de Assis Santos, Extensionista Rural II de Nível Médio, Coordenador de Ações Hídricas, matrícula n° 169259-3; Márcia Mendes dos Santos Araújo, Extensionista Rural II de Nível Médio, Coordenador de Ensino e Aprendizagem, matrícula n° 022939-3; Maria Valdenir de Menezes, Agente Técnico de Serviço, Administração de Finanças, matrícula n° 022676-9 e Maria do Carmo Gomes Soares, Agente Técnico de Serviço, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 023000-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÁ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 17 de Março de 2016

Marcos Vinicius do Amara Oliveira DIRETOR GERAL

CIENTE:

André da Silva Rocha

Milton Paula Costa

Adalberto do Nascimento Filho

Francisco de Assis de Portela e Castro Veloso

Francisco de Assis Santos

Márcia Mendes dos Santos Araújo

Maria Valdenir de Menezes

Maria do Carmo Gomes Soares

PORTARIA GAB.DIGER/ 039 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Considerando o Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural, através da Unidade Gestora do Projeto Viva o Semiárido e o EMATER,

RESOLVE

Artigo lº - Compor a Equipe Técnica das Unidades Técnicas Regionais de Gestão do Projeto Viva o Semiárido – URGP's, que será formada pelos servidores abaixo.

§ 1° - José Airton Nogueira Gonçalves, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169243-7; Maria de Lourdes Silva Cortez, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022911-3; Juvaldi Adelino Luz, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022865-6; Eberson Martins de Oliveira, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 172101-1; Domerval de Sousa Luz, Extensionista Rural I, matrícula nº 022698-0; Erasmo Carlos Ribeiro Viana Passos, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169254-2; Isaias Rubens de Macêdo, Extensionista Rural I, matrícula nº 022225-9; Evandro Borges da Silva, Extensionista Rural II de Nível Médio; Levi Lustosa de Araújo, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169732-3 e José Sérgio Alves do Nascimento, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169239-9.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÁ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 17 de Março de 2016

Marcos Vinicius do Amara Oliveira DIRETOR GERAL

Of. 203





Portaria N.º DGE/135/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar o ato administrativo concernente a Portaria Nº 205/2013 e Portaria DGE Nº 191/2013, pertinentes, respectivamente, as obras de Execução dos Serviços de Recuperação com Micro – Revestimento Asfáltico, na Rodovia PI – 257, trecho Redenção do Gurguéia / Curimatá (Processo Administrativo Nº 1285/2013) e de Restauração Rodoviária com Micro - Revestimento Asfáltico em Emulsão Modificada com Polímero na Rodovia PI – 144, trecho São Raimundo Nonato / São Braz / Anísio de Abreu, com 42,00 de extensão e Rodovia PI – 392, trecho Bom Jesus / Currais, com extensão de 8,00 km (Processo Administrativo Nº 0426/2013), e, com efeito, **designar** o Engenheiro, CLASSE "C", **Carlos José Dias de Carvalho**, matrícula 02489-2, para fiscalização das referidas obras de Execução dos Serviços de Recuperação com Micro Revestimento Asfáltico, na Rodovia PI – 257, trecho Redenção do Gurguéia / Curimatá (Processo Administrativo Nº 1285/2013) e de Restauração Rodoviária com Micro - Revestimento Asfáltico em Emulsão Modificada com Polímero na Rodovia PI – 144, trecho São Raimundo Nonato / São Braz / Anísio de Abreu, com 42,00 de extensão e Rodovia PI – 392, trecho Bom Jesus / Currais, com extensão de 8,00 km (Processo Administrativo Nº 0426/2013), devendo, nesse sentido, se responsabilizar pelo acompanhamento, fiscalização e atestações pertinentes aos servicos efetivamente executados.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DER, em Teresina, Piauí, na data de 03 de novembro de 2015

Eng.º José de Araujo Dias Diretor Geral – DER/PI Of. 165 Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PALÁCIO DE KARNAK GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIANº. 003/2016-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro de 1992.

RESOLVE, exonerar o 2º TEN RGPM 101031764 Pedro Paulo da Silva, matricula nº 080703-6, CPF Nº396.078.283-72, da Função de Supervisor II, Símbolo DAÍ-5, que exercia junto ao Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2016 **OF. 055**

PORTARIA Nº. 008/2016-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro de 1992.

RESOLVE, com fulcro no artigo <u>67</u> da Lei <u>8.666/93</u> e Decreto Estadual nº 15.093/2013, designar o servidor abaixo relacionados, para acompanhar e/ou fiscalizar a execução dos contratos no âmbito deste Gabinete Militar da Governadoria em substituição à servidora KathianyQueiroz Ribeiro Sampaio.

SERVIDOR/FISCAL	Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Jorge Luís Samartim de Sousa e Silva	Cont. nº 014/2015 DOE 167;03/09/15	Serv Norte-Comércio e Serviços Gerais Ltda	Manutenção em ar condicionado, frigobar e frízer
	Cont. nº 020/2015 DOE 178;21/09/15	Sanser-Saneamento e Serviços Ltda-ME	Dedetização
	Cont. nº 07/2015 DOE 153 14/08/15	Agespisa	Fornecimento de água potável canalizada

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 01 de março de 2016.

Portaria nº 010/2016-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso IV do artigo 3º, do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto 8.533, de fevereiro de 1992, c/c art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003

Art. 1º - Designar, em obediência ao disposto no § 4º, art. 51, da Lei nº 8.666/93 para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores abaixo relacionados, os quais atuarão no âmbito deste Gabinete Militar da Governadoria.

Presidente:

1°Ten PM - Francisco Matias de Oliveira CPF N° 429.227.043-00, Matricula n° 085301-1 RG 10.11532-94

Membros:

Cap PM Jorge Luis Samartim de Sousa e Silva CPF N° 760.812.493-87, Matrícula n° 104822-8, RG 10.12151-98

2° Sargento PM - Raimundo Nonato Dourado Filho CPF N° 446.228.053-91, Matricula n° 079978-5 RG 10.10557-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 002/2016, de 12 de fevereiro de 2016.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 01 de marçode 2016.

OF. 105



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 036/16

Teresina (PI Teresina, 10 de março de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2°, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E nomear a servidora **ELIZETE ALVES DA ROCHA**, matricula nº 001376-5, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-4, como Supervisor I.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA

Secretário de Administração e Previdência

OF. 825

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 037/16

Teresina (PI Teresina, 10 de março de 2016

OSECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2°, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE exonerar o servidor **MANOEL DA COSTA E SILVA**, matricula nº 000520-7, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-4, como Supervisor I.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Administração e Previdência

OF. 826



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

PORTARIA GDG Nº17/GDG/2015 Teresina 23 de março de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ALDEMIR DE VASCONCELOS, Agente Técnico de Serviços, matrícula 023689-6, lotado na Agencia do IASPI na Cidade de Floriano, CPF 048.117.203-34, como único Tomador de Suprimento de Fundos, em substituição a MARIADA CONCEIÇÃO DE FREITAS BARRETO.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG $N^{\rm o}$ 169/2009 de 23 de março de 2009.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Martins Diretor Geral do IASPI OF. 121

Portaria nº 18/2016/GDG Teresina, 28 de março de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo lo - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I- GOETH ROMMEL FREIRE DE MOURA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe "III", Padrão "D", matrícula nº 007755-X, como fiscal do contrato Nº 10/2016-SEADPREV, firmado com a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA - EPP e o IASPI.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita Diretora Geral do IASPI

OF. 128



PORTARIA SDPG - Nº 03/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público **Dr. FRANCISCO DE JESUS BARBOSA**, o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2013, no período de 18 de abril de 2016 a 02 de maio de 2016 e 08 de junho de 2016 a 22 de junho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de março de 2016.

PORTARIA SDPG - Nº 05/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

CONSIDERANDO a promoção da Dra Ana Patrícia Paes Landim Salha para a 7ª Defensoria Pública Especial, coforme Portaria GDPG nº 085/2016, datada de 29 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO que a necessidade de continuidade do serviço público, estruturação e organização da 7ª Defensoria Pública Especial em razão das atribuições criminais disciplinadas pela Resolução CSDPE nº 55/2015,

CONSIDERANDO o Memorando nº 021/2016/NSDP, de lavra da Dra Ana Patrícia Paes Landim Salha, informando sua recente lotação e exercício na 7ª Defensoria Pública Especial,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública, **Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, no período dia 14/03/2016 a 20/03/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 10 de março de 2016.

PORTARIA SDPG-Nº 06/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 59/05 e o teor da Resolução nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 2°, da Lei Complementar Estadual nº 059/2005, considerando as férias concedidas anteriormente a promoção da Defensora Pública Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, bem como a Portaria SDPG n° 05/2016 e conforme Resolução n° 055/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, para substituir na 7ª Defensoria Pública Especial, no período de 21 a 23 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 18 de março de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis Subdefensor Público Geral

OF. 004



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

PORTARIAnº 001/2016 Teresina - PI, 21 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, NORMA MARIA DA COSTA SALES, para a Coordenação do Núcleo de Controle de Gestão da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, atendendo ao Decreto Estadual nº 11.434/2004, de 14.07.2004,

II**-DESIGNAR**, VALDENICE MARIA CARVALHO LIMA e GLEDISON JORGE RIOS SILVA – membro, a partir de 17.03.2015.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA Presidente

PORTARIA nº 002/2016 Teresina - PI, 21 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR MARIO ANDRETTY COELHO DE SOUSA, RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE, CAIRO UBIRATAN CARVALHO DE QUEIROZ e JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, ficando as funções relacionadas à Secretária atribuídas ao servidor CAIRO UBIRATAN CARVALHO DE QUEIROZ, ficando designado para suplência, o servidor JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA.

 II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA Presidente

OF. 169



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 0128/2016 Teresina (PI), 23 de março de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº **138.897.023-68**, matrícula nº **067.814-7**, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo** do Centro de Recuperação de Móveis Escolares - CERME.

II-A presente portaria tem efeito retroativo a 1º de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 23 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária Estadual de Educação e Cultura

OF. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



PORTARIA PRAD/DGP Nº 20/2016

Teresina, 21 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação á Técnica Administrativa INÊS MARIA ALVES DA PAZ, matricula nº 067991-7, lotada na Biblioteca Central, correspondente ao período aquisitivo de 31/03/2002 a 30/03/2012, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto n º 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Benedito Ribeiro da Graça Neto Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 21/2016

Teresina, 21 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação ao Professor Assistente IV,D.E **JOSÉ DE JESUS UCHOA**, matricula nº 046575-5, lotado no Centro de Ciências da Natureza- CCN, correspondente ao período aquisitivo de **06/07/2003 a 05/07/2013**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar n°084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar n°013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença

Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos-PRAD.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

Célia Maria Dias de Almeida Costa Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Benedito Riberro da Graça Neto Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos - PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 19/2016

Teresina, 21 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação à Professora SE I,CÉLIA MARIA DE MELO MACHADO, matricula nº 107456-3, Servidora da Secretaria de Educação- SEDUC, cedida para esta IES em 22/03/2002, lotada no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos- NUCEPE, correspondente ao período aquisitivo de 20/03/2006 a 19/03/2016, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto n º 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Benedito Ribeiro da Graça Neto Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos - PRAD

OF. 304



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Retificação - 2016

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí vem retificar a publicação da Portaria nº16.02/2016-GS, referente à instalação da Comissão de Sindicância Administrativa, publicado no D.O.E. nº52/16 de 18/03/2016, página nº73, acrescentando-lhe como Presidente da Comissão o servidor Engenheiro Civil Francisco Sergil de Castro Araújo, matrícula nº230070-2 e estipulando o prazo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos a partir desta retificação. Publique-se

OF. 236

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebra o Termo de Convênio abaixo:

Convênio nº: 011/2016.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR. Contratada: Prefeitura Municipal de Campinas-PI.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

- Tem por Objeto reforma do açougue publico, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
- Os Recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio totalizam R\$ 45.706,04 (Quarenta e cinco mil setecentos e seis reais e quatro centavos)

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Campinas - PI

Vigência: 30/12/2016

OF. 354



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/16_PROCESSO Nº 0313/16. OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. Fevereiro/16 (86) 860 - 0112. EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

VALOR R\$ 2.547,55 (Dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, Caput da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/16 PROCESSO Nº 0198/16.

OBJETO: Serviço de Instalação de Placa de Extintor, Recarga de Extintor (CO2 PQS), Sinalização e Demarcação.

EMPRESA: F. P. RICART PINHO-ME

VALOR R\$ 7.166,00(Sete mil centos e sessenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/16_PROCESSO Nº 0199/16.

OBJETO: Extintores e Mangueiras para Hidrante. EMPRESA: F.P. RICARTE PINHO-ME

VALOR R\$ 7.950,00(Sete mil novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/16_PROCESSO Nº 1748/15. PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.033516/15 - 76. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar (Embalagem para

Esterilização a Vapor – SMS). EMPRESA: **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**

VALOR R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais)

EMPRESA: R & ADISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR R\$ 17.900,00(Dezessete mil e novecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

> CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO Coordenador de Licitação CPF: 470.301.783-00

OF. 170

74

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIALIÍ SECRETARIADE ESTADO DE SAÚDE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO CONTRATO 04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010744/15-91DL/ SEADPREV-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETÒR DE PATERNIDADE POR DNA DO LACEN/PI FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMAELETRÔNICO Nº42/2015-SLC/DL/SEADPREV-

PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMAELETRÔNICAE LEIN° 8.666/93, BEM COMO ALEI ESTADUAL N° 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL N° 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E N° 14.386/2011

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

"DR. COSTAALVARENGA" – LACEN/PI. CONTRATADO:.LIFE TECHONOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EPP

DATA DAASSINATURA: 07 DEMARÇO DE 2016

VALOR TOTALESTIMADO: R\$288.250,80(DUZENTOS E OITENTAE OITO MILE DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: ŞÉRGIO DELPRÁ JUNIOR (LIFE TECHONOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EPP)

EXTRATO DO CONTRATO 06/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010744/15-91DL/ SEADPREV-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARAO SETÔR DE CITOPATOLOGIA E PATERNIDADE POR DNADO

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMAELETRÔNICO Nº42/2015-SLC/DL/SEADPREV

PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMAELETRÔNICAE LEI N° 8.666/93, BEM COMO ALEI ESTADUAL N° 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL N° 3.931/01 OUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E N° 14.386/2011

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTAALVARENGA" – LACEN/PI.

CONTRATADO: J.NERVAL DE SOUSA EPP

DATADAASSINATURA: 22 DEMARÇO DE 2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$31.140,00(TRINTAUM MILECENTO OUARENTA REAIS)

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORADO LACEN); CONTRATADA: EDISON DE OLIVEIRASILVA(J.NERVAL DE SOUSAEPP)

EXTRATO DO CONTRATO 07/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010744/15-91DL/ SEADPREV-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARAO SETÒR DE CITOPATOLOGIA E PATERNIDADE POR DNADO LACEN/PI

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMAELETRÔNICO Nº42/2015-SLC/DL/SEADPREV-

PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMAELETRÔNICAELEI N° 8.666/93, BEM COMO ALEI ESTADUAL N° 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL N° 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTAALVARENGA" – LACEN/PI.
CONTRATADO: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

DATADAASSINATURA: 22 DEMARÇO DE 2016

VALORTOTALESTIMADO: R\$ 125.536,00(CENTO VINTE E CINCO MILE QUINHENTOS TRINTAE SEIS REÁIS)

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTÉRLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORADO LACEN); CONTRATADA: ROSMARI DE SOUSABARBOSA (QUALIVIDROS DISTRIBUIDORALTDA-EPP)

EXTRATO DO CONTRATO 08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010744/15-91DL/ SEADPREV-PI

OBJETO: AOUISICÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE PATERNIDADE POR DNA DO LACEN/PI FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº42/2015-SLC/DL/SEADPREV

PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMAELETRÔNICAELEIN° 8.666/93, BEM COMO ALEI ESTADUAL N° 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL N° 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 ENº 14.386/2011.

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTAALVARENGA"-LACEN/PI.

CONTRATADO: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

DATADAASSINATURA: 22 DEMARÇO DE 2016

VALOR TOTALESTIMADO: R\$ 871.465,00(OITOCENTOS E SETENTA UM MIL E QUATROCENTOS SESSENTÁ CINCO REAIS)

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: ELIAS DE SOUZAVIEIRA (PROMEGA BIOTECNO LOGIADO BRASILLADA)

EXTRATO DO CONTRATO 09/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010744/15-91DL/ SEADPREV-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETÒR DE CITOPATOLOGIA E PATERNIDADE POR DNA DO LACEN/PI

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº42/2015-SLC/DL/SEADPREV-

PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMAELETRÔNICAELEIN° 8.666/93, BEMCOMOALEI ESTADUAL N° 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL N° 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS E ÃOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 ENº 14.386/2011.

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

"DR. COSTAALVARENGA" – LACEN/PI. CONTRATADO: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA-FPP

DATADAASSINATURA: 28 DEMARÇO DE 2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.700,00(VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: VALDIR CEOLÍN DOS SANTOS (SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA-EPP)

DISPENSA 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 023/2016. DISPENSADE LICITAÇÃO: 03/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: "Claudino S.A". **OBJETO:** Aquisição de forno micro ondas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.204,00(Dois Mil Duzentos quatro Reais). FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF 159



Aviso de Licitação Carta Convite Nº 001/2016 Processo Administrativo nº. 001/2016

AComissão Permanente de Licitação da 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE, instituída pela Portaria nº001/2015, torna publico para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação para a Aquisição de materiais de consumo, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, descartáveis e outros, na modalidade Carta Convite do tipo Menor Preço Global regida pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura prevista para às 10h:00m (dez) horas do dia 07 de abril de 2016, na sede desta para às 10h:00m (dez) horas do dia 07 de abril de 2016, na sede desta para òs 10h:00m (dez) horas do dia 07 de abril de 2016, na sede desta designoal, na Avenida Ayrton Senna, S/N, Bairro Ipueiras, Picos – PI, CEP: 64.600-000, Fone (89) 3422-2965/3940. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação e fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 28 de março de 2016.

Jorlan Atila da Silva

Pregoeiro - Portaria nº 001/2015 Aviso de Licitação Carta Convite Nº 002/2016

Processo Administrativo nº. 002/2016

AComissão Permanente de Licitação da 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE, instituída pela Portaria nº001/2015, torna publico para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação para a Aquisição de materiais e equipamentos de informática, na modalidade Carta Convite do tipo Menor Preço Global regida pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura prevista para às 11h:00m (onze) horas do dia 07 de abril de 2016, na sede desta Regional, na Avenida Ayrton Senna, S/N, Bairro Ipueiras, Picos – PI, CEP: 64.600-000, Fone (89) 3422-2965/3940. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação e fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 28 de março de 2016.

Jorlan Atila da Silva

Pregoeiro - Portaria nº 001/2015 Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 001/2016

Processo Administrativo nº. 003/2016

AComissão Permanente de Licitação da 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE, instituída pela Portaria nº001/2015, torna publico para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação para a Aquisição de peças, acessórios e serviços para manutenção da frota de veículos deste Órgão, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global por Lote regida pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura prevista para às 10h:00m (dez) horas do dia 12 de abril de 2016, na sede desta Regional, na Avenida Ayrton Senna, S/N, Bairro Ipueiras, Picos – PI, CEP: 64.600-000, Fone (89) 3422-2965/3940. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação e fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 28 de março de 2016.

Jorlan Atila da Silva

Pregoeiro - Portaria nº 001/2015 Aviso de Licitação Pregão Presencial № 002/2016

Processo Administrativo nº. 004/2016

AComissão Permanente de Licitação da 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE, instituída pela Portaria nº001/2015, torna publico para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação para a Aquisição de materiais de expediente e consumo, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global regida pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura prevista para às 11h:00m (onze) horas do dia 12 de abril de 2016, na sede desta Regional, na Avenida Ayrton Senna, S/N, Bairro Ipueiras, Picos – PI, CEP: 64.600-000, Fone (89) 3422-2965/3940. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação e fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 28 de março de 2016.

Jorlan Atila da Silva

Pregoeiro - Portaria nº 001/2015

OF. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 57/2016 – Processo nº 57/2016 Empresa: 2 MV Distribuidora Objeto: material hospital. Valor: 1.500,00. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 58/2016 – Processo nº 58/2016 Empresa: Ótima distribuidora Objeto: Medicamentos. Valor: 1.000,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 70/2016 – Processo nº 70/2016 Empresa: unibral comercio Objeto: material hospitalar. Valor: 3.600,00. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 Inexigibilidade de licitação nº 72/2016 – Processo nº 72/2016 Empresa: Alencar Auto LTDA Objeto: peças das ambulâncias. Valor: 3.051,32. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 Inexigibilidade de licitação nº 73/2016 – Processo nº 73/2016 Empresa: Alencar Auto LTDA Objeto: serviço de ambulâncias Valor: 600,00. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

OF. 027



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/16 Processo Administrativo n° AA.310.1.000637/15-86

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades—SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 004/2016 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços remanescentes do Matadouro Público do município de Betânia do Piauí - PI. ABERTURA: 15/04/2016 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 29 de março de 2016.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 032

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59





AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

APRESIDENTE DACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, N° 2492, em Teresina/Piauí, torna público a Retificação do Aviso de Licitação do certame acima referenciado, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 29 de março de 2016, de forma que onde se lê – "15 (quinze) de março de 2016", leia-se – "15 (quinze) de abril de 2016".

Teresina, 29 de março de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos Presidente da Ĉomissão Permanente de Licitação/DER/PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 143, pág. 55, do dia 31.07.2014 onde se lê, "R\$ 14.352,75 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)", leia-se "R\$ 14.362,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)".

Teresina, 29 de março de 2016

Engo José de Araújo Dias Diretor Geral – DER/PI OF. 165



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 29/03/2016, às 08:30 (oito e trinta) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresa inabilitada: GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; a) - por não apresentar comprovação, EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; a) - por não apresentar comprovação, por parte da empresa, de execução de serviços conforme exigido no edital em sua alínea "a" do subitem 8.2.6; b) - por não apresentar, no todo, comprovação, por parte da empresa, de execução de serviços conforme o exigido no edital nas alíneas "b" e "c" e c) do subitem 8.2.6 - por não apresentar comprovação, por parte do profissional, de execução de serviços conforme exigido no edital em subitem 8.2.7, alínea "a"; e empresas habilitadas; 1) - Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários e 2) ENGIPEC Engenharia e Construções Ltda, por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 29 de março de 2016.

Irene Ferreira da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI **GABINETE DA REITORIA**

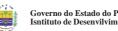


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00827/2016 ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ -

CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA QUEIROZ.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual nos termos da cláusula sétima, alínea "f" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5°, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** PROF. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO – PRÓ-REITOR PRAD e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA QUEIROZ. DATA DA ASSINATURA:28/01/2016. INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.



Governo do Estado do Piauí Isntituto de Desenvilvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DO EDITAL DATOMADA DE PRECOS Nº 004/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, torna público que, em decorrência da necessidade de adequação da planilha orcamentaria da citada Tomada de Preços, torna público que a nova data para abertura do certame será 02 de maio de 2016 as 08:00 horas e que o Edital com as modificações, encontra-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinado no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão(7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital na sede do IDEPI, mediante o recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, para efeito de coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos e questões atinentes a licitação. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital sem as modificações agora introduzidas, poderão comparecer a sede do IDEPI no endereço citado, para recebimento do edital modificado e as demais peças que o acompanham, sem quaisquer ônus

Teresina, 28 de março de 2016

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

Visto:

Francisco Alberto de Brito Monteiro Diretor Geral do IDEPI

OF. 297



Governo do Estado do Piauí Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2016

Processo Administrativo AA, 120.1.000399/16 - 33

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piaui - EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2016. Processo administrativo AA. 120.1. 000399/16 - 33, cujo fundamento legal é o artigo 25, II, c/c art. 13, V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: CARVALHO E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Cobertura Orçamentária: Natureza: 339035, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.04122902.209. Autorizado e ratificado em 30/03/2016.

Teresina 30 de março de 2016.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 272 OF. 304



Governo do Estado do Piauí Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



AVISO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

Comunicamos os licitantes do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA nº 001/2016, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARAA CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA- PIAUÍ que a continuidade da sessão de abertura da licitação supracitada ocorrerá no dia 30 de março de 2016, às 09h00 nove horas, na sala de reuniões da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – BI G, 2º Andar, Teresina – Piauí.

Teresina (PI), 28 de março de 2016.

Silvia Neide Sousa Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI

OF. 232



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO: AA.040.1.000629/16-53 CONTRATO: 03/2016 CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI
CONTRATADA: VETOR ENGENHARIA LTDA.MEOBJETO: serviços de reforma das dependências do IASPI sede.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93 que trata da
Dispensabilidade de Licitação. VALOR: O valor da presente contratação é estimado em R\$ 176.375,88 (cento e setenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), que será pago com recurso próprio.

RECURSOS: Unidade Gestora 21201; Atividade: 2051 Fonte de Recurso

22, Rubrica 4.4.90.51.

VIGENCIA: 180(cento e oitenta)dias, contados da data da assinatura.

DATA DAASSINATURA: 22.03.2016

REPRESENTANTES: Pelo IASPI - Daniele Amorim Aita, pela
Empresa VETOR ENGENHARIA LTDA.-ME-Adriano Alves

De Freitas.

OF, 130

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÓBLICOS DO ESTADO DO PIAUI - IASPI, através de sua Diretora Geral, Daniele Amorim Aita, comunica aos interessados que está procedendo CEAMANENTO PÚBLICO para realização de CONVÊNIO com Farmácias e Drogarias para fornecimento de medicamentos de referência, genéricos e similares, com descontos predefinidos sobre os preços da tabela de mercado aos usuários titulares do IASFI, devidamente cadastrados, mediante desconto em folha de pagamento. A abertura dos envelopes da habilitação e propostas coorrerá no quinto dia útil a partir da publicação deste extrato. Os interessados poderão adquirir o Edital na Procuradoria Jurídica do Órgão, situado na Rua 7 de Setembro, nº 121, 2° andar, em Teresina-Piauí, das 8h às 13h. Maiores informações através dos telefones q a (86)3216-5607 e (86)3216-5620.

Teresina, 22 de março de 2016.

Daniele Amorem Aita Diretora Geral do IASPI

OF. 128

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS ALECRIM E PIQUIZEIRO DA CIDADE DE BOQUEIRÃO DO PIAUI-AMBAP. CNPJ N° 11.913.798/0001-89

 $\underline{\text{EXTRATO DE RATIFICAÇÃO}}\\ \text{INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01-2016. FUNDAMENTAÇÃO}\\$ LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, III e suas alterações. OBJETO: Contratação de shows artísticos, através do empresário exclusivo para a realização das de snows artisticos, atraves do empresario exclusivo para a realização das atividades culturais e festivas de comemoração da emancipação política do município de Boqueirão do Piauí. CONTRATANTE: Associação dos Moradores dos Bairros Alecrim e Piquizeiro da Cidade de Boqueirão do Piauí – AMBAP. CONTRATADO: Empresa Laudelina Barbosa Castelo Branco ME – 100% EVENTOS. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 03/2016 – Secretaria de Estado de Cultura. VALOR GLOBAL: R\$ 27,000,00 vinte e sete mil reais). DATADA RATIFICAÇÃO: 25.01.2016. VIGÊNCIA: 60 DIAS. ASSINA: Antônio Francisco Liberato – Presidente da AMBAP.

<u>EXTRATO DE RATIFICAÇÃO</u>
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 8.666/93, art. 24, II e alterações. OBJETO: Locação de equipamentos de infraestrutura para realização de shows para a realização das atividades culturais e festivas de comemoração da emancipação das atividades culturais e festivas de comemoração da emancipação política do Município de Boqueirão do Piauí. CONTRATANTE: Associação dos Moradores dos Bairros Alecrim e Piquizeiro da Cidade de Boqueirão do Piauí – AMBAP. CONTRATADO: FF Andrade Neto EPP. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 03/2016 – Secretaria de Estado de Cultura. VALOR GLOBAL: R\$ 8,000,00 (OITO MIL REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 25.01.2016. VIGÊNCIA: 60 DIAS. ASSINA: Antônio Francisco Liberato – Presidente da AMBAP.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº01-2016. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01-2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, III e suas alterações. OBJETO: contratação de shows artísticos, através do empresário exclusivo para a realização das atividades culturais e festivas de comemoração da emancipação política do município de Boqueirão do Piauí. CONTRATANTE: Associação dos Moradores dos Bairros Alecrim e Piquizeiro da Cidade de Boqueirão do Piauí – AMBAP. CONTRATADO: Empresa Laudelina Barbosa Castelo Branco ME – 100% EVENTOS. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 03/2016 – Secretaria de Estado de Cultura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 vinte e sete mil reais). DATA DE ASSINATURA: 26.01.2016. VIGÊNCIA: 60 DIAS. Signatários: Antônio Francisco Liberato (pela contratante) e Laudelina Barbosa Castelo Branco

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 02-2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II e alterações. OBJETO: Locação de equipamentos de infraestrutura para realização de shows para a realização das atividades culturais e festivas de comemoração da emancipação política do Município de Boqueirão do Piauí. CONTRATANTE: Associação dos Moradores dos Bairros Alecrim e Piquizeiro da Cidade de Boqueirão do Piauí – AMBAP. CONTRATADO: FF Andrade Neto EPP. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 03/2016 – Secretaria de Estado de Cultura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 26.01.2016. VIGÊNCIA: 60 DIAS. Signatógios: Antônio Francisco Liberato (nella contratanta) e Francisco Signatários: Antônio Francisco Liberato (pela contratante) e Francisco Frederico Andrade Neto (pela contratada).

P. P. 20316

PREFEITURA DE NOVO SANTO ANTONIO -PI

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - PI
CONTRATADA: R J CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 11.597.903/000118- INSC. EST. 19.400.862-6, ORIGEM: Tomada de Preço nº 003/
2016, TIPO: MENOR PREÇO OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo
na Zona Urbana do Municipio de Novo Santo António - PI. ENDEREÇO:
Rua Castelo do Piauí, nº 2925, Bairro Itaperu, Teresina - PI. VALOR: R\$
523.909,88 (Quinhentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Nove Reais
e Oitenta e Oito Centavos). FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral
do Município/Secretaria das Cidades CONVENIO Nº 003/
2016, PRAZO DE VIGENCIA: 120 (Cento e Vinte) Dias. DATA DE
ASSINATURA: 22 DE MARÇO 2016.

Novo Santo Antonio - PI, 22 de MARÇO de 2016.

EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA Prefeito Municipal

P. P. 20319

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Colônia do Gurguéia, TP Nº 006/2016 Tipo menor preço, Objeto:Lote-I Aquisição parcelada de suprimento de informática, Lote-II Aquisição parcelada de cimento, Lote-III Aquisição parcelada de peças e serviços para manutenção e conservação dos sistemas de abastecimento d'água do município. Recursos: FPM-ICMS-ISS-FMS-FMAS-FUNDEB-Q.SE e OUTROS, Abertura 15/04/2016 Ás 08:00h, na sala da CPL na Av. JK,2650, Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150.

Colônia do Gurguéia – PI, 28 de março de 2016.

Francisco Guimarães de Sousa Presidente da CPL

AVISODE LICITAÇÃO

Prefeitura de Colônia do Gurguéia, TP Nº 007/2016 Tipo menor preço global, Objeto: lote-I execução em regime global dos serviços de reforma e ampliação do mercado público municipal e lote-II execução em regime global dos serviços de reforma da quadra poliesportiva da unidade escolar Idália de Brito Porto. Recursos: FPM-ICMS-ISS-FUNDEB, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA e outros. Abertura 18/04/2016 Ás 08:00h, na sala da CPL na Av. JK,2650, Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150.

Colônia do Gurguéia - PI, 29 de março de 2016.

Francisco Guimarães de Sousa Presidente da CPL P. P. 20321

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS Procedimento Administrativo nº 017/2016 Pregão Presencial nº 015/2016 AVISO DE LICITAÇÃO

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para fornecimento de peças, materiais, equipamentos de informática e serviços de manutenção. <u>DESTINADO</u>: À Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

<u>DO EDITAL:</u> Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

OBS.: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES CÓMAS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES: 12 de abril de 2016 às 07h30min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos pr

<u>INFORMAÇÕES</u>: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: <u>licitaçoes@franciscosantos.pi.gov.br</u>

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo, menor preço valor por lote, que objetiva contratação de empresa para fornecimento de peças, materiais, equipamentos de informática e serviços de manutenção, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, FMS, FUNDEB, FMAS, IGD, QSE, Brasil Carinhoso e Receitas Próprias.

VALOR PREVISTO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Francisco Santos – PI, 23 de março de 2016.

MANOELEDILBERTO DA SILVA Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos – PI. P. P. 20322

PREFEITURAMUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2016

A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI realizará Pregão Presencial N° 05/2016, Tipo: Menor Preço, regime de execução/adjudicação: Menor Preço Global por Lote. Objeto: Contratação de empresa para realizar Capacitação Inicial e Continuada de Alfabetizadores e Coordenadores e aquisição de Materiais de Consumo para o Programa Brasil Alfabetizado da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu/PI. Recursos: Orçamento Geral 2016/Unidade 0601/Projeto Atividade 2073/Elementos de Despesas-339030/339039/Fonte-40. Abertura: 11/04/2016 ás 08.00 h. Valor estimado R\$ 32.861,09.

Anísio de Abreu, 29/03/2016.

EDSON ALVES CARNEIRO Pregoeiro P. P. 20323

OUTROS



AVISOAOS ACIONISTAS

A Companhia Energética do Piauí (CEPISA) comunica aos seus acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social de 2015, se encontram à disposição dos interessados, em sua sede, situada à Avenida Maranhão 759, centro-sul, na sala 310 do Prédio Alberto Silva.

Teresina, 28 de março de 2016

MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO

Diretor-Presidente

P. P. 20309

3 - 3

Carvalho & Fernades LTDA, trona público que requereu à Secretaria de meio Ambiente e Defesa Civil-(SEMAD) de Piripiri-PI, a Licença de Operação, para Comércio Varejista de Mercadorias. Foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 20317

JERONIMO DA CONCEICAO ME CNPJ: 23.611.319/0001-59 torna público que requereu da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos—SEMAR, a LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO, para posto localizado na AVE TANCREDO NEVES, 09 - LOTEAMENTO CANTO DA ONCA cidade: Lagoa do BOQUEIRAO DO PIAUI-PI

P. P. 20318

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO GASOCEL LTDA - ME "POSTO GASOCEL II" CNPJ: 10.282.494/0003-60 torna público que requereu da Semar - Sec. de Meio do Ambiente Recurso Hídricos-PI, LICENÇA PREVIA e de INSTALAÇÃO, para posto na AV FRANCISCO RAULINO 1543 Nº 1543 BAIRRO: CENTRO, CEP: 64.290-000 cidade: ALTOS-PI

P. P. 20320

TERMO DE DESISTÊNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí Av. Pedro Freitas, S/N Bloco I - Centro Administrativo - Bairro São Pedro - Teresina-PI – CEP nº 64018-900

Eu, **BRUNO MOTA MONIZ**, RG nº 2.033.610, CPF nº 651.298.143-04, residente e domiciliado na Rua José Sales Costa, 594, Bairro Acarape, aprovado e classificado em 14º lugar no concurso público para o cargo de Gestor Público da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 06 de setembro de 2013, e com resultado final e homologação realizada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 02 de maio de 2014 — venho, respeitosamente, **INFORMAR** a essa Secretaria que **DESISTO**, formal e definitivamente, da participação no citado concurso e **RENUNCIO**, de modo irretratável, ao direito de nomeação ao cargo supracitado.

CARTORIO DO SO OFICIO DE NOTAS

DOJALMA VELOSO

Rata do Amparo Porte Lea de Major - Tabellá

Rata Barroso, 91/201 - CEP 64001-130 - Teresina - Pi - Fone: (86) 3221-6665

RECTIFICADO POR ESTANDA E ENCIDA DE ENCIPA DE

Teresina (PI), 28 de março de 2016.

BRUNO MOTA MONIZ

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR

Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO José Icemar Lavôr Néri

> SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

> DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

